



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição 2602 - 26 de outubro de 2022

ATOS DO COMAD

Resolução 02/2022 do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas do Município de Itajaí/SC

ESTABELECE COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV FÓRUM MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE ITAJAÍ.

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Nº 5579, de 24 de agosto de 2010; e considerando a necessidade de nomear comissão específica para organização do IV Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas de Itajaí, RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução informa os nomes das pessoas que compõe a Comissão Organizadora do IV Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas.

Art. 2º Compete à Comissão organizadora:

I – Estabelecer contato com as secretarias que apresentação as atividades que desenvolvem e cujas ações estejam relacionadas a política sobre Drogas no âmbito Municipal;

II – Monitorar a organização do material que será apresentado por cada uma das secretarias;

III – Elaborar relatório ao final do Fórum para apreciação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD;

Parágrafo único – as políticas públicas que devem expor suas atividades são: Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO

Art. 2º são membros da Comissão Organizadora do IV Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas:

I – Sr. Amarildo Sartor – indicado pela Secretaria de Assistência Social;

II – Sra. Ana Cristina Reiser – indicada pela Secretaria de Saúde;

III – Sra. Adriana dos Santos – indicada pela Secretaria de Educação;

IV – Sr. Osmar Altair Adriano – indicação Secretária de Segurança Pública;

V – Nisleide Apparicio – indicada pelo COMAD;

VI – Tatiane Machado – indicada pelo COMAD;

VII – Danielle Mauricio Cardoso Sobreira – Indicada pelo COMAD.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 3. Esta Resolução poderá ser alterada na medida em que os demais procedimentos necessários à organização do IV Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas se fizerem necessárias.

Art. 4. Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral do COMAD, aplicando-se a legislação estadual e federal, no que couber.

Art. 5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 15 de outubro de 2022.

João Antônio da Silva Gadelha

Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

ATOS DO CONSELHO DO IDOSO



Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

1 ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAJAÍ -
2 SC. Ao segundo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (02/09/2022), às
3 quatorze horas e dezoito minutos, reuniu-se, de forma remota, por meio da plataforma
4 GoogleMeet, sob a coordenação da Presidente Danielle Cardoso Mauricio Sobreira, os
5 seguintes conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso de Itajaí -
6 representantes governamentais: Iolanda Candida Corrêa Cabral, Ana Paula Nery de Oliveira
7 da Rocha, Angela Cristina Hammes, Aline Cristine Machado Cardoso, Cristhian da Silva,
8 Josias Bruno Ruediger e Adriana da Silva dos Santos. Não governamental: Mayara Ana da
9 Cunha Kersten, Josiane Spoltti Bezerra, Osmar Adriano, Irlene Terezinha Wurzius, Kamila
10 Ribeiro de Souza, Arthur Gabriel Berwanger Moura e Danielle Cardoso Mauricio Sobreira.
11 1ª e 2ª e 3ª Pauta – Abertura da Plenária, aprovação da ordem do dia e Verificação de
12 quórum. Presidente Danielle após verificar que havia quórum qualificado para deliberações
13 das pautas conforme prevê o Regimento Interno, declarou aberta a sessão, fez leitura da
14 ordem e elucidou cada item justificando a necessidade da reunião extraordinária. Na
15 sequência, passou para o 3º Item da Pauta: Leitura, discussão e aprovação da Ata
16 complementar da Reunião Ordinária de 29/04/2022 Ordinária de 29/04/2022 (altera Lei
17 6896/2018). O documento foi apresentado afim de que os conselheiros pudessem
18 acompanhar enquanto a secretária Iolanda fazia leitura do documento na íntegra. Após, a
19 presidente explicou que esse item de pauta, apesar de já ter sido discutido e aprovado no
20 mês de abril, foi necessário retornar nessa plenária, uma vez que não constou no corpo da
21 ata conforme exigência da Procuradoria do Município. Em seguida colocou o documento
22 em discussão. A Ata complementar foi aprovada por unanimidade. Seguindo, a presidente
23 passou o 4º item da Pauta: Discussão da Pauta Requerida pela Secretaria de Assistência
24 Social solicita financiamento de vagas para Instituição de Longa Permanência com
25 recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Presidente lembrou que este item ou
26 solicitação foi apresentado na reunião ordinária anterior, porém, como não havia quórum
27 qualificado naquela ocasião, não pode ser aprovado, no entanto, o assunto foi debatido e
28 questionado junto à equipe da Secretaria de Assistência Social. Assim, passou a palavra
29 para conselheira Ana Paula, que fez leitura do documento encaminhado ao Conselho, no
30 qual relata, que a demanda reprimida em Instituição de Longa Permanência (LPI) é
31 crescente e que no momento há uma lista de espera de vinte e uma (21) pessoas idosas
32 aguardando vagas. Solicita deliberação para utilização de recursos do Fundo Municipal do
33 idoso para compra de vagas em caráter excepcional e temporário. O objetivo é atender de
34 forma imediata dez pessoas idosas, sendo que a utilização será de forma temporária e
35 transitória correspondente ao montante de R\$ 194.520,00 (cento e noventa e quatro mil,
36 quinhentos e vinte reais) para atendimento num período de 4 (quatro) meses, ou seja, de
37 outubro a janeiro do próximo ano, enquanto encaminha-se o processo administrativo legal
38 para a garantia destes atendimentos com recursos próprio da Secretaria de Assistência
39 Social. Alguns conselheiros se manifestaram e tiraram dúvidas. Presidente informou
40 também que estamos aguardando parecer jurídico da Procuradoria do Município para ver a
41 legalidade de financiamento desse serviço com recursos do Fundo do Idoso, uma vez que é
42 ação continuada e de responsabilidade do Município. Após algumas propostas, a matéria



Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

43 foi aprovada mediante parecer favorável da Procuradoria do Município. Conselheira Ana
44 Paula esclareceu ainda, que o valor apresentado, teve como referencia o grau três de
45 dependência, ou seja, valor máximo, e que possivelmente, será um pouco menor.
46 Presidente alertou que apesar do esforço para atendimento desta pauta ou demanda,
47 estamos atendendo menos da metade da demanda reprimida, e que já foi solicitada a
48 Secretária Neusa agendamento de reunião conjunta com o Prefeito para tratar dessa
49 demanda antes do final do ano. Dando sequência, a Presidente passou o item 5º da Pauta:
50 Apresentação, discussão e aprovação de Edital para seleção de projetos de Ações
51 Inovadoras e/ou complementares com recursos próprios do Fundo Municipal do Idoso.
52 Presidente Danielle falou rapidamente da construção do documento. Na sequência foi feita
53 leitura ao tempo que o documento foi apresentado para os conselheiros. Depois de
54 esclarecidas as dúvidas e ouvidas sugestões, a Resolução 002/2022 e Edital 001/2022 cujo
55 conteúdo aprova a seleção de até três (3) Projetos, com valor de até R\$ 50.000,00 cada
56 projeto com recursos disponíveis no Fundo Municipal do Idoso foi provado por
57 unanimidade. Foi aprovado ainda, que outros projetos poderão ser aprovados para
58 chancela ou captação de recursos. Na sequência Secretária Iolanda falou sobre o !
59 Congresso Nacional da Pessoa Idosa. Perspectivas Existenciais e Materiais. O Congresso
60 será online no dia vinte e cinco (25) de outubro. Considerando a importância do Tema foi
61 aprovado que a taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00, para cinco conselheiros, será
62 custeada com recursos do Fundo do Idoso. Item 9º da Pauta – Encerramento. Esgotada
63 toda pauta, a presidente agradeceu a participação de todos e todas, e deu por encerrada a
64 reunião, e para constar, eu, Iolanda, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será
65 assinada por todos os participantes. Itajaí (SC), 02 de Setembro de 2022.



| Nome | Assinatura |
|-------------------------------------|--|
| Iolanda Candida Corrêa Cabral | <i>Iolanda C. Corrêa Cabral</i> |
| Ana Paula Nery de Oliveira da Rocha | <i>Ana Paula Nery de Oliveira da Rocha</i> |
| Angela Cristina Hammes | <i>Angela Cristina Hammes</i> |
| Aline Cristine Machado Cardoso | <i>Aline Cristine Machado Cardoso</i> |
| Cristhian da Silva, | <i>Cristhian da Silva</i> |
| Josias Bruno Ruediger | <i>Josias Bruno Ruediger</i> |
| Adriana da Silva dos Santos | <i>Adriana da Silva dos Santos</i> |
| Mayara Ana da Cunha Kersten | <i>Mayara Ana da Cunha Kersten</i> |
| Josiane Spoltti Bezerra | <i>Josiane Spoltti Bezerra</i> |
| Osmar Adriano | <i>Osmar Adriano</i> |
| Irlene Terezinha Wurzius | <i>Irlene Terezinha Wurzius</i> |
| Kamila Ribeiro de Souza | <i>Kamila Ribeiro de Souza</i> |
| Arthur Gabriel Berwanger Moura | <i>Arthur Gabriel Berwanger Moura</i> |
| Danielle Cardoso Mauricio Sobreira. | <i>Danielle Cardoso Mauricio Sobreira</i> |

Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

43 aponta ainda que no início deste ano, havia apenas uma pessoa idosa em demanda
44 reprimida e que nos últimos cinco (5) anos a oferta para vaga de para esse serviço foi
45 ampliada em 62% (sessenta e dois por cento). Presidente alertou que este item da pauta
46 exige quórum qualificado, o que não há no momento, porém, aproveitando a presença da
47 Secretária e equipe da Assistência Social, o assunto pode ser debatido e esclarecido,
48 podendo voltar como item de pauta na próxima reunião. Com a palavra, Secretária Neusa
49 falou das dificuldades orçamentárias diante da crescente demanda dos serviços da política
50 de Assistência Social. Conselheira Ana Paula e Conselheira Angela subsidiaram a fala da
51 secretária com dados em relação à demanda atendida, reprimida entre outros. Presidente
52 argumentou que o valor hora solicitado, significa quase 70% (setenta por cento) do valor
53 total dos recursos disponíveis no Fundo, o que torna inviável, considerando que há outras
54 provisões para utilização conforme Plano de Ação e o Plano de Aplicação de Recursos do
55 Fundo do idoso. Após alguns esclarecimentos, foi acordado que o assunto retoma na
56 próxima plenária, e que a solicitação não deve ser superior a dez (10) vagas. A fim de
57 otimizar as pautas que exigem quórum qualificado, foi sugerido e aprovado, convocação
58 para reunião extraordinária no próximo dia dois de setembro (02/09/2022), às 14h, de
59 forma remota. A pauta será o Edital de Seleção de Projetos com recursos próprios do
60 Fundo Municipal do Idoso, o custeio de vagas para ILPI e a Ata complementar que altera a
61 Lei. 6896. Ficou definido ainda que a Secretária Neusa, verificará junto ao Gabinete, agenda
62 para reunião conjunta com este Conselho a fim de discutir as demandas da Política de
63 Assistência Social voltada a Pessoa Idosa. Na sequência a presidente passou para o **item 5**
64 **da Pauta - Resolução Ad referendum 001/2022 - Dispõe sobre aprovação de projeto**
65 **apresentado pela UNIVALI referente Edital Itajá - 2022.** Secretária Iolanda fez leitura da
66 Resolução 001/2022 sendo que no Artigo 1º Aprova o projeto "Univida na Comunidade",
67 no valor de R\$ 135.560,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) para
68 captação de recursos por intermédio do Fundo Municipal do Idoso de Itajaí, a ser realizado
69 pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) junto a Fundação Itaú. O documento foi
70 aprovado por unanimidade. Considerando que o **item 6 pauta** não pode ser discutido por
71 conta do quórum, Presidente passou para **item 7º da pauta - Apresentação de Gráficos -**
72 **Denúncias recebidas pelo Conselho.** Secretária Iolanda apresentou os gráficos com
73 relação às denúncias recebidas pelo Conselho que indicam os seguintes elementos: Quanto
74 ao gênero, 84% das violências praticadas são contra o gênero feminino. Em relação a esta
75 estatística, foi considerado pelos conselheiros que as mulheres são o maior percentual da
76 população idosa. Segundo gráfico aponta que três bairros da cidade concentram maior
77 número de denúncias, sendo: Bairro Cordeiros com 17%, Bairro São Vicente 17% e o Bairro
78 Imaruí com 12%. No que diz respeito às essas informações, algumas considerações foram
79 feitas como, os Bairros Cordeiros e São Vicente, são os dois bairros mais populosos do
80 município, já o Bairro Imaruí, o que tem um grande número de população em situação de
81 vulnerabilidade. Outro aspecto discutido para justificar esses números é o aumento da
82 pobreza por conta da pandemia. Por último, foi apresentado gráfico com relação aos tipos
83 de denúncias, sendo que a negligência ou abandono somam 63% do total. Após algumas
84 reflexões sobre os números lura apresentados, a Presidente passou para o **item 8º da**

Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

1 **ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAJAÍ.** Ao
2 vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022), às
3 quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se na Secretaria Municipal de Assistência Social,
4 situada a Rua Manoel Dono Morgado, 48, sob a coordenação da Presidente Danielle
5 Cardoso Mauricio Sobreira, os seguintes conselheiros titulares e suplentes do Conselho
6 Municipal do Idoso de Itajaí - representantes governamentais: Tatiane Budni Rigonatti, Ana
7 Paula Nery de Oliveira da Rocha, Iolanda Candida Corrêa Cabral, Angela Cristina Hammes,
8 Cristhian da Silva, Josias Bruno Ruediger, Daynara Bublitz da Cunha e Adriana da Silva dos
9 Santos. Não governamental: Mayara Ana da Cunha Kersten, Josiane Spoltti Bezerra e
10 Danielle Cardoso Mauricio Sobreira. Outros participantes- convidados: Sandra Mara de
11 Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social Neusa Geraldi. **1 e 2 item da Pauta -**
12 **Abertura da Plenária e Verificação de quórum.** Na ocasião a Presidente Danielle deu boas
13 vindas aos presentes, fez leitura e colocou em aprovação a ordem do dia a qual foi
14 aprovada por unanimidade. Sobre o item dois da pauta, levantamento do quórum
15 regimental foi identificado à presença de onze (11) conselheiros/as, o que assinala quórum
16 simples. Em seguida, a presidente passou para o **item 3 da Pauta - Momento da Secretária**
17 **3-1 Leitura, discussão e aprovação da ata.** Secretária Iolanda fez leitura da ata da Reunião
18 Ordinária de vinte e nove (29) de julho do corrente ano. Após leitura, a Presidente colocou
19 a ata em discussão, e não havendo nenhuma observação a ata foi aprovada por
20 unanimidade. **3-2-Justificativa de falta.** Na ocasião Iolanda fez leitura de justificativa de
21 falta do Conselheiro Vanderlei Lazzarotti por motivo de saúde. Justificativa foi aprovada. **3-**
22 **3. Correspondências Recebidas.** Secretária fez leitura do ofício 019/SAS/2022 recebido da
23 Secretaria Municipal de Assistência Social, responde ofício 051/2022 deste Conselho, no
24 qual, reafirma a necessidade urgente de implantação do Centro Dia. O documento informa
25 que nesse momento, está sendo realizado Processo administrativo de publicação para a
26 modalidade de credenciamento, visando atendimento de trinta (30) pessoas idosas na
27 modalidade Centro Dia. E que a princípio, o serviço será realizado por meio de contratação
28 de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, e que a pretensão é que
29 posteriormente o serviço seja realizado por meio de execução direta. Presidente Danielle
30 expressou seu contentamento com a notícia, falou da importância do tensionamento e
31 posicionamento do Conselho e a importância da união de esforços para garantir o direito
32 da pessoa idosa. Relatou da reunião no Gabinete no Prefeito, bem como com o ofício
33 encaminhado cuja resposta veio por meio desse ofício. Na sequência, passou a palavra para
34 Secretária Neusa que agradeceu a oportunidade e falou que como Gestora da Política de
35 Assistência Social, a implantação do Centro Dia é um grande passo para garantir a política
36 pública de Assistência Social para população Idosa. Presidente Danielle agradeceu e
37 parabenizou a secretária e passou para o **item 4 da Pauta: Pauta Requerida pela Secretária**
38 **de Assistência Social.** Secretária Iolanda fez leitura do ofício 072/2022, da referida
39 secretária, onde solicita deliberação para utilização de recursos do Fundo Municipal do
40 Idoso para compra de vagas em instituição de Longa Permanência em caráter excepcional e
41 temporário. O documento menciona a quantidade de quinze (15) vagas para pessoas
42 idosas, já qualificadas e que se encontram na fila da demanda reprimida. O documento

Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

85 **Pauta: Composição Comissão Permanente de Normas e Fiscalização.** Foi esclarecido que
86 Conselheira Carolina Torres Guazzelli fazia parte da Comissão, e com sua saída há
87 necessidade de substituí-la. A presidente questiona se alguém se disponibiliza, foi decidido
88 então que será feita consulta a conselheira Tatiane que a partir de agora representa a
89 Secretária de Saúde, caso ela não possa, Conselheira Mayara, representante da UNIVALI,
90 presente nesta reunião se coloca a disposição. Presidente fez leitura e assinou cartas de
91 agradecimento para Conselheiras: Carolina Torres Guazzelli e Sonia Damasceno. Em
92 relação aos ofícios encaminhados a Secretaria de Promoção da Cidadania e não respondido
93 até a presente data, foi resolvido encaminhar cópia dos documentos para ciência do
94 Ministério Público. **9º item da Pauta - Encerramento.** Esgotada toda pauta, a presidente
95 agradeceu a participação de todos e todas, e deu por encerrada a reunião, e para constar,
96 eu, Iolanda, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os
97 participantes. Itajaí (SC), 26 de Agosto de 2022.



Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso
26 de Agosto de 2022.

| Órgão Público Municipal: | Nome do Conselheiro/Conselheira | Assinatura |
|---|----------------------------------|------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde – Titular: | Tatiane Budni Rigonatti | <i>Tatiane Budni</i> |
| Suplente | Jairo Vargas | |
| Titular | Valeria Fernandes dos Santos | |
| Suplente | Carmen Lúcia Dacol | |
| Secretaria M de Assistência Social | Ana Paula Nery de O. da Rocha | <i>Ana Paula Nery</i> |
| Suplente | Iolanda C. Corrêa Cabral | <i>Iolanda C. Corrêa Cabral</i> |
| Titular | Aline Cristine Machado Cardoso | |
| Suplente | Angela Cristina Hames | <i>Angela Cristina Hames</i> |
| Secretaria M. de Educação | Cristhian da Silva | <i>Cristhian da Silva</i> |
| | Maria Aparecida da Silva Maestri | |
| Secretaria M. de Segurança Publica | Adilson Guedes da Silva | |
| | Douglas Santos da Costa | |
| Procuradoria Geral do Município | Josias Bruno Ruediger | <i>Josias Bruno Ruediger</i> |
| | Osnildo Rebelo Pereira | |
| Secretaria M. de Des. Econômico. | Alann Giovani de Souza | |
| | Daynara Bublitz M. da Cunha | <i>Bublitz</i> |
| Secretaria M. de Governo | Adriana da Silva dos Santos | <i>Adriana da Silva Santos</i> |
| | Leciana Costa da Silva | |
| Fundação Cultural de Itajaí | Ondina Terezinha Corrêa Paulo | |
| | Renato Maiochi | |
| Fundação M. de Esporte e Lazer | Rafael Silva | |
| | Luciano Magnus de Andrade | |
| Secretaria M. de Turismo e Eventos | Iva Nazilda Furtado Rebello | |
| | Altamir dos Santos | |
| Representação Não Governamental: | Nome Conselheiro (a) | Assinatura |
| Inst. de Ensino Superior - UNIVAI | Mayara Ana da Cunha Kersten | <i>Mayara Ana da Cunha Kersten</i> |
| Suplente | Juliana Vieira de Araújo Sandri | |



Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

| | | |
|---|------------------------------------|--------------------------------|
| Faculdade CNEC Itajaí - titular | | |
| Suplente | Lidiane Palumbo Rosa | |
| Instituição Longa Permanência. - (Asilo Dom Bosco) | Irlene Terezinha Wurzius | |
| Suplente | Kamila Ribeiro de Souza | |
| Grupos, Ass. ou Entidades de Atendimento ao Idoso: | | |
| Associação Ação em Saúde | Barbara Bewangner | |
| Suplente | Armia Kracik Pizarro | |
| Associação de Esportes Adaptados - titular | Célia Silva de Souza | |
| Suplente | Sonia Heusi Mello | |
| Associação Desportiva Imaruí Titular | Katia Regina Tavares | |
| Suplente | Eliane da Cunha | |
| IEDS - titular | João A. S. Gadelha | |
| Suplente | Flaviana Jacqueline Regis | |
| Associação de Aposentados | Rafael Lapa Werner | |
| Suplente | Israel Azevedo | |
| Clube de Serviços- Lions Clube | Ruth de Mello Soares | |
| Suplente | Sandra Almerinda Pedroso da Silva | |
| Sociedade Brasileira de Geriatria ou Associação Nacional de Gerontologia | Osmar Adriano | |
| Suplente | Lenir Tessele | |
| Ordem dos Advogados do Brasil – OAB –Sub Itajaí | Josiane Spoltti Bezerra | <i>Josiane Spoltti Bezerra</i> |
| Suplente | Danielly Regina da Silva | |
| Associação Regional de Assistentes Sociais | Danielle Cardoso Mauricio Sobreira | <i>Danielle Cardoso</i> |
| Suplente | Maria do Carmo Cabral | |
| Convidados: | | |
| <i>Luciana Maya de Andrade</i> | | |
| <i>Messa Geraldi - SAS</i> | <i>Messa Geraldi</i> | <i>Messa Geraldi</i> |



Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

1 **ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAJAÍ.** Ao
2 trigésimo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/09/2022),
3 às quatorze horas, reuniu-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a
4 Rua Manoel Dono Morgado, 48, sob a coordenação da Presidente Danielle Cardoso
5 Maurício Sobreira, os seguintes conselheiros titulares e suplentes do Conselho
6 Municipal do Idoso de Itajaí - representantes governamentais: Carmem Lúcia Dacol,
7 Iolanda Candida Corrêa Cabral, Angela Cristina Hammes, Cristhian da Silva, Daynara
8 Bublitz da Cunha e Adriana da Silva dos Santos. Não governamental: Mayara Ana da
9 Cunha Kersten, Josiane Spoltti Bezerra, Barbara Bewangner e Danielle Cardoso
10 Maurício Sobreira. Presente também Maria Clara De Marchi, representado a
11 Associação Madre Teresa. **1ª - 2ª e 3ª Pauta: Abertura da plenária, aprovação da**
12 **pauta e verificação de quórum.** Após as boas vindas aos conselheiros e leitura da
13 pauta a Presidente declarou aberta a reunião. Em relação à verificação de quórum
14 foi observado presença de dez conselheiros. **4ª Pauta: Momento da Secretária.**
15 Secretária Iolanda fez leitura da justificativa de ausência da conselheira Irlene
16 representante do Asilo Dom Bosco. A Justificativa foi aprovada. Seguindo, fez leitura
17 da ata da reunião ordinária de vinte seis de agosto (26/08/2022). A presidente
18 colocou a ata em discussão e não havendo observações a ata foi aprovada. Na
19 sequência Secretária fez leitura da ata da reunião extraordinária do dia dois de
20 setembro (02/09/2022). A ata foi colocada em discussão e na sequência aprovada
21 sem ressalvas. Iolanda fez leitura de Ofício recebido do Poder Judiciário – 1ª Vara
22 Cível, no qual encaminha ou intima este Conselho para que informe ao Juízo qual
23 entidade de atendimento registrada é responsável pela realização de estudo social.
24 Sobre esse assunto foi deliberado que será encaminhado ofício contendo a mesma
25 resposta anterior, ou seja, essa demanda não é de competência do Conselho, do
26 mesmo modo, será feito solicitação de agenda com Poder Judiciário a fim de
27 esclarecer fluxos e ou Competência do Conselho. Com relação ao orçamento do
28 Fundo Municipal do Idoso, considerando as destinações ou depósitos feitos nos
29 últimos meses, e que não corresponde ao orçamento ou dotação prevista no ano
30 anterior, foi aprovado solicitar suplementação de rubrica no valor R\$ 250.000,00
31 (duzentos e cinquenta mil reais) a fim de executar as ações previstas no Plano de
32 Ação e de Aplicação de Recursos aprovadas por este Conselho. Ainda no momento
33 da secretária, foi deliberado encaminhar Ofício para Secretária de Assistência Social
34 solicitando retorno em relação à implantação do Centro Dia e solicitando agenda
35 com Prefeito para tratar dos assuntos ou demandas referentes à pessoa idosa.
36 Conselheiras Mayara e Dra. Josiane acompanharão a diretoria nessa reunião. **4ª**
37 **Pauta – Momento da Diretoria. Dia Mundial da Pessoa Idosa.** Presidente falou da
38 ação programada para acontecer no dia 13 (treze) de outubro durante a 34ª
39 Marejada conforme já tratado anteriormente. O evento deve contar com a

Handwritten signatures and initials:
- *Handwritten signature*
- *Handwritten signature*
- *Handwritten signature*
- *Handwritten signature*



Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

40 participação de pessoas idosas atendidas pelas Secretarias de Assistência Social,
41 Promoção da Cidadania e Secretaria de Saúde, além de Instituições de Longa
42 Permanência e do público em geral. Para possibilitar o acesso e garantir o direito
43 das Pessoas Idosas, as Secretarias estão organizando o transporte dos usuários.
44 Ainda em relação ao evento foi discutido e aprovado que o café será custeado pelo
45 Fundo Municipal do Idoso e a Secretaria de Turismo e Eventos. **4ª Pauta –**
46 **Contratação de Empresa de Comunicação para as Redes Sociais do conselho.**
47 Presidente fez leitura do documento encaminhado as Empresas no qual detalha os
48 serviços a serem contratados. Secretária apresentou três orçamentos recebidos.
49 Com base nessas informações, e considerando que outros orçamentos serão
50 recebidos durante a semana, foi discutido e aprovado a contratação de Empresa
51 que apresentar o menor valor, e com base nos orçamentos recebidos, o valor
52 mensal não poderá ultrapassar R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Prosseguindo a
53 Presidente passou a **5ª Pauta – Palavra livre.** Conselheira Josiane lembrou que a
54 Comissão Permanente de Normas e Fiscalização não está completa com a saída da
55 Conselheira Carolina e da necessidade urgente da substituição. Assim sendo, após
56 algumas sugestões, ficou resolvido que a Conselheira Tatiane (Secretaria Municipal
57 de Saúde) será consultada para compor a referida Comissão, caso não possa,
58 Conselheira Carmem, presente na reunião, será indicada. A Presidente questionou o
59 andamento para contratação de Empresa de Assessoria e Formação para o
60 Conselho. Secretária Iolanda informou que os orçamentos tem validade de três
61 meses e já estão vencidos. Presidente lembrou que o assunto foi aprovado em
62 plenária anterior e considerando o valor mínimo apresentado, a inflação e outros
63 fatores, o valor máximo deve ser de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Para
64 tanto, os orçamentos serão refeitos e encaminhados a Secretaria de Assistência
65 Social para providenciar a contratação. Presidente solicitou a secretária para
66 resgatar ata onde foi aprovado aquisição de porta-banner e porta projetor para
67 exigir retorno. **6ª Pauta – Encerramento.** Esgotada toda pauta, a presidente
68 agradeceu a participação de todos e todas, deu por encerrada a reunião, e para
69 constar, eu, Iolanda, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada
70 por todos os participantes. Itajaí (SC), 30 de setembro de 2022.

Handwritten signatures and initials:
- *Handwritten signature*
- *Handwritten signature*
- *Handwritten signature*
- *Handwritten signature*



Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Data: 30/09/2022

| Órgão Público Municipal: | Conselheiro/Conselheira | Assinatura |
|---|----------------------------------|------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde – Titular: | Tatiane Budni Rigonatti | |
| Suplente | Jairo Vargas | |
| Titular | Valeria Fernandes dos Santos | |
| Suplente | Carmen Lúcia Dacol | <i>Carmen Lucia Dacol</i> |
| Secretaria M de Assistência Social | Ana Paula Nery de O. da Rocha | |
| Suplente | Iolanda C. Corrêa Cabral | <i>Iolanda C. Correa Cabral</i> |
| Titular | Jamilly Roberta Pereira | |
| Suplente | Angela Cristina Hammes | <i>Angela Cristina Hammes</i> |
| Secretaria M. de Educação | Cristhian da Silva | <i>Cristhian da Silva</i> |
| | Maria Aparecida da Silva Maestri | |
| Secretaria M. de Segurança Publica | Adilson Guedes da Silva | |
| | Douglas Santos da Costa | |
| Procuradoria Geral do Município | Josias Bruno Ruediger | |
| | Osnildo Rebelo Pereira | |
| Secretaria M. de Des. Econômico. | Alann Giovani de Souza | |
| | Daynara Bublitz M. da Cunha | <i>Bublitz Daynara M. da Cunha</i> |
| Secretaria M. de Governo | Adriana da Silva dos Santos | <i>Adriana da Silva dos Santos</i> |
| | Leciana Costa da Silva | |
| Fundação Cultural de Itajaí | Ondina Terezinha Corrêa Paulo | |
| | Renato Maiochi | |
| Fundação M. de Esporte e Lazer | Rafael Silva | |
| | Luciano Magnus de Andrade | |
| Secretaria M. de Turismo e Eventos | Iva Nazilda Furtado Rebello | <i>Iva Nazilda Furtado Rebello</i> |
| | Altamir dos Santos | |



Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

| Representação Não Governamental: | Conselheiro (a) | Assinatura |
|---|------------------------------------|------------|
| Inst. de Ensino Superior - UNIVAI | Mayara Ana da Cunha Kersten | |
| Suplente | Juliana Vieira de Araújo Sandri | |
| Faculdade CNEC Itajaí - titular | | |
| Suplente | Lidiane Palumbo Rosa | |
| Instituição Longa Permanência. - (Asilo Dom Bosco) | Irlene Terezinha Wurzius | |
| Suplente | Kamila Ribeiro de Souza | |
| Grupos, Ass. ou Entidades de Atendimento ao Idoso: | | |
| Associação Ação em Saúde | Barbara Bewangner | |
| Suplente | Armia Kracik Pizarro <i>Antem</i> | |
| Associação de Esportes Adaptados - titular | Célia Silva de Souza | |
| Suplente | Sonia Heusi Mello | |
| Associação Desportiva Imaruí Titular | Katia Regina Tavares | |
| Suplente | Eliane da Cunha | |
| IEDS - titular | João A. S. Gadelha | |
| Suplente | Flaviana Jacqueline Regis | |
| Associação de Aposentados | Rafael Lapa Werner | |
| Suplente | Israel Azevedo | |
| Clube de Serviços- Lions Clube | Ruth de Mello Soares | |
| Suplente | Sandra Almerinda Pedroso da Silva | |
| Sociedade Brasileira de Geriatria ou Associação Nacional de Gerontologia | Osmar Adriano | |
| Suplente | Lenir Tessele | |
| Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -Sub Itajaí | Josiane Spoltti Bezerra | |
| Suplente | Danielly Regina da Silva | |
| Associação Regional de Assistentes Sociais | Danielle Cardoso Mauricio Sobreira | |
| Suplente | Maria do Carmo Cabral | |



Conselho Municipal do Idoso de Itajaí

| Convidados: | | |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|
| <i>Associação Madre Teresa</i> | <i>Marcia Clara De Marchi</i> | <i>Marcia</i> |
| | | |

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 248/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor JULIANO DE LIMAS, matrícula nº 52, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Agente Administrativo Externo", no dia 13.10.2022, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 249/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM DIAS ALTERNADOS, à servidora KELLY CRISTIANE MARINASCO, matrícula nº 64, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Recepcionista", pelo período de 03 (três) dias, de 03.10 a 05.10.2022, e no dia 10.10.2022, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade



PORTARIA Nº 250/2022

CONCEDE AUXÍLIO-SAÚDE A SERVIDORES QUE ESPECÍFICA,

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, considerando as disposições da Lei Complementar nº 387, de 20 de dezembro de 2021, **resolvem:**

CONCEDER AUXÍLIO-SAÚDE aos servidores abaixo relacionados, a contar do mês de outubro de 2022:

| Nome | Matrícula | Cargo |
|----------------------------------|-----------|------------------|
| Alba Inês Feil | 116 | Assessor Técnico |
| Maria de Fátima Formoso da Silva | 43 | Assessor Técnico |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada
CEP: 88307-303 • Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Pregoeira quanto ao Processo Licitatório nº 20/2022, referente ao Pregão Presencial nº 12/2022, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção em rede lógica, por demanda, na Câmara de Vereadores de Itajaí", em favor da empresa:

SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA.
(CNPJ nº 02.339.355/0001-35)

| Item | Qtde. | Descrição Material | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|-------|--|----------------|----------------------|
| 1 | 500 | Prestação do serviço de manutenção em rede lógica, por demanda | R\$ 150,00 | R\$ 75.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 75.000,00 |

para que produza os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 7º inciso IV do Decreto Legislativo nº 693/2014.

Itajaí (SC), 26 de outubro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 015/2022

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE INCENTIVOS FISCAIS E/OU RECURSOS PRÓPRIOS DAS EMPRESAS PATROCINADORAS

TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura do Município de Itajaí por meio da Fundação Cultural de Itajaí torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de captação de recursos através de incentivos fiscais junto a outras Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas via Lei nº. 8.313/91 – Lei de Incentivo à Cultura Federal, para realização de projeto cultural **Natal de Itajaí 2022 – PRONAC Nº 221018** e/ou por meio de recursos próprios das empresas patrocinadoras.

O presente CREDENCIAMENTO encontra-se embasado no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, da qual utilizar-se-á para aplicação no que couber.

1.0 DO OBJETO

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de captação de recursos de incentivos fiscais junto a outras Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, via Lei nº. 8.313/91 – Lei de Incentivo à Cultura Federal, para realização do projeto cultural **Natal de Itajaí 2022 – PRONAC Nº 221018** e/ou por meio de recursos próprios das empresas patrocinadoras.

2.0 DO PERFIL DA CREDENCIADA

2.1 Podem ser credenciadas no presente edital pessoa jurídica de direito privado com finalidade lucrativa especializada na captação de recursos de incentivos fiscais via Lei nº. 8.313/91 – Lei de Incentivo à Cultura Federal e/ou por meio de recursos próprios das empresas patrocinadoras, comprovável conforme documentação solicitada no presente certame.

3.0 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os interessados ao credenciamento poderão se inscrever até o final do prazo de inscrições prevista no item 3.5, preenchendo **Ficha de Inscrição**, conforme modelo constante no anexo I deste edital, e apresentar em envelope lacrado ou enviar via correios, para Fundação Cultural de Itajaí, Rua Lauro Müller, nº 83, Centro, Itajaí/SC, CEP. 88.301-400 fone: (47) 3349.1214, e-mail: cultura@itajaí.sc.gov.br, com **cópias dos seguintes documentos:**

- Cópia do cartão do CNPJ da empresa contendo pelo menos um dos CNAEs: 7490-1/04 – Atividades de Intermediação de Serviços e Negócios em Geral ou 8299-7/05 – Serviço de Levantamento de Fundo Sob Contrato, conforme exigência do Parágrafo 1º do artigo 12 da Instrução Normativa SECULT/MTUR Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.
- Cópia do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos;
- Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal;
- Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- Certidão negativa de débitos relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de falência e concordata, com data de expedição não superior a

90 (noventa) dias;

- Certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNCDT)
- Comprovação de atuação da empresa ou de um dos dirigentes em captação de recursos financeiros em projetos aprovados junto ao Ministério do Turismo – Secretaria Especial da Cultura.

3.2 A Fundação Cultural de Itajaí não se responsabiliza por extravio de documentação enviada via correios ou entregue em outros setores que não sejam o especificado no item 3.1.

3.3 A apresentação da documentação exigida submete o interessado às condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

3.4 Serão inabilitados os interessados que apresentarem documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras ou qualquer irregularidade, bem como aqueles que não atenderem às demais exigências deste instrumento convocatório.

3.5 O prazo de inscrições do credenciamento é 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital.

4.0 DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de relatório composto dos seguintes documentos:

- Documento comprovatório de intermediação da captação de recursos para o projeto **Natal de Itajaí 2022 – PRONAC Nº 221018**, como declaração ou carta do incentivador, intermediações via aplicativos de mensagens ou e-mail que comprove a atuação da empresa na obtenção do patrocínio/doação.

2. Cópia do recibo do depósito na conta captação do projeto **Natal de Itajaí 2022 – PRONAC Nº 221018** ou depósito realizado com recursos próprios da empresa patrocinadora na conta corrente da Fundação Cultural de Itajaí, no banco Banco do Brasil, agência 0305-0, conta corrente 8.342-9

4.2 O valor a ser pago corresponderá a 10.0% (dez por cento) do valor captado exclusivamente pela Credenciada.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

5.1 Apresentar a proposta cultural nas empresas tributadas através do sistema de lucro real e/ou pessoas físicas que efetuem declaração de imposto de renda modelo completo e demais pessoas ou empresas interessadas em apoiar o projeto.



5.2 Informar aos possíveis doadores/apoiadores os dados bancários para depósito financeiro.

5.3 Retirar com os doadores/apoiadores o comprovante do depósito bancário.

5.4 Entregar o comprovante de depósito bancário juntamente com as demais informações exigidas para a emissão e assinatura do recibo de Mecenato à Contratante.

5.5 Entregar ao doador/apoiador o recibo de Mecenato emitido pela Contratante.

6.0 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Serão credenciados todos os interessados que comprovarem a habilitação exigida neste edital, a contar da publicação do edital de credenciamento, respeitado o prazo de validade do edital (45 dias).

6.2 A divulgação dos interessados, cuja documentação atenda aos requisitos será feita pela Fundação Cultural de Itajaí que encaminhará a relação das empresas devidamente credenciadas para publicação em jornal oficial do município: http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61

6.3 O interessado poderá interpor recurso contra indeferimento do pedido de credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.4 Todos as empresas inscritas passarão a fazer parte de um banco de dados e poderão ser credenciadas em conformidade com a necessidade do serviço público.

6.5 O Edital de Credenciamento nº 015/2022 terá vigência até o período de captação estipulado pelo Ministério do Turismo – Secretaria Especial da Cultura, publicado em diário oficial, que é de 31/12/2022.

7.0 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A Credenciada fica obrigada a reparar, corrigir, refazer às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto deste credenciamento, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção.

7.2 É de exclusiva responsabilidade da Credenciada o ressarcimento por danos causados à Fundação Cultural de Itajaí ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Fundação Cultural de Itajaí.

7.3 Pela inexecução parcial ou total dos serviços que são objeto deste Edital, a Fundação Cultural de Itajaí poderá aplicar a Credenciada as penalidades previstas no art. 87 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, sempre garantida a defesa prévia em processo administrativo.

7.4 Quando necessário, a Fundação Cultural de Itajaí convocará as credenciadas, de acordo com a ordem de inscrição, observando-se os *Curriculos* apresentados pelas empresas, dentre as credenciadas, em número suficiente para a execução das atividades pretendidas.

7.5 Em se tratando de continuidade da atividade, serão convocados, preferencialmente os mesmos profissionais que já tenham atuado anteriormente.

7.6 Fica vedado a credenciada o consentimento a terceiros da execução dos serviços do objeto credenciado.

8.0 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Fica sob a responsabilidade do Diretor Administrativo da Fundação Cultural de Itajaí a fiscalização da prestação de serviço da credenciada, emitindo relatório que ateste a realização dos serviços em acordo com o objeto do presente edital.

8.2 Fica autorizada a Fundação Cultural de Itajaí a cobrança de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total de remuneração do credenciado caso o mesmo descumpra o objeto, comprovado pela fiscalização nos termos do item 8.1.

podendo proceder ao descredenciamento em caso de má-prestação, verificadas em processo administrativo específico e assegurando o contraditório e a ampla defesa.

9.0 DO PRAZO

9.1 As inscrições para a habilitação serão realizadas a partir da publicação do Edital de Credenciamento, no Jornal Oficial do Município e no "site" da Fundação Cultural de Itajaí, até o final do prazo de inscrições previsto no item 3.5, na Fundação Cultural de Itajaí, Rua Lauro Muller, nº 83, Centro, Itajaí/SC, CEP. 88.301-400, no horário das 14h às 18h.

10.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LIMITES DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

10.1 O pagamento sobre os serviços credenciados está previsto na dotação orçamentária da Fundação Cultural de Itajaí, conforme abaixo especificado: Projeto/atividade/Ação – 2.159 Edital, eventos e espetáculos culturais: Código: Ordinário: 765/3.3.90.00 Código: União: 533/3.3.90.00

10.2 O limite de contratação previsto para prestação de serviços credenciados pelo presente instrumento no ano de 2022 é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), valor calculado automaticamente pelo sistema SALIC (Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura) onde o projeto Natal de Itajaí 2022 – PRONAC Nº 221018 encontra-se registrado e aprovado para captação quando o recurso advir de valor de incentivo fiscal.

10.3 O limite de contratação previsto para prestação de serviços credenciados pelo presente instrumento no ano de 2022 é de 10% (Dez por cento) quando o valor do patrocínio advir através de recursos próprios das empresas patrocinadoras.

11.0 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 As impugnações aos termos do edital serão recebidas, processadas e julgadas na forma do art. 41 da Lei 8666/93.

11.2 Aos proponentes será assegurado o direito de interposição de recurso, na forma do Art. 109 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, o qual será recebido, processado e julgado nos termos do dispositivo legal indicado.

11.3 Os recursos e contrarrazões de recurso, impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Superintendente da Fundação Cultural e protocolado na sede da Fundação Cultural de Itajaí, na Rua Lauro Muller, nº 105, Centro, Itajaí/SC, CEP. 88.301-400, Município de Itajaí/SC, em dias úteis, no horário comercial.

11.4 Os pedidos de informações ou esclarecimentos, deverão ser dirigidos formalmente ao Superintendente, protocolados na sede da Fundação Cultural de Itajaí, localizada no endereço indicado no item 11.3 deste edital.

11.5 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos por telefone ou verbalmente por servidores deste Município, inclusive membros da Fundação Cultural, não serão considerados nem aceitos como argumentos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte dos credenciados.

11.6 É vedada ao credenciado a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento. Identificado tal comportamento poderá a Autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes.

12.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A divulgação das empresas credenciadas acontece no último dia útil de cada mês que abrange o período de inscrições, devendo as mesmas apresentar-se à Fundação

Cultural de Itajaí para efetivar o credenciamento.

12.2. O credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderá denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse da Credenciada, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

12.3 A Credenciada que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.4 Em caso de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO deste Credenciamento serão observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.5 Em caso de rescisão ou revogação de algum credenciamento os horários e espaços poderão ser cedidos à propostas suplentes, se houverem, ou abrir-se-á novo credenciamento para este espaço

12.6 O credenciamento decorrente do presente edital poderá ser rescindido, uma vez que a qualquer momento o credenciado poderá denunciar a avença, bem como a Administração poderá descredenciá-lo, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no edital ou no contrato, bastando para tanto notificar por escrito e conceder prazo de 30 (trinta) dias.

12.7 O presente Edital de Credenciamento encontra-se afixado na Fundação Cultural de Itajaí e disponibilizado nos sites <http://fundacaocultural.itajai.sc.gov.br>.

12.8 Os interessados que tiverem dúvidas a respeito do presente Credenciamento, serão atendidos na Fundação Cultural de Itajaí, no horário de funcionamento comercial.

12.9 Aplica-se ao presente Edital nas partes omissas, a legislação em vigor.

Itajaí/SC, 07 de outubro de 2022.

Vanderlei Lazzarotti
Diretor Executivo Fundação Cultural de Itajaí

Normélio Pedro Weber
Superintendente Administrativo das Fundações

ANEXO I FICHA DE ISCRICÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 015/2022 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE INCENTIVOS FISCAIS E/OU RECURSOS PRÓPRIOS DAS EMPRESAS PATROCINADORAS

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Responsável:

E-mail:

Telefone fixo:

Celular:

Currículo da empresa:

Assinatura:

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 015/2022

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE INCENTIVOS FISCAIS E/OU RECURSOS PRÓPRIOS DAS EMPRESAS PATROCINADORAS

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DE ITAJAÍ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ**, situado na Rua Lauro Muller, nº 105, Centro, Itajaí/SC, CEP. 88.301-400, Itajaí/SC, sob o n.º 02.232.193.976/0001-30, neste ato por seu Superintendente Normélio Pedro Weber, portador do RG n.º 3.665.017 e do CPF n.º 398.636.039-53 e do outro lado, o Sr. (a) _____, portador do RG n.º _____, e CPF n.º _____, representante legal da empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____



_____, situada na _____, doravante denominado **CREDENCIADA**, resolve celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE INCENTIVOS FISCAIS E/OU RECURSOS PRÓPRIOS DAS EMPRESAS PATROCINADORAS**, para realização do projeto **NATAL DE ITAJAÍ 2022 – PRONAC Nº 221018**, com fundamento o “caput” do art. 25, da Lei nº 8.666/93 no Edital de Credenciamento nº. XXX/2022, publicado do Jornal Oficial do Município em ____/____/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Serviços de captação de recursos de incentivos fiscais junto a outras Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, via Lei nº. 8.313/91 – Lei de Incentivo a Cultura Federal, para realização de projeto cultural **Natal de Itajaí 2022 – PRONAC Nº 221018** ou através de recursos próprios da empresa patrocinadora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

2.1 Apresentar a proposta cultural nas empresas tributadas através do sistema de lucro real, pessoas físicas que efetuam declaração de imposto de renda modelo completo, e demais pessoas ou empresas interessadas em apoiar o projeto.

2.2 Apresentar cópia do depósito bancário, referente à conta captação do projeto no Banco do Brasil, que comprove a(s) referida(s) doação(ões) ou na conta corrente nº 8.342-9 da agência 0305-0, Banco do Brasil, quando se tratar de depósito efetuado com recursos próprios da empresa patrocinadora

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de relatório composto dos seguintes documentos:

1. Documento comprovatório de intermediação da captação de recursos para o projeto **Natal de Itajaí 2022 – PRONAC Nº 221018**, como declaração ou carta do incentivador, intermediações via aplicativos de mensagens ou e-mail que comprove a atuação da empresa na obtenção do patrocínio/doação.

2. Cópia do recibo do depósito na conta captação do projeto **Natal de Itajaí 2022 – PRONAC Nº 221018** ou depósito realizado com recursos próprios da empresa patrocinadora na conta corrente da Fundação Cultural de Itajaí, no banco do Brasil, agência 0305-0, conta corrente 8.342-9.

3.2 O valor a ser pago corresponderá a 10,0% (dez por cento) do valor captado exclusivamente pela Credenciada, que será pago em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal, dos serviços prestados, com a discriminação da cola, e valor da empresa adquirente e confirmação dos valores na conta bancária do projeto e/ou na conta corrente da Fundação Cultural de Itajaí, no banco do Brasil, agência 0305-0, conta corrente 8.342-9.

3.3 O pagamento sobre os serviços credenciados está previsto na dotação orçamentária da Fundação Cultural de Itajaí, conforme abaixo especificado: Projeto/atividade – 2.159 Promoção, Realização de Festivais e Eventos Culturais Cód. Ordinário: 765/3.3.90.00 União: 533/3.3.90.00

3.4 O limite de contratação previsto para prestação de serviços credenciados pelo presente instrumento no ano de 2022 é de:

3.4.1 R\$ **100.000,00** (Cem mil reais), valor calculado automaticamente pelo sistema SALIC (Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura) onde o projeto **Natal de Itajaí 2022 – PRONAC Nº 221018** encontra-se registrado e aprovado para captação quando o recurso advir de valor de incentivo fiscal.

3.4.2 de 10,0% (Dez por cento) quando o valor do patrocínio advir através de recursos próprios das empresas patrocinadoras.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

4.1 Informar aos possíveis doadores/apoiadores os dados bancários para depósito financeiro.

4.2 Retirar com os doadores/apoiadores o comprovante do depósito bancário.

4.3 Entregar o comprovante de depósito bancário juntamente com as demais informações exigidas para a emissão e assinatura do recibo de Mecenato à Contratante.

4.4 Entregar ao doador/apoiador o recibo de Mecenato emitido pela Contratante.

4.5 Reparar, corrigir, refazer às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto deste credenciamento, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção.

4.6 O contratado é responsável pelos danos causados indevidamente à Administração outeiros, na forma do art. 70, da Lei nº 8.666/93. O Contratado é responsável, ainda, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADOR

5.1 Convocar os Credenciados conforme a necessidade.

5.2 Efetuar o pagamento ao Credenciado, na forma e prazo fixado no referido Termo de Credenciamento.

5.3 Promover, por meio de um servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas de sua competência.

5.4 Proporcionar ao Credenciado as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa bem desempenhar os seus serviços.

5.5 Notificar o Credenciado, por escrito, a respeito de advertência a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços que lhe forem imputadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PENALIDADES

6.1 Fica sob a responsabilidade da Diretor Administrativo da Fundação Cultural de Itajaí a fiscalização da prestação de serviço da credenciada, emitindo relatório de ateste em acordo com o objeto do presente edital.

6.2 Fica autorizada a Fundação Cultural de Itajaí a cobrança de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total de remuneração do credenciado caso o mesmo descumpra o objeto, comprovado pela fiscalização nos termos do item 8.1, podendo proceder ao descredenciamento em caso de má-prestação, verificadas em processo administrativo específico e assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.3 Pela inexecução parcial ou total dos serviços que são objeto deste Edital de Chamamento Público, a Fundação Cultural de Itajaí poderá aplicar a Credenciada as penalidades previstas no art. 87 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, sempre garantida a defesa prévia em processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Credenciamento tem como fundamentação legal o art. 13, II e o “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e no Edital nº 015/2022 - Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de captação de recursos através de incentivos fiscais e/ou recursos próprios das empresas patrocinadoras, publicado do Jornal Oficial do Município em ____/____/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá vigência terá vigência de até o período de captação estipulado pelo Ministério da Cultura, publicado em diário oficial, que é de **31/12/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

O presente credenciamento obedecerá ao estipulado neste instrumento, aos preceitos da Lei nº 8.666/1993, à qual se encontra vinculado, bem como às disposições constantes no Edital de credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de captação de recursos de incentivos fiscais junto a outras pessoas jurídicas e pessoas físicas, via lei nº. 8.313/91 – Lei de Incentivo a Cultura Federal e/ou recursos próprios das empresas patrocinadoras, para realização de projeto cultural **Natal de Itajaí 2022 – PRONAC Nº 221018** que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir questões derivadas deste Contrato fica nomeado o foro da Comarca de Itajaí, em Santa Catarina.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Itajaí, ____ de _____ de 2022.

Vanderlei Lazzarotti
DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

NORMÉLIO PEDRO WEBER
SUPERINTENDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

RESPONSÁVEL LEGAL
CREDENCIADA

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 3174/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **FLAVIA TROGLIO**, matrícula nº 2348201, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 24 de outubro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3175/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **JANAINA MARION CUGNIER CUNHA**, matrícula nº 2310603, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI** Profª Gisele Kawikioni, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3176/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **ANA PAULA BROMBILLA**, matrícula nº 2393501, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO SETOR DE CIDADANIA**, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO** a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.



MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3177/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JEISIANE ROBERTA DE JESUS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Profª Gisele Kawikioni, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3178/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MICHELLE DE MEDEIROS FIDELIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO SETOR DE CIDADANIA, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3179/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal nº 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício nº 076/2022-COMDICA, resolve NOMEAR o 1º suplente de Nível Médio, KLEBER JOSÉ ANDRADE, em substituição ao Conselheiro Tutelar Rafael Orthmann, matrícula nº 1304008, que estará em férias, de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3180/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MONALISA MARIA LANA, matrícula nº 2147705, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Profª Rosemary Klock, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3181/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso

V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DANIELLY ANACLETO SOARES DA SILVA, matrícula nº 1885303, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Luiz Orsi Júnior, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3182/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR a servidora MONALISA MARIA LANA, matrícula nº 2147705, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades de Educação, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Profª Rosemary Klock, percebendo a gratificação correspondente.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3183/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SILVIA CRISTINA MENDES WERNER, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Profª Rosemary Klock, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3184/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FÁBIA SIMONE DE AGUIAR, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Luiz Orsi Júnior, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3185/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JEANNY DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula nº 2377401, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE FUNDAMENTAL – E.B. Gaspar da Costa Moraes, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA



Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3186/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, JOSIANI HEUSI VOGEL, matrícula n.º 729009, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Vereador Heluiz Antônio Mores Gonzaga, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3187/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, JEANNY DE OLIVEIRA VARGAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Vereador Heluiz Antônio Moraes Gonzaga, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3188/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, JOSIANI HEUSI VOGEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.B. Gaspar da Costa Moraes, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3189/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, LEONARDO DA FRANÇA, matrícula n.º 2366201, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3189/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38,

inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, LEONARDO DA FRANÇA, matrícula n.º 2366201, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3191/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, DIOGENES SILVA SCHNORR, matrícula n.º 2429002, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3192/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA RITA DE CASSIA RONCHI AUGUSTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



PORTARIA N.º 3193/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR o efeito da Portaria que concedeu a Função Gratificada, à servidora abaixo relacionada, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

| Portaria | Matricula | Nome | Função Gratificada | A contar de: |
|-----------|-----------|-------------------------------|--------------------------------|--------------|
| 3831/2017 | 481801 | Vanilda da Costa Arruda Souza | Fiscal da Vigilância Sanitária | 07/10/2022 |

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



PORTARIA N.º 3194/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Complementar nº 139, de 04 de abril de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 237, de 29 de novembro de 2013 e em atendimento à C.I. nº 1112/2022/SMS/DGPS, resolve **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, para ocupar a função gratificada de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 01 de novembro de 2022:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|--------------------------------|--------------------|
| 1763601 | Ana Paula dos Santos Codagnoni | Médica veterinária |

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



PORTARIA N.º 3195/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 3047/2022/SME, advinda da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 060/2021, de 15 de setembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2451, de 15 de setembro de 2021 e Edital nº 102/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2488, de 17 de dezembro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.448, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2493, de 29 de dezembro de 2021, resolve **PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Matrícula | Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|-----------|--|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------|--------------------|
| 1917403 | Leonir Maria André | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 02/11 a 21/12/2022 |
| 2379403 | Maria do Socorro Pereira da Silva | 20 horas | Professor | Língua Portuguesa | Permanente | 01/11 a 21/12/2022 |
| 2006205 | Nathaly Fernanda da Silva Cremer Geski | 40 horas | Professor | Educação Infantil | Permanente | 01/11 a 21/12/2022 |

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3196/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 3039/2022, da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, as servidoras abaixo relacionadas:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias |
|---------------------------|-----------|----------------------------------|------|
| Marilice da Silva Nazário | 1232602 | Professor | 180 |
| Odielcia Linhares | 1850901 | Agente em Atividades de Educação | 180 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3197/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **MONICA ARRUDA SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 1760304, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de março de 2023 a 31 de maio de 2023.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3198/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **MARIA DO CARMO CIDRAL**, matrícula nº 2159901, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2022**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3199/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **ARNOLDO MACHADO**, matrícula nº 721601, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2022**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3200/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **CRISTIANO THEODORO**, matrícula nº 435501, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3201/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei n.º 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3º, Parágrafo Único, Inciso I, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO** à servidora **PATRICIA RENATA MALHEIROS PEREIRA**, matrícula n.º 694806, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2024.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3202/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **DESIGNAR** ao servidor **LUCAS RAFAEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula n.º 2386801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para desempenhar a função Gratificada de auxiliar do financeiro e patrimonial do FMAS, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3203/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **DESIGNAR** a servidora **ANGELA CRISTINA HAMES**, matrícula n.º 1793801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, para desempenhar a função Gratificada de Coordenador da equipe de atendimento do programa PETI, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3204/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **DESIGNAR INTERINO** a servidora **MAIARA RAMOS NASCIMENTO DE LIMA**, matrícula n.º 1817703, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para desempenhar a função gratificada de Responsável pela compilação de dados relativos aos registros funcionais dos profissionais da educação, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em substituição a servidora **Edinalda Ribeiro Costa**, matrícula n.º 1661906, que estará em férias, de 01 de novembro de 2022 a 14 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3205/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve

TORNAR NULO a Portaria n.º 3139, de 21 de outubro de 2022, publicada no Jornal do Município - Edição n.º 2599, de 21 de outubro de 2022, que retificou a Portaria n.º 3046/2022, na qual foi concedida Licença Prêmio à servidora **LUCILENE PEREIRA DE ALMEIDA KLABUNDE**, matrícula n.º 1639804, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3206/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **DIOGENES SILVA SCHNORR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL**, do **INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS**.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA N.º 3207/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **LEONARDO DA FRANÇA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



PORTARIA N.º 3215/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 3784/2022/GMI, originária da Secretaria de Segurança Pública e de acordo com a Comissão composta conforme o Art. 48, § 4º e nos termos do Art. 120-A, da Lei Complementar n.º 274, de 25 de novembro de 2014, alterada através da Lei Complementar n.º 310, de 01 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o exercício das atribuições de **Inspeção da Guarda Municipal**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o servidor relacionado abaixo, no período de férias dos servidores **Carlos Augusto Pereira da Silva**, de **01 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022**, e **Jonata Elison Mendonça**, de **18 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2022**.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------|------------------------------|
| 2270401 | Emerson Pereira Belém | Guarda Municipal – 3ª Classe |

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



PORTARIA N.º 3216/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, DANIELA CRISTINE ISENSSE SALVADOR, matrícula n.º 1628501, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



PORTARIA N.º 3219/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 647/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|------------------------------------|-----------|--|------|------------------------|
| ANDREIA WEINRICH | 2317101 | PROFESSOR | 04 | 11/10 A 14/10/22 |
| CLAUDIA APARECIDA PACHECO | 1545604 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 04 | 11/10 A 14/10/22 |
| CRISTIANI APARECIDA GONÇALVES | 1725005 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 05 | 17/10 A 21/10/22 |
| DEISE DANIELLI MACHADO DE MATTOS | 2106104 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 04 | 11/10 A 14/10/22 |
| ELENI LUZIA AUGUSTO MACIEL | 2245001 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 74 | 30/10 A 11/01/23 |
| JEANE MARIA BACH | 2219502 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 17 | 14/10 A 30/10/22 |
| JULIANO TREVISANI | 1386708 | INSTRUTOR DE INFORMÁTICA | 06 | 06/10 A 11/10/22 |
| LIZIANE APARECIDA FONSECA | 1730101 | PROFESSOR | 01 | 09/09/22 |
| ROSEMEIRE RIBEIRO CORREA PINTO | 1401006 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO | 04 | 11/10 A 14/10/22 |
| SILVIA LA PORTA SOARES DE OLIVEIRA | 2286701 | TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS | 20 | 14/10 A 02/11/22 |

PORTARIA N.º 3217/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. n.º 1167/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e requerimento da servidora, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato de ALINE DE MIRANDA, matrícula n.º 2325001, admitida para exercer emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3218/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 646/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|--------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|---|
| ANA PAULA PARISE | 2158001 | ENFERMEIRO | 04 | 18/10 A 21/10/22 |
| DANIELA DOS SANTOS PEREIRA | 1582003 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 05 | 14/10 a 18/10/22 |
| ELIZIANE FELIPE OLIVEIRA | 1386004 | PROFESSOR | 09 | 17/10 A 25/10/22 |
| EMILÉIDI MACHADO GONÇALVES | 2521001 | PROFESSOR | 06 | 05/10 A 06/10, 09/10 A 10/10 E 13/10 A 14/10/22 |
| GUILHERME DA SILVA NOIKIRCHEN | 2480203 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 04 | 11/10 A 14/10/22 |
| IVONETE DE FATIMA PEIXOTO | 735401 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 04 | 18/10 A 21/10/22 |
| PATRICIA TORQUATO | 1678801 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 04 | 04/10, 06/10, 11/10 E 19/10/22. |
| RENATO PEGORIM FILHO | 1109001 | MÉDICO | 05 | 10/10 A 14/10/22 |
| SERGIO LUIZ PINTO | 1546401 | MOTORISTA | 07 | 18/10 A 24/10/22 |
| VANIA FRANCISCA DE SOUZA REGIS | 1113602 | PROFESSOR | 05 | 17/10 A 21/10/22 |

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3220/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 648/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRICULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|----------------------------------|
| ALINE LUISA GONZALES | 1662405 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 40 | 20/10 A 28/11/22 |
| ARIANA ANDRE DO NASCIMENTO | 1416915 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 30 | 17/10 A 15/11/22 |
| FLAVIA MAFRA | 2053905 | PROFESSOR | 05 | 17/10 A 21/10/22 |
| JUÇARA DA SILVA BRANDT | 1055203 | PROFESSOR | 30 | 16/10 A 14/11/22 |
| KARIA SOUZA REBELO | 1855001 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 15 | 14/10 A 28/10/22 |
| KARIN FRANCIELLY DIAS DA SILVA | 1904103 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 14 | 11/10 A 24/10/22 |
| LARYSSA VALLERI DOS SANTOS | 2104207 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 15 | 13/10 A 27/10/22 |
| SARAH STEFANE BELO | 1960001 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 07 | 04/10 A 05/10 E 17/10 A 21/10/22 |
| SILVIA EDITE SASTRE BORBIA VIEIRA | 1960601 | PROFESSOR | 60 | 22/10 A 20/12/22 |
| VIVIANE FRANZEN DITTRICH DE SOUZA | 618105 | PROFESSOR | 30 | 18/10 A 16/11/22 |

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3221/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 649/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|--|-----------|--------------------------------------|------|----------------------------------|
| ADRIANO BARBOSA DE SANTANA | 2488701 | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 30 | 17/10 A 15/11/22 |
| CLAUDIA MARIA DE SOUZA | 117802 | OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO | 90 | 18/10 A 15/01/23 |
| DEBORA LAUFER REINEHR | 1460921 | PROFESSOR | 22 | 06/10 A 07/10 E 18/10 A 06/11/22 |
| JULIANA INÊS DA SILVA GONÇALVES | 954701 | EDUCADOR SOCIAL | 30 | 15/10 A 13/11/22 |
| MARI LUCIA WESTPHAL DE GREGORIO | 805401 | PROFESSOR | 30 | 17/10 A 15/11/22 |
| MARIA AUGUSTA B. C. DA SILVA | 2297101 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 30 | 03/10 A 01/11/22 |
| NAIARA FERNANDA ANTUNES DE O. DA SILVA | 1777103 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 11 | 05/10 E 11/10 A 20/10/22 |

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3223/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 651/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Período de afastamento |
|---|-----------|--------------------------------------|------|------------------------|
| ALESSANDRA BARROS DE OLIVEIRA CAMPIGOTO | 1615409 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 20/10/22 |
| CARLA CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA | 2013901 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 16 | 19/10 A 03/11/22 |
| CAROLINE SOUZA SANTOS | 1954601 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 20/10 A 21/10/22 |
| DENILSON VARGAS DA SILVA | 1743801 | MÉDICO VETERINÁRIO | 01 | 20/10/22 |
| FERNANDA ROSA TAMBOSI | 1882502 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 02 | 20/10 A 21/10/22 |
| JESSICA KAROLINE RODRIGUES MARESA | 2508601 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 21/10/22 |
| MARCELY VARDANGA | 1189511 | SUPERVISOR ESCOLAR | 30 | 03/10 A 01/11/22 |
| MARIA APARECIDA VIEIRA | 1176426 | PROFESSOR | 02 | 19/10 A 20/10/22 |
| MARISTELA AVELINA DE SOUZA | 2223601 | ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE | 01 | 21/10/22 |
| SAMARA ESPINDOLA CABRAL | 1988201 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 05 | 21/10 A 25/10/22 |
| SILMARA PATRICIA DA SILVA ANACLETO | 1102602 | PROFESSOR | 01 | 21/10/22 |
| SIMARA EMILIA DALCASTEGNE CAPISTRANO | 2249901 | PROFESSOR | 01 | 19/10/22 |
| THAIS PENNA THEODORO | 1445312 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 01 | 21/10/22 |

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3222/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 650/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | DIAS | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|-------------------------------------|-----------|--|------|--------------------------|
| ADRIANA DE PROENÇA SANTOS | 1983204 | PROFESSOR | 30 | 17/10 A 15/11/22 |
| DIOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA | 1561301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | 22/10/22 |
| ELITON CLAYTON RUFINO SEARA | 1738504 | PROFESSOR | 60 | 18/10 A 16/12/22 |
| ERIKA SCHULTZ NOGAROLLE | 1671809 | PROFESSOR | 60 | 18/10 A 16/12/22 |
| GISELE CHRISTIANE CHAVES E BAZZOTTI | 2306505 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 04 | 17/10 E 19/10 A 21/10/22 |
| GISELE INÊS PERA | 1460204 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 07 | 17/10 A 23/10/22 |
| KAREN KO FREITAG COSTA RIGON | 1894802 | ENFERMEIRO | 07 | 19/10 A 25/10/22 |
| MATILDE SOARES DE MIRANDA | 742101 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 07 | 19/10 A 25/10/22 |
| SUEMI MENEGHETTI MENCACCI MEURER | 1820702 | CUIDADOR PARA SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE | 20 | 17/10 A 05/11/22 |
| SUZANE DE ARAGÃO DA SILVA | 1911401 | AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO | 30 | 19/10 A 17/11/22 |
| TERESA APARECIDA BENTO | 2279401 | AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 01 | 19/10/22 |

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3224/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1538 e 3067/2022/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 003/2022 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2515, de 04 de março de 2022, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome | Carga Horária | Função | Disciplina | Quadro de Pessoal do Magistério | Período |
|--------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------------------------|--------------------|
| Queutreane Pereira Silva | 20 horas | Professor | Anos Iniciais | Permanente | 01/11 a 21/12/2022 |

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





PORTARIA N.º 3225/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei n.º 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3.º, Parágrafo Único, Inciso I, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO** à servidora **LILIAN STRELOW**, matrícula n.º 1959501, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador Escolar, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2024.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3226/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. n.º 3774/2022/DGP/SMSP e ao requerimento da servidora **MARIA ADRIANA PEREIRA**, matrícula n.º 1157101, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, resolve:

Art. 1 - **CONCEDER LICENÇA À ADOTANTE**, em conformidade com o artigo 90, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, Lei n.º 6978, de 07 de dezembro de 2018, pelo período de 20 de outubro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2 - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À ADOTANTE**, em conformidade com o Decreto n.º 8972, de 27 de outubro de 2009, pelo período de 17 de fevereiro de 2023 a 17 de abril de 2023.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3227/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **LUCIANA SANTANA DA SILVA**, matrícula n.º 1383802, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, considerando o período aquisitivo de 17 de agosto de 2015 a 24 de março de 2022, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3228/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **JAQUELINE MARIZA ROSA COSTA**, matrícula n.º 1979601, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de fevereiro de

2023 a 30 de abril de 2023.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

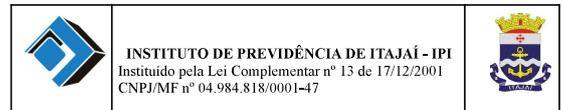
PORTARIA N.º 3229/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **CRISTIANE FERNANDES MARCOLINO**, matrícula n.º 1287515, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao **QUINQUÊNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de março de 2023 a 30 de abril de 2023.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO IPI



ATA N.º 274 DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15/09/2022) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão na sala de reunião do IPI os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Ivo Olampico Vicente (ASPMI). Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), a Sra. Eugênia Maria da Silva Brito Francelino (ASPAMI), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI) e o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sr. Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ), Sr. João Alberto da Silva (ASPMI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, do Contador do IPI, Sr. Fernando Kotowski, da Controladora Interna do IPI, Sra. Fernanda da Silva Assaf e do Sr. Valter Cardoso, membro do Conselho Fiscal. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N.º 273 DO CMP:** O Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião n.º 273, referente à reunião ordinária do mês de agosto/2022. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: DELIBERAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DO IPI PARA 2023:** O Contador do IPI, Sr. Fernando Kotowski, com a palavra, detalhou o orçamento da Autarquia para 2023 por fundos, sendo que a expectativa para o Fundo Previdenciário em 2023 é de uma receita de R\$ 204.880.000,00 e uma despesa de R\$ 28.420.000,00, estimando um resultado previdenciário de R\$ 176.460.000,00. Já o Fundo Financeiro tem a previsão de receita R\$ 31.640.000,00 e despesa de R\$ 171.040.000,00, déficit que deverá ser coberto por meio de aportes mensais feitos pelo Ente Municipal. Desta forma, os valores consolidados foram estimados em receita: R\$ 236.520.000,00, despesas: R\$ 199.460.000,00, aportes feitos pelo Ente: R\$ 139.400.000,00 e reserva do RPPS: R\$ 176.460.000,00. Os Conselheiros aprovaram, de forma unânime, o orçamento da Autarquia Previdenciária para 2023. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 2º TRIMESTRE/2022:** A Sra. Fernanda da Silva Assaf,



Controladora Interna do IPI, apresentou o relatório do segundo trimestre de 2022, o qual concluiu que não foram encontradas irregularidades a vista dos dados analisados. Os Conselheiros debateram as informações trazidas e aprovaram por unanimidade o relatório. Sendo o que foi discutido, eu, Fernando Castellon Filho, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 15 de setembro de 2022.

Ivo Olampio Vicente
Presidente

Fernando Castellon Filho
Secretário

Eugênia Maria da Silva Brito
Francelino

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Paul Benedict Millan Estanislau

João Alberto da Silva

Francisco Eduardo Johansen



47 **PAUTA:** Foi aberta a discussão dos Alvarás para posterior deliberação em
48 bloco das seguintes empresas: **ITEM 001:** Solicitação conforme **protocolo**
49 **10977-22-EMPRESAS-ALF**, requerido por **INFINITY PLANET PARK LTDA**,
50 para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA ARQUITETO**
51 **NILSON EDSON DOS SANTOS, N. 1465 - GALPAO, BAIRRO SÃO**
52 **VICENTE. ÁREA: 245 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:**
53 **005.432.03.0230.0000.000; REGIN: SCP2201197492.** Segundo o Código
54 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
55 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidade do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**,
56 o local é considerado uma **(ZU 3)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS E)**;
57 **ITEM 002:** Solicitação conforme **protocolo 8881/2022**, requerido por
58 **TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO E INDUSTRIA**, para
59 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA JOSÉ PEREIRA**
60 **LIBERATO, N. 525, SALA 40, BAIRRO SÃO JOÃO. ÁREA: 4640 m²;**
61 **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 212.010.04.0509.0005.000. REGIN:**
62 **SCP2200999426.** Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
63 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidade do
64 **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **(ZU 2)** e o uso
65 pretendido se encaixa em **(CS 3)**; **ITEM 003:** Solicitação conforme **protocolo**
66 **9728-22-EMPRESAS-ALF**, requerido por **JOSE CARLOS DA LUZ**
67 **COMERCIANTE**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA**
68 **ERICO VERISSIMO, N. 62, SALA 01, BAIRRO SÃO VICENTE. ÁREA: 579**
69 **m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.112.01.0300.0002.000; REGIN:**
70 **SCP2201208881.** Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
71 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidade do
72 **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **(ZU 3)** e o uso
73 pretendido se encaixa em **(CS E)**; **ITEM 004:** Solicitação conforme **protocolo**
74 **9966-22-EMPRESAS-ALF**, requerido por **F GOMES ADERLDO**
75 **COMERCIO DE PESCADOS EIRELI**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE**
76 **ALVARÁ**, na **RUA ISRAEL DE ALMEIDA, N. 177, BAIRRO SÃO VICENTE.**
77 **ÁREA: 386 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.305.02.0180.0000.000;**
78 **REGIN: SCP2201143032.** Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento
79 e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidade
80 do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **(ZU 3)** e o
81 uso pretendido se encaixa em **(I 2)**; **ITEM 005:** Solicitação conforme
82 **protocolo 6995-22-EMPRESAS-ALF**, requerido por **RESTAURANTE**
83 **SEGREDOS DO SABOR CHEF EDSON LTDA**, para **PERMISSÃO DE**
84 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA AV MINISTRO VICTOR KONDER, N. 592,**
85 **BAIRRO FAZENDA. ÁREA: 626 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:**
86 **204.026.01.0066.0000.000; REGIN: SCP2200874075.** Segundo o Código
87 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
88 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidade do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**,
89 o local é considerado uma **(ZIT)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS 3)**;
90 **ITEM 006:** Solicitação conforme **protocolo 10114-22-EMPRESAS-ALF**,
91 requerido por **PB RAIL EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS LTDA**, para
92 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA PEDRO PEREIRA**

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Página 2



1 **ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. DATA DA REUNIÃO:** 12
3 de setembro de 2022. **LOCAL:** Auditório da Prefeitura Municipal de Itajaí, no
4 prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, localizado à Rua Alberto
5 Werner nº 100, Vila Operária; **HORA:** 19 horas; **SEQUÊNCIA DA REUNIÃO:**
6 **1. ABERTURA E INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente Rodrigo
7 Lamim abriu os trabalhos, discorreu sobre a reunião, constatando que havia
8 quorum regimental em segunda chamada, deu início aos trabalhos.
9 Informou as justificativas de ausência na reunião enviadas por email, dos
10 representantes: da Secretaria de Segurança Pública; da Associação de
11 moradores Dona Mariquinha; e da SEMASA. Por fim, agradeceu a presença e
12 participação dos ilustres vereadores, os Senhores, Roberto Rivelino da
13 Cunha, Odivan Wivaldo Linhares e a Senhora Aline Aranha, que se faziam
14 presentes em função da recente promulgação de SENTENÇA JUDICIAL
15 referente ao mandado de injunção coletivo nº 5021516-
16 48.2020.8.24.0033/SC publicada em 11/AGO/2022 que determinou a
17 Câmara de Vereadores de Itajaí que promova a edição da lei
18 regulamentadora do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, no prazo de 90
19 (noventa) dias. **2. DEBATE E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**
20 Foi solicitada pela Associação Comunitária da Praia Brava a retificação da
21 Ata 153, para inserção das solicitações enviadas via e-mail e apresentadas
22 na Reunião 153. Ficou acordado que após a retificação dessa Ata, irá ser
23 enviada aos Conselheiros para aprovação, sendo que a não manifestação
24 será considerado anuidade; **3. APROVAÇÃO DA PAUTA:** O Presidente
25 colocou em discussão a pauta de convocação, enviada aos conselheiros
26 dentro do prazo regimental. Foi discutido sobre a permanência na pauta do
27 item 039, referente à Outorga Onerosa do Direito de Construir, a Agenda 21
28 e Associação Comunitária de Moradores da Praia Brava contestaram a
29 submissão da pauta item 039, que solicitava a aprovação de um projeto
30 arquitetônico requerendo o uso **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE**
31 **CONSTRUIR**, por entenderem que o ato descumpria a decisão judicial
32 proferida em 24/AGO/2022, na ACP nº 5018563-43.2022.8.24.0033/SC,
33 que determinou a suspensão imediata de concessão de
34 autorizações/licenças de empreendimentos mediante outorga onerosa, sem a
35 elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança. O presidente do conselho
36 esclareceu que o ato era apenas uma das etapas, não representando a
37 concessão da licença ao empreendedor. Colocado em votação, a maioria dos
38 conselheiros votaram pela permanência e submissão da pauta,
39 permanecendo contrárias os representantes da Agenda 21 e da AC Brava; A
40 pauta foi aprovada, sendo incluídos 2 novos processos, considerando a
41 aprovação por unanimidade da inclusão destes; **4. MANIFESTAÇÕES**
42 **GERAIS:** A Associação Comunitária da Praia Brava reiterou solicitações
43 feitas na Reunião 153, como: A padronização e continuidade da metodologia
44 de convocação; A retificação da Ata 152, para alteração da justificativa de
45 ausência da AC da Praia Brava; E quanto à divulgação das versões finais de
46 Atas; **5. APRESENTAÇÃO, DEBATE E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS EM**

Página 1

93 **MAFRA, N. 147, GALPÃO, BAIRRO RESSACADA. ÁREA: 306 m²;**
94 **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 204.088.02.0090.0000.000; REGIN:**
95 **SCP2201157250.** Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
96 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidade do
97 **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **(ZR 3)** e o uso
98 pretendido se encaixa em **(I 2)**; **ITEM 007:** Solicitação conforme **protocolo**
99 **8701/2022**, requerido por **JUAN CARLOS ALVES BARBOSA**
100 **10249178940**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA**
101 **VEREADOR PEDRO JOAO DE SOUZA FILHO, N. 2462, BAIRRO SANTA**
102 **REGINA. ÁREA: 142 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:**
103 **215.168.01.0070.0000.000.** Segundo o Código de Zoneamento,
104 Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60,
105 cabe a anuidade do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado
106 uma **(ZU 4)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS E)**; **ITEM 008:** Solicitação
107 conforme **protocolo 9022/2022**, requerido por **GABBIA BIOTECNOLOGIA**
108 **E DESENVOLVIMENTO LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE**
109 **ALVARÁ**, na **RUA DOUTOR PEDRO RANGEL, N. 165, BAIRRO SÃO JOÃO.**
110 **ÁREA: 1.044 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:**
111 **202.062.04.0344.0000.000; REGIN: SCP2201182378.** Segundo o Código
112 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
113 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidade do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**,
114 o local é considerado uma **(ZU 2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I 3)**;
115 **ITEM 009:** Solicitação conforme **protocolo 10314-22-EMPRESAS-ALF**,
116 requerido por **ARK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **PERMISSÃO DE**
117 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA URUGUAI, N. 546, SALA 02, BAIRRO**
118 **CENTRO. ÁREA: 1.000 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:**
119 **204.077.04.0197.0000.000; REGIN: SCP2201077400.** Segundo o Código
120 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
121 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidade do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**,
122 o local é considerado uma **(ZU 2)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS E)**;
123 **ITEM 010:** Solicitação conforme **protocolo 9222/2022**, requerido por
124 **ERIKE PEREIRA MARTINS SIMAS LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO**
125 **DE ALVARÁ**, na **RUA ENEDINA DAVILA FERREIRA, N. 1083, BAIRRO**
126 **CORDEIROS. ÁREA: 122 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:**
127 **003.214.01.0070.0000.000; REGIN: SCP2201277265.** Segundo o Código
128 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
129 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidade do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**,
130 o local é considerado uma **(ZU 3)** e o uso pretendido se encaixa em **(I 2)**;
131 **ITEM 011:** Solicitação conforme **protocolo 9208/2022**, requerido por **L.L.**
132 **DE MARCO CUNHA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA**
133 **JOÃO GAVA, N. 195, GALPÃO: GALPÃO BOX:02, BAIRRO VILA**
134 **OPERÁRIA. ÁREA: 450 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:**
135 **211.014.06.0731.0000.000; REGIN: SCP2201209282.** Segundo o Código
136 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
137 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidade do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**,
138 o local é considerado uma **(ZU 2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I 3)**;

Página 3



139 **ITEM 012:** Solicitação conforme protocolo 9324/2022, requerido por
140 **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RC LTDA**, para **PERMISSÃO DE**
141 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA NONO EMILIO DALCOQUIO, N. 847,
142 **BAIRRO ESPINHEIROS**. ÁREA: 423 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
143 **215.068.02.0280.0000.000**; REGIN: SCP2201297438. Segundo o Código
144 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
145 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
146 o local é considerado uma (ZU 4) e o uso pretendido se encaixa em (CS E);
147 **ITEM 013:** Solicitação conforme protocolo 9784-22-EMPRESAS-ALF,
148 requerido por **MADALOZZO E GERARDI EMPREENDIMENTOS LTDA**, para
149 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na ROD BR 101, N. 2500, LOTE
150 **02, BAIRRO SALSEIROS**. ÁREA: 1.400 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
151 **215.034.01.0150.0002.000**; REGIN: SCP2200715927. Segundo o Código
152 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
153 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
154 o local é considerado uma (ZU 5) e o uso pretendido se encaixa em (I 3);
155 **ITEM 014:** Solicitação conforme protocolo 8793-22-EMPRESAS-ALF,
156 requerido por **KERS IMPORTADORA LTDA**, para **PERMISSÃO DE**
157 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA MARIA DA GLORIA, N. 219, BAIRRO SÃO
158 **JOÃO**. ÁREA: 600 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
159 **202.090.03.0129.0002.000**; REGIN: SCP2201052562. Segundo o Código
160 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
161 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
162 o local é considerado uma (ZU 2) e o uso pretendido se encaixa em (CS 3);
163 **ITEM 015:** Solicitação conforme protocolo 10618-22-EMPRESAS-ALF,
164 requerido por **MK PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, para **PERMISSÃO DE**
165 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA JOSE LOPES, N. 173, GALPÃO 02,
166 **BAIRRO CORDEIROS**. ÁREA: 50 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
167 **003.130.02.0855.0000.000**; REGIN: SCP2201069492. Segundo o Código
168 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
169 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
170 o local é considerado uma (ZU 3) e o uso pretendido se encaixa em (CS E);
171 **ITEM 016:** Solicitação conforme protocolo 10567-22-EMPRESAS-ALF,
172 requerido por **INSTITUTO HUMANITARIO E EDUCATIVO SOS VIDA**, para
173 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA EUDORO SILVEIRA, N.
174 **620 B, BAIRRO SÃO VICENTE**. ÁREA: 740 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
175 **005.303.04.0390.0000.000**. Segundo o Código de Zoneamento,
176 Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60,
177 cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado
178 uma (ZU 3) e o uso pretendido se encaixa em (CS E); **ITEM 017:** Solicitação
179 conforme protocolo 10640/2022, requerido por **CENTRO DE EDUCAÇÃO**
180 **INFANTIL QUERUBIM CORDEIROS LTDA**, para **PERMISSÃO DE**
181 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA VEREADOR TELEMACO DE OLIVEIRA, N.
182 **590, LOTE 93, BAIRRO CORDEIROS**. ÁREA: 348,26 m²; INSCRIÇÃO
183 **IMOBILIÁRIA: 203.184.01.0944.0000.000**; REGIN: SCP2201256062.
184 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei

231 **SCP2201180758**. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
232 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
233 **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZTRU) e o uso
234 pretendido se encaixa em (CS A); **ITEM 024:** Solicitação conforme protocolo
235 **10900-22-EMPRESAS-ALF**, requerido por **BLESSING LOGÍSTICA LTDA**,
236 para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA SATYRO
237 **LOUREIRO, N. 839, BAIRRO SÃO VICENTE**. ÁREA: 446 m²; INSCRIÇÃO
238 **IMOBILIÁRIA: 005.303.02.0420.0000.000**; REGIN: SCP220187070.
239 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
240 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
241 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZU 3) e o uso pretendido se
242 encaixa em (CS 3); **ITEM 025:** Solicitação conforme protocolo 9607/2022,
243 requerido por **WF IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, para
244 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA JOAO GAYA, N. 195 -
245 **GALPAO:BOX 01, BAIRRO VILA OPERÁRIA**. ÁREA: 200 m²; INSCRIÇÃO
246 **IMOBILIÁRIA: 211.014.06.0731.0000.000**; REGIN: SCP2201342740.
247 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
248 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
249 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZU 2) e o uso pretendido se
250 encaixa em (I 2); **ITEM 026:** Solicitação conforme protocolo 9343/2022,
251 requerido por **LEDA MARIA DURSCHNABEL 93958129900**, para
252 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA ROMUALDO MANOEL
253 **FAGUNDES, N. 325, BAIRRO CORDEIROS**. ÁREA: 452 m²; INSCRIÇÃO
254 **IMOBILIÁRIA: 203.090.02.0200.0000.000**. Segundo o Código de
255 Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
256 no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é
257 considerado uma (ZU 3) e o uso pretendido se encaixa em (CS 3); **ITEM 027:**
258 Solicitação requerida por **MS HOTEIS LTDA**, para **PERMISSÃO DE**
259 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N. 776 -
260 **LOJA:04; ANDAR:3 6 11 12 E 13, BAIRRO FAZENDA**. ÁREA: 300 m² -
261 **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 204.034.01.0625.0004.000**; REGIN:
262 **SCP2201385710**. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
263 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
264 **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZU 1) e o uso
265 pretendido se encaixa em (CS E); **ITEM 028:** Solicitação conforme protocolo
266 **9691/2022**, requerido por **SABRINA FATTORI COMÉRCIO DE ROUPAS**
267 **LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na AVENIDA
268 **GETÚLIO VARGAS, N. 655, BAIRRO VILA OPERÁRIA**. ÁREA: 400 m²;
269 **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 211.014.01.0237.0000.000**; REGIN:
270 **SCP2201363781**. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
271 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
272 **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZU 2) e o uso
273 pretendido se encaixa em (I 2); **ITEM 029:** Solicitação requerido por
274 **COMUNIDADE CRISTÁ EVANGÉLICA VIDA PLENA - CCEVP**, para
275 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na AVENIDA PAULO CANTIDIO
276 **DA SILVA, N. 1300 - SALA:02, BAIRRO SANTA REGINA**. ÁREA: 100 m²;



185 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
186 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZU 3) e o uso pretendido se
187 encaixa em (CS E); **ITEM 018:** Solicitação conforme protocolo 9552/2022,
188 requerido por **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, para **PERMISSÃO DE**
189 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA HENRIQUE VIGARANI, N. 163,
190 **ANEXO:SENAI, BAIRRO BARRA DO RIO**. ÁREA: 1.188 m²; INSCRIÇÃO
191 **IMOBILIÁRIA: 212.032.03.0800.0000.000**; REGIN: SCP2280082701.
192 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
193 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
194 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZPN) e o uso pretendido se
195 encaixa em (CS E); **ITEM 019:** Solicitação conforme protocolo 9958-22-
196 **EMPRESAS-ALF**, requerido por **SOARES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, para
197 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA LICO AMARAL, N.
198 **443, BAIRRO DOM BOSCO**. ÁREA: 400 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
199 **211.058.02.0500.0000.000**; REGIN: SCP2201134665. Segundo o Código
200 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
201 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
202 o local é considerado uma (ZU 2) e o uso pretendido se encaixa em (I 2);
203 **ITEM 020:** Solicitação conforme protocolo 8975-22-EMPRESAS-ALF,
204 requerido por **MERKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para **PERMISSÃO**
205 **DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA ANTONER FANTONI, N. 70, SALA,
206 **BAIRRO BARRA DO RIO**. ÁREA: 570 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
207 **212.035.01.0490.0001.000**; REGIN: SCP2201080191. Segundo o Código
208 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
209 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
210 o local é considerado uma (ZAP) e o uso pretendido se encaixa em (I 4);
211 **ITEM 021:** Solicitação conforme protocolo 9173-22-EMPRESAS-ALF,
212 requerido por **FMW FERRAMENTARIA LTDA**, para **PERMISSÃO DE**
213 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA ENEDINA DAVILA FERREIRA, N. 324 -
214 **ANEXO:1, BAIRRO CORDEIROS**. ÁREA: 288 m²; INSCRIÇÃO
215 **IMOBILIÁRIA: 003.149.02.0520.0000.000**; REGIN: SCP2201049242.
216 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
217 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
218 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZU 3) e o uso pretendido se
219 encaixa em (I 2); **ITEM 022:** Solicitação conforme protocolo 6810-22-
220 **EMPRESAS-ALF**, requerido por **ALEX RUPERT STEPPAN**, para
221 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA SANTO AGOSTINHO, N.
222 **103, BAIRRO CORDEIROS**. ÁREA: 358 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
223 **003.040.01.0490.0000.000**; REGIN: SCP2200782634. Segundo o Código
224 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
225 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
226 o local é considerado uma (ZU 3) e o uso pretendido se encaixa em (CS E);
227 **ITEM 023:** Solicitação conforme protocolo 9513/2022, requerido por
228 **FAZENDA UNIAPAN LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**,
229 na RUA DOMINGOS RAMPELOTTI, N. 701, BAIRRO SÃO ROQUE. ÁREA:
230 **1290 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 215.041.02.1700.0000.000**; REGIN:

277 **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 215.125.04.0565.0000.000**; REGIN:
278 **SCP2280085959**. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
279 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
280 **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZU 4) e o uso
281 pretendido se encaixa em (CS E); **ITEM 030:** Solicitação conforme protocolo
282 **8867-22-EMPRESAS-ALF**, requerido por **RDU PRODUTOS PARA**
283 **COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE**
284 **ALVARÁ**, na RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, N. 1710 - GALPAO: 5 E 5B,
285 **BAIRRO SÃO JOÃO**. ÁREA: 1.551 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
286 **202.094.02.0664.0000.000**; REGIN: SCP2200915588. Segundo o Código
287 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
288 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
289 o local é considerado uma (ZU 2) e o uso pretendido se encaixa em (CS 3);
290 **ITEM 031:** Solicitação conforme protocolo 10392-22-EMPRESAS-ALF,
291 requerido por **T.MONTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E**
292 **PECAS LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na AVENIDA
293 **VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, N. 4469 - SALA 101, BAIRRO**
294 **RESSACADA**. ÁREA: 380 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
295 **204.114.01.0060.0000.000**; REGIN: SCP2100600813. Segundo o Código
296 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
297 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
298 o local é considerado uma (ZU 2) e o uso pretendido se encaixa em (I 2);
299 **ITEM 032:** Solicitação conforme protocolo 9828/2022, requerido por
300 **GELDBACH DO BRASIL TUBOS, FALANGES E CONEXÕES LTDA**, para
301 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RODOVIA JORGE LACERDA,
302 **N. 961 - EDIF:A, BAIRRO ESPINHEIROS**. ÁREA: 2.050 m²; INSCRIÇÃO
303 **IMOBILIÁRIA: 215.004.01.0320.0000.000**; REGIN: SCP2201398670.
304 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
305 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
306 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (CCS1) e o uso pretendido se
307 encaixa em (I 3); **ITEM 033:** Solicitação requerida por **GELDBACH DO**
308 **BRASIL TUBOS, FALANGES E CONEXÕES LTDA**, para **PERMISSÃO DE**
309 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RODOVIA JORGE LACERDA, N. 961 -
310 **GALPAO:A, BAIRRO ESPINHEIROS**. ÁREA: 2.050 m²; INSCRIÇÃO
311 **IMOBILIÁRIA: 215.004.01.0320.0000.000**; REGIN: SCP2201398538.
312 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
313 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
314 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (CCS1) e o uso pretendido se
315 encaixa em (I 3); **ITEM 034:** Solicitação conforme protocolo 9752/2022,
316 requerido por **GLP GESTÃO QUADRA ESPORTIVA LTDA**, para
317 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA ABDON DAVID
318 **SCHIMITT, N. 345, BAIRRO SÃO JUDAS**. ÁREA: 150 m²; INSCRIÇÃO
319 **IMOBILIÁRIA: 221.015.01.0361.0000.000**; REGIN: SCP2201380463.
320 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
321 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
322 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZU 2) e o uso pretendido se



323 encaixa em (CS E); **ITEM 035:** Solicitação conforme protocolo 9680/2022,
324 requerido por FROES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para
325 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA JOSE PEREIRA
326 LIBERATO, N. 1267 - DEPOSITO 02, BAIRRO SÃO JOÃO. ÁREA: 2.700
327 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 202.074.02.0272.0002.000; REGIN:
328 SCP2201361432. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
329 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
330 CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZU 2) e o uso
331 pretendido se encaixa em (CS 3); **ITEM 036:** Solicitação conforme protocolo
332 11130-22-EMPRESAS-ALF, requerido por MARMITEX EVOLUTION LTDA,
333 para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA ARNALDO LOPES,
334 N. 133 - CASA, BAIRRO CIDADE NOVA. ÁREA: 200 m²; INSCRIÇÃO
335 IMOBILIÁRIA: 005.394.04.0300.0000.000; REGIN: SCP2201134017.
336 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
337 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
338 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZU 3) e o uso pretendido se
339 encaixa em (I 2); **ITEM 037:** Solicitação conforme protocolo 10777-22-
340 EMPRESAS-ALF, requerido por SC WELD TECH LTDA, para **PERMISSÃO**
341 **DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA PEDRO RANGEL, N. 667, BAIRRO
342 SÃO JOÃO. ÁREA: 790 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
343 202.102.03.0200.0001.000; REGIN: SCP2201166453. Segundo o Código
344 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
345 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
346 o local é considerado uma (ZU 2) e o uso pretendido se encaixa em (CS 3);
347 **ITEM 038:** Solicitação conforme protocolo 11041-22-EMPRESAS-ALF,
348 requerido por GET UP COWORKING LTDA, para **PERMISSÃO DE**
349 **EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA SAMUEL HEUSI, N. 579 - ANDAR:12;
350 ANDAR:13, BAIRRO CENTRO. ÁREA: 698 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
351 201.042.04.0255.0041.000; REGIN: SCP2201319847. Segundo o Código
352 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
353 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**,
354 o local é considerado uma (ZC 2) e o uso pretendido se encaixa em (CS 3);
355 **ITEM 042:** Solicitação requerida por USINAGEM BATERIAS LTDA, para
356 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na RUA ARI ZERMIANI, N. 2002
357 - FUNDOS: RIO ITAJAÍ ITAMIRIM, BAIRRO ITAIPAVA. ÁREA: 500 m²;
358 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.091.01.0700.0000.000; REGIN:
359 SCP2201330624. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
360 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
361 CMGDT, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma (ZTRU) e o uso
362 pretendido se encaixa em (CSMU) - Sendo a **DECISÃO DO CONSELHO AO**
363 **BLOCO DE EMPRESAS APRESENTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**
364 Sequencialmente foram analisados individualmente os seguintes processos:
365 **ITEM 039:** Solicitação conforme o protocolo 5-22-ITJ-APA, por **PASS-E**
366 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** que requer aprovação de
367 projeto arquitetônico de um empreendimento localizado na RUA BRUSQUE,
368 N° 417, BAIRRO CENTRO. A empresa requerente solicita a **OUTORGA**

414 elaboração da presente Ata que foi lavrada por Camila P. de Mello, Secretária
415 Executiva do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.



369 **ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR.** de acordo com a Lei Federal nº
370 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº
371 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os
372 seguintes dados: **Área total do terreno: 1.376,83 m²; Área Outorga**
373 **Onerosa: 622,36 m².** Considerando que o local, segundo o Código de
374 Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
375 é uma (ZC 2), necessita anuência do CMGDT - **DECISÃO DO CONSELHO:**
376 **APROVADO POR MAIORIA, REGISTRANDO VOTOS CONTRÁRIOS DAS**
377 **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRAIA BRAVA**
378 **E DA AGENDA 21; ITEM 040:** Solicitação conforme o protocolo 1507-22-
379 ITJ-APA, por WPA ADMINISTRADORA DE BENS E CAPITAL LTDA que
380 requer aprovação de projeto arquitetônico em **ZONEAMENTO**
381 **PERMISSÍVEL.** A localização do empreendimento é na **AVENIDA**
382 **VEREADOR NILO SIMAS, N° 255, BAIRRO CIDADE NOVA.** Área total do
383 empreendimento: **9.328,91 m².** Considerando que o local, segundo o Código
384 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
385 215/2012), é uma (ZU 3), necessita anuência do CMGDT - **DECISÃO DO**
386 **CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE; ITEM 041** Solicitação
387 conforme o protocolo 4679-2022-ITJ-APA, por LUIZ CARLOS CAMARGO
388 que requer aprovação de projeto arquitetônico em **ZONEAMENTO**
389 **PERMISSÍVEL PARA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR.** A localização do
390 empreendimento é na RUA BERNARDINO RAMOS, N° 432, BAIRRO
391 **BARRA DO RIO.** Considerando que o local, segundo o Código de
392 Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
393 é uma (ZPN), necessita anuência do CMGDT - **DECISÃO DO CONSELHO:**
394 **APROVADO POR UNANIMIDADE; 6. DEBATE SOBRE ESTUDO DE**
395 **IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV:** Mediante a existência de duas propostas
396 referentes ao EIV, o Projeto de Lei nº 110/2016 elaborado em gestão anterior
397 pelo próprio CMGDT e que já havia tramitado na CVI e a proposta elaborada
398 pelo Colégio de Delegados que está promovendo a revisão do Plano Diretor,
399 foi debatido sobre o estas propostas, e por fim formado uma Comissão para
400 estudos do EIV, no qual alguns conselheiros se voluntariaram para compor
401 esta comissão, sendo estes os representantes da: Associação Comunitária da
402 Praia Brava; Agenda 21; Entidade Empresarial - ACII; Entidade Empresarial
403 - SINDUSCON; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
404 Entidade Empresarial - INTERSINDICAL; Secretaria Municipal de
405 Desenvolvimento Urbano e Habitação além do Presidente do Conselho,
406 Rodrigo Lamim. **7. DEBATE SOBRE COMISSÃO INTERNA DO CMGDT:** Foi
407 discutido sobre o tema e formado uma Comissão Interna, na qual alguns
408 conselheiros se voluntariaram para a sua composição, sendo eles os
409 representantes da: Associação Comunitária da Praia Brava; Agenda 21;
410 ONG; INIS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
411 **8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PAUTA PARA A PRÓXIMA**
412 **REUNIÃO:** Não houve manifestação. **ENCERRAMENTO:** Às 21:00 o
413 presidente Conselheiro Rodrigo Lamim encerrou a reunião, determinando a

LISTA DE PRESENÇA DA 164ª REUNIÃO DO CMGDT - ORDINÁRIA
GESTÃO 2021/2023

Data: 12 de setembro de 2022.

Hora: 18:30 horas em primeira convocação; 19:00 em segunda convocação;

Local: Sala de Reuniões da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí- Rua Alberto Werner, n. 100 - Vila Operária - CEP 88.304-053 - Itajaí- Santa Catarina

| ENTIDADES | REPRESENTANTES | PRESENÇA | | ASSINATURA |
|--|------------------------------|----------|-----|------------|
| | | SIM | NÃO | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação | T Rodrigo Lamim | | | |
| | S Ricardo Rebelo da Cunha | | | |
| | T Rafael S.S. Albuquerque | ✓ | | |
| | S Paulo Victor Tomio | | | |
| | T Elen Cristina Soares Neves | ✓ | | |
| S Carlos Roberto Rebelo | | | | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | T Edson Rodrigo Bastos | | | |
| | S Alann Giovanni de Souza | ✓ | | |
| Secretaria Municipal de Fazenda | T Celso Nunes Goulart Junior | | | |
| | S Arnaldo Heitor Muller Neto | | | |
| Secretaria Municipal de Turismo | T Evandro Neiva Oliveira | | | |
| | S Dania Hoger | | | |
| Secretaria de Segurança Pública | T Adilson Guedes da Silva | | | |
| | S Douglas M. S. Costa | | | |
| Secretaria de Governo | T Deise Almira Borba | X | | |
| | S Fernanda Feller | | | |
| | T Felipe Ramiro P.C Lima | | | |
| INIS | S Felipe Gilberto de Souza | | | |
| | T Fabricio Marinho | | | |
| Fundação Genésio Miranda Lins | S Evelise Moraes Ribas | | | |
| | T Rafael Xavier | | | |
| SEMASA | S Flavio Luiz Furtado | | | |
| | T Daniela S. Occhialini | X | | |
| Região 1 - Associação Comunitária da Praia Brava | S Rogerio Montiani Martins | | | |
| | T Fernanda Thaise Lopes | | | |
| Região 2 - Associação dos Moradores N. S. das Graças | S Laerto de Almeida Pelusi | | | |
| | T Cesar Rodrigo Zeferino | | | |
| Região 3 - Associação de Moradores Bairro São Judas | S Marcelo Lessa | | | |



| | | | |
|--|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Região 4 - Associação de Moradores Bairro São João | T Carlos Alberto Clemente | X | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | S Oscar Martins da Silva Filho | | |
| Região 5 - Associação de Moradores Dona Mariquinha | T Roberto Carlos Raimundo | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | S Hemerson Roberto Paulo | | |
| Região 6 - Associação de Moradores de Cordeiros | T Vileo João Felizari | X | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | S Manoel Maba | | |
| Região 7 - Associação Comunitária Espinheiros | T Nilton Klabunde | | |
| | S Lucilene P. A. Klabunde | | |
| Região 8 - Associação de Moradores Bairro Limoeiro | T Josemir Perin | | |
| | S Diego Aparecido Amancio | | |
| Sindicato dos Trabalhadores | T Jucélio João da Silva | X | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | S Renato Fernando Pereira | | |
| Sindicato dos Trabalhadores | T Osmar Altair Adriano | | |
| | S André Ricardo Hall | | |
| Entidade Empresarial - CDL | T Laerson Batista da Costa | X | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | S Silvana Conceição Moreira | | |
| Entidade Empresarial - ACIL | T Alfio Kallil Jorge Junior | X | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | S Fabio Luis Inthurn | | |
| Entidade Empresarial - SINDUSCON | T Flavio Macedo Mussi | | |
| | S Eduardo Agostini da Silva | | |
| Entidade Empresarial - INTERSINDICAL | T Bruno de Andrade Pereira | X | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | S Halisson Ricardo de Souza | | |
| Entidade Profissional-OAB | T Marcio Kem Fehlauer | | |
| | S Renato Felipe de Souza | | |
| ONG | T Luiz Robério Fernandes Dias | | |
| | S Gelson Luiz Deluca | S | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| AGENDA 21 | T Flavia Cristina Faixa Sehn | X | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | S Ana Julia P. Krensiglova | | |
| Entidade Educacional UNIVALI | T Patricia Trentin Colzani | | |
| | S Silvia Santos | | |
| Entidade Educacional UNIVALI | T Carolina Rocha Carvalho | | |
| | S Rubia Bernadete P. Santos | | |

| ENTIDADE | NOME | ASSINATURA |
|-----------------|---------------------------|--------------------------------|
| REUNIAO - PASSE | Reginaldo Ullrich | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| EJ | Roberto Carlos Raimundo | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| OAB | Alfio Kallil Jorge Junior | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| CVE | Manoel Maba | <i>[Handwritten Signature]</i> |



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
LT206/2022

DATA: 17/10/2022
HORA: 15:34

INTIMADO

CELIO PACHECO

LOCAL DA INFRAÇÃO

R.SAUL SCHEAD DOS SANTOS, N420 - SAO VICENTE

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

DEPÓSITO DE MATERIAIS SOBRE O PASSEIO PÚBLICO, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A RETIRADA DO MATERIAL DEPOSITADO SOBRE O PASSEIO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREJAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
3 (TRÊS) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 8º - Fica expressamente proibido nas localidades públicas:

V - depositar materiais de qualquer natureza, ou efetuar preparo de argamassa sobre passeios ou pistas de rolamento;

Lei 2734/1992 - Art. 20 - É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras-livres ou quando exigências policiais o determinarem.

Lei 2734/1992 - Art. 21 - Compreende-se na proibição do artigo anterior o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

§ 1º - Tratando-se de materiais cuja descarga não possa ser feita diretamente no interior das prédios, a mesma será tolerada, bem como a permanência do material na via pública, com um mínimo de prejuízo ao trânsito, por tempo não superior a 03 (três) horas, respeitadas as normas e horários permitidos.

§ 2º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, os responsáveis pelos materiais depositados na via pública deverão advertir os veículos, a distância conveniente, dos prejuízos causados ao livre trânsito.

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:

[Handwritten Signature]
LEONARDO TSCHÁ
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2389101

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
R. Brusque, n40, Apto 1202, Centro, Itajaí-SC CEP:88303-000
R. Jornalista Ruberlo Mello de Faria, n316, Cabeçadas, Itajaí-SC CEP:88306-610



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
LT212/2022

DATA: 24/10/2022
HORA: 18:21

INTIMADO

CELIO PACHECO

LOCAL DA INFRAÇÃO

R.SAUL SCHEAD DOS SANTOS, N420 - SAO VICENTE

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, SEM MURO OU CERCA, LOCALIZADO NA R.SAUL SCHEAD DOS SANTOS, N420 - SAO VICENTE

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS À ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. PROVIDENCIAR, TAMBÉM, A EXECUÇÃO DE MURO OU CERCA (ISTO EVITA QUE TERCEIROS DEPOSITEM LIXO NO IMÓVEL).

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREJAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2519/2005 - Art. 2º - É obrigatória a manutenção em perfeito estado de conservação e limpeza, em todo o território municipal, de qualquer imóvel, de sua responsabilidade, em estado de má conservação de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatada a não observância das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para sanção-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - Imóveis até 200 m²

07 UFM - Imóveis até 2000 m²

20 UFM - Imóveis acima de 1000 m²

Lei 2734/1992 - Art. 26 - Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados.

§ 2º - Os muros, cercas e grades frontais terão a altura máxima de dois metros e oitenta centímetros.

Lei 2734/1992 - Art. 13º - No âmbito de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 200 (duzentas) UFM's - Unidade Fiscal do Município, ou seu equivalente, em vigor no ato da autuação.

1 - de 01 (uma) a 05 (cinco), nos casos de higiene dos passeios e não construção dos mesmos, e higiene dos lagos/represas públicas, habitações em geral, edificações no área rural, hospitais, casas de saúde e maternidades, prevenção sanitária nos campos desportivos, limpeza de terrenos não edificados e respectivas comunicações; fechamento do terreno não edificado por muros e cercas; limpeza e desobstrução das curvas de água e das vias;

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

[Handwritten Signature]
LEONARDO TSCHÁ
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2389101

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DESTINATÁRIO:
ENDEREÇO:
CIDADE-UF: ITAJAÍ-SC
CEP:
CÓDIGO DE RASTREAMENTO:

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 021/2022 INTENÇÃO DE VINCULAÇÃO EM NOVO LOCAL DE TRABALHO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Itajaí de 1990, Lei 1.920/1981, Lei 2.960/1995, Lei Complementar 268/2014, Lei Complementar 132/2008 e Instrução Normativa nº 001/2022, abre as inscrições para Intenção de Vinculação de Novo Local de Trabalho A PEDIDO para Agente de Apoio em Educação Especial, efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeitos para o ano letivo de 2023, conforme Instrução Normativa 01 de 18 de Julho de 2022.

1. DEFINIÇÕES E DIRETRIZES

1.1. Em 2023 as unidades de ensino contarão com os mesmos Agentes de Apoio em Educação Especial, efetivos, que vincularam suas vagas em 2022, salvo necessidade de mudança.

1.2. Para efeitos deste edital, considerar-se-á somente o Agente em Apoio em Educação Especial, efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal;

1.3. A solicitação de vinculação em novo local de trabalho ocorrerá anualmente conforme Instrução Normativa nº 001/2022, através de Edital, gerando seus efeitos no ano letivo corrente, atendendo a disponibilidade de vaga;

1.4. São diretrizes deste Edital:

- a. Prover o quadro de forma a conciliar o interesse institucional e do servidor;
- b. Manter a regularidade e o bom funcionamento das atividades de ensino.



2. PÚBLICO ALVO

2.1. Estará habilitado para requerer vinculação de Local de trabalho em unidade educacional o Agente de Apoio em Educação Especial – AAEE, efetivos que:

Secretaria Municipal de Educação Avenida
Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada 88307-
303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300
gabinete@edu.itajai.sc.gov.br



- a. Desejem atuar em nova unidade educacional em 2023;
- b. Atuaram em vaga volante em 2022 e que se findou a necessidade de sua permanência para 2023 naquela unidade de ensino.

3. IMPEDIMENTOS

3.1. Estão impedidos de participar do processo de Vinculação de novo Local de trabalho o Agente de Apoio em Educação Especial:

- a. Que não faça parte do Quadro efetivo do Magistério Público Municipal;
- b. Afastados em licença para tratar de interesse particular, afastados por imperativos de convênios, à disposição de outros órgãos no início do ano letivo em 2023;
- c. Em processo de readaptação/movimentação temporária no início do ano letivo em 2023;
- d. Em afastamento ou licença no início do ano letivo de 2023.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada, pelo site <http://educacao.itajai.sc.gov.br/> no link INTRANET SME – Processos Anuais: Intenção de Vinculação em novo local de Trabalho 2023, no período de 24 de outubro à 03 de novembro de 2022 até as 19 horas.

4.2. O interessado que não possuir computador ou não tiver acesso à internet poderá efetuar sua inscrição na unidade escolar onde atua ou na unidade mais próxima a sua residência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados por mais tempo de serviço como efetivo no cargo. No caso de empate, será dada preferência ao mais idoso.

5.2. O tempo de serviço será automaticamente gerado pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP. É desnecessária a solicitação do tempo de serviço pelos candidatos.

Secretaria Municipal de Educação Avenida
Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada 88307-
303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300
gabinete@edu.itajai.sc.gov.br



5.3. A lista de classificação provisória será publicada a partir de 07 de novembro de 2022 no site <http://educacao.itajai.sc.gov.br/> no link CIDADÃO – Publicações DGP: Intenção de Vinculação em Novo Local de Trabalho 2021.

6. RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

6.1. O candidato que discordar da classificação provisória deverá interpor recurso em até quarenta e oito (48) horas após publicação.

6.2. O recurso deverá ser devidamente realizado pela intranet através do site <http://educacao.itajai.sc.gov.br/> no link INTRANET SME – Requerimentos -Recurso contra decisão administrativa.

6.3. Caso haja necessidade de comprovação de tempo de serviço ou outros critérios, por meio de documentação, o servidor deverá efetuar o recurso através do site seguindo as orientações: assinar, entregar pessoalmente junto com o comprovante de tempo de serviço ou outros documentos comprobatórios na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, no prazo de quarenta e oito (48) horas

6.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

6.5. Caso não haja manifestação da parte interessada, a lista de inscritos bem como a classificação apresentada no Portal da Secretaria Municipal de Educação será considerada classificação final para dar-se andamento ao processo.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A lista de classificação final será publicada a partir 12 de novembro de 2022, no site <http://educacao.itajai.sc.gov.br/> no link CIDADÃO – Publicações DGP: Intenção de Vinculação em Novo Local de Trabalho 2022.

7.2. Contra a lista de classificação final não caberá mais recurso.

7.3. A classificação final será utilizada para a escolha de vagas.

Secretaria Municipal de Educação Avenida
Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada 88307-
303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300
gabinete@edu.itajai.sc.gov.br



8. DAS VAGAS

8.1. As vagas para escolha serão:

- a. As relacionadas no momento da Escolha de Vagas;
- b. As que forem sendo abertas pelos candidatos que escolheram vaga e já remanejados no processo;

Parágrafo único: O remanejamento será deferido no momento do encaminhamento de outro Agente de Apoio em Educação Especial para atender o aluno do requerente.

9. ESCOLHA DE VAGA

9.1. A data da escolha de vaga será a partir das 13 horas e 30 minutos do dia 17 de novembro de 2022, divulgada no site <http://educacao.itajai.sc.gov.br/> no link CIDADÃO – Publicações DGP: Cronograma de Escolha de Vagas Intenção de Vinculação em Novo Local de Trabalho 2023.

9.2. No ato da escolha, o candidato deverá apresentar comprovante de identidade. Mesmo após a inscrição, o candidato tem direito de não escolher vaga (salvo os relacionados no item 2.1.b), todavia, caso escolha uma vaga, o servidor deverá assumi-la no ano letivo de 2023, conforme normativa 001/2022.

9.3. Após a escolha, não será permitido ao candidato, a desistência ou qualquer tipo de alteração, seja qual for o motivo alegado.

9.4. A vinculação será efetivada através de encaminhamento para a unidade de ensino escolhida.

9.5. Uma vez remanejado(a), o(a) servidor(a) não retornará a vaga anterior, salvo necessidade e conveniência da Administração Pública.

9.6. Os candidatos que forem remanejados devem permanecer na vaga escolhida, exceto os servidores que se encontrarem em cargo de provimento em comissão.

9.7. A Secretaria de Educação poderá remanejar o servidor, objeto deste edital, sempre que houver necessidade e conveniência da administração conforme

Secretaria Municipal de Educação Avenida
Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada 88307-
303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300
gabinete@edu.itajai.sc.gov.br



preceitos legais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, Diretoria de Educação Integral e Ações Educativas – DEIN, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação decidir sobre os casos omissos deste Edital.

11.2. Este Edital será publicado no Jornal do Município, órgão oficial de publicação, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 17 de Outubro de 2022.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária de Educação



ATOS DA SEC. SEGURANÇA



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



EDITAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO EDITAL Nº 001/2017, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO.

A **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, nomeada através da portaria n. 001/2022 de 14 de junho de 2022, e complementar de nº 02/2022 de 05 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da investigação social, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme critérios estabelecidos no item 10.4.6 e 10.4.7 do Edital n. 01/2017, ficam relacionados no anexo I deste Edital, os candidatos APTOS na fase de Investigação Social.

Art. 2º Foi considerado **INAPTO** para o exercício da função pública de Guarda Municipal, conforme fundamentação constante em Ata da Comissão de Investigação Social, o candidato com número de inscrição 14404, por violação ao item 10.4.6, alíneas “f”, “i” e “j” do Edital n. 01/2017.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itajaí, 25 de outubro de 2022.

Antônio Eduardo Pinheiro
Corregedor da Guarda Municipal

Marcelo Luiz Szymkaruk Júnior
Ouvidor da Guarda Municipal

João Felipe Macagnan
Diretor Administrativo da Guarda Municipal

Antônio Carlos Sampaio
Diretor Operacional da Guarda Municipal

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Guarda Municipal Carlos Ely Castro
Endereço: Rua Blumenau, 1500 - Itajaí/SC - gml153@itajai.sc.gov.br
Missão: Servir e Proteger



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

| NÚMERO | NOME |
|--------|-------------------------------|
| 224 | CARLOS EDUARDO DO AMARAL |
| 5780 | CRISTINA SPICKER REIS |
| 16566 | EURÍPEDES MELO NETO |
| 3645 | FABIO HENRIQUE DE LIMA CASÉ |
| 11895 | GIANCARLO DA SILVA MEDEIROS |
| 612 | JEAN TEIXEIRA MANOEL |
| 10720 | LUIZ EDUARDO RAMOS FERREIRA |
| 12941 | MARCELO RITTER DE SOUZA |
| 2599 | MARCOS HENRIQUE SILVA DIAS |
| 7028 | MATHEUS BUENO GIMENES |
| 297 | MAURICIO DE BIASSIO |
| 678 | PEDRO LEONARDO SII V A |
| 602 | RODNEY MASCHKE |
| 1349 | THIAGO RAPHAEL ALVES DO MONTE |
| 4675 | TIAGO ROSENDO DA SILVA SANTO |

Antônio Carlos Sampaio
Diretor Operacional da Guarda Municipal

Marcelo Luiz Szymkaruk Júnior
Ouvidor da Guarda Municipal

João Felipe Macagnan
Diretor Administrativo - GML

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Guarda Municipal Carlos Ely Castro
Endereço: Rua Blumenau, 1500 - Itajaí/SC - gml153@itajai.sc.gov.br
Missão: Servir e Proteger

ATOS DO SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-048256

Aditivo 008 - Contrato Nº 010/2020 – CC 003/2019

Contratada: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A. CNPJ: 00.103.582/0001-31. Diretor Presidente: Fernando da Silva Schmidt. CPF: 036.994.019-95. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e projetos complementares para a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Cidade Nova) do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Itajaí – SC. O contrato terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 52 (cinquenta e dois) dias, sendo o novo período de execução de 25/10/2022 a 17/12/2022 e o de vigência até 17/03/2023. Ademais, foi realizada a troca de titularidade do contrato originário, passando a executar o presente objeto a partir deste aditivo a empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, pessoa jurídica, CNPJ: 00.103.582/0095-11, com endereço na Alameda Araguaia, 3571, andar 2, conjunto 2001, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000, passando a assumir ampla e total responsabilidade sobre o seu cumprimento.
Data da assinatura: 25/10/2022.

Itajaí/SC, 25 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

PORTARIA Nº 0103/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral do SEMASA, que lhe confere artigo 3º, inciso II da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores, LEONARDO DAVI PEREIRA MACHADO, CLAUDIO ROBERTO PRATEAT e PATRÍCIA FABIANA DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão de Homologação do processo de licitação PE 021/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando à implantação de Solução Completa de Gestão do abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos no SEMASA, cujos procedimentos deverão atender ao interesse público e as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais legislação correlata.

Art. 2º - Apresente portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial deste Município.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 21 de outubro de 2022.

RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor Geral SEMASA



EXTRATO DO ADITIVO 001/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022

Processo Administrativo Nº 2022- AEG - 073349

Aditivo 001.2022 ao Termo de Fomento Nº 016/2022 que entre si celebram o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA - SEMASA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NADAR, CNPJ nº. 05.326.648/0001-76, Diretor Presidente Sr. Fábio Siewerdt inscrito no CPF/MF nº. 022.671.4329-09.

O presente Termo de Fomento tem por objeto, conscientização da preservação das águas e formação de base, detecção de talentos e oportunização evolutiva em modalidade aquática para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos de idade.

Dotação orçamentária específica: 729/487 – 8.244.10.2.278.3.3.50.00.00 do exercício 2022.

Gestor: Flávio Luiz Furtado – art. 2º, VII da IN nº 049/2018.

Prazo de Vigência: de 13 de julho de 2022 a 28/02/2023.

Valor: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Cumpra-se na íntegra, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e da IN nº 049/2018.

Itajaí/SC, 25 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

COMPRA DIRETA Nº 026/2022
Processo Administrativo Nº 2022-LIC-076258

EXTRATO DA COMPRA DIRETA Nº 026/2022

Contratada: IMPRENSA NACIONAL; CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00; Titular: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Objeto: Contratação do Diário Oficial da União - DOU para a prestação de serviço de publicações legais de extratos relativos aos processos licitatórios no exercício de 2022. O valor Global desta compra é de R\$10.000,00 (dez mil reais). Publicado de acordo com o artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Itajaí/SC, 19 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

ATOS DA SEC. GOVERNO

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação e da Tomada de Preços nº 035/2022, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA DE ACESSO À RUA MANOEL BERNARDES, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas:

ALT INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. EPP;
MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. e
RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP

Empresa Inabilitada:

MUV ENGENHARIA LTDA. ME

Itajaí, SC 25 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CAMARGO
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação e da Tomada de Preços nº 036/2022, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA DA PISTA DE ATLETISMO DE ITAJAÍ, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas:

CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI EPP
ALT INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. EPP
ÊXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. EPP

Itajaí, SC 25 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CAMARGO
Presidente da Comissão



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022

CHAVE TCE: 0E3CE2CE0199E6BAB145F0BE397E130747588AFF

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA DELFIM MÁRIO DE PÁDUA PEIXOTO – PRAIA BRAVA**, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, bem como com a política para aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, **Contrato nº BRA-21/2018**. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou e-mail: licitacoes@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão recebidos até às **13h30min do dia 30 de novembro de 2022**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento no qual se dará início à sessão de abertura com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 259/2022 – FUMTUR

Nome: Fundo Municipal de Turismo de Itajaí
Empresa: SETE FEIRAS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 22.669.178/0001-62

Quadro Societário: Jean Rafael Gern

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 233063/2022-c

Objeto: SERVIÇO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA DOS PRODUTOS RELATIVOS AOS ALIMENTOS, BEBIDAS E ENTRETENIMENTO PARA A MAREJADA 2022.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo no valor de R\$ 47.952,96 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), equivalentes a 22% do valor contratado, em razão da necessidade e crescente público, formando grandes filas na Festa, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 20/10/2022

Extrato: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2021

Nome: Município de Itajaí
Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 03.064.330/0001-39

Quadro Societário: Cleverson Francisco Zardo



Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 233713/2022

Objeto: EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS AGÍLIO CUNHA E JOSÉ NATAL CUGIK.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação dos prazos por mais 60 (sessenta) dias, passando assim a nova data da execução de 28/10/2022 para 27/12/2022 e nova data de contrato de 25/11/2022 para 24/01/2023, para garantir a vigência do Contrato e do prazo de execução até que sejam resolvidas as pendências e recebido o aceite final por parte da CELESC, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 20/10/2022

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 285/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: JANAINA DA CONCEIÇÃO SERRA 01981888705

CNPJ: 41.494.178/0001-13

Quadro Societário: JANAINA DA CONCEIÇÃO SERRA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 227225/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – CROCHÊ) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 19/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 299/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: VALERIA MEHLHORN 91471770982

CNPJ: 39.356.994/0001-19

Quadro Societário: VALERIA MEHLHORN

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 227551/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – CROCHÊ) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 19/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 288/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: JULIANA LEOPOLDINO RITA 04724103930

CNPJ: 32.280.483/0001-11

Quadro Societário: JULIANA LEOPOLDINO RITA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 227250/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – ARTES APLICADAS) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 19/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 335/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: BRUNA BERTAGNOLLI 05389902955

CNPJ: 42.649.840/0001-20

Quadro Societário: BRUNA BERTAGNOLLI

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 229422/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (DANÇA – MONITOR) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE

INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA. Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 02/12/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 19/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 335/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: BRUNA BERTAGNOLLI 05389902955

CNPJ: 42.649.840/0001-20

Quadro Societário: BRUNA BERTAGNOLLI

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 229422/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (DANÇA – MONITOR) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Data Assinatura: 19/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 330/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: JOVITA ROCHA TOMAS 03286170917

CNPJ: 29.675.421/0001-02

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 229317/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – PATCH APLIQUE) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 02/12/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 19/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 334/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CELIO AMORIM 03175658938

CNPJ: 42.743.545/0001-38

Quadro Societário: CELIO AMORIM

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 229414/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO (RECREAÇÃO – ATIVIDADE FÍSICA) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 02/12/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 19/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 286/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Quadro Societário: Walney Agilio Raimondi

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 230455/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DA PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 22/01/2023 a 21/04/2023, bem como o de execução dos serviços, também por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 04/11/2022 a 01/02/2023, devido ao acréscimo de alguns serviços não previstos inicialmente no escopo e mudanças pontuais do para melhor atender as necessidades da comunidade, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

O presente aditivo não acarreta em alteração no valor contratual.

Data Assinatura: 19/10/2022

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2021

Nome: Município de Itajaí



Empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME
CNPJ: 12.039.966/0001-11

Quadro Societário: Marcelo de Oliveira Lima

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 88965/2021-e

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA IMPLANTAR E OPERAR SISTEMA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, MEDIANTE SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE DE GESTÃO DE FROTA COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E TAGS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

1.0 acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), equivalentes a 1,37% do valor contratado, devido à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, aumentar o seu quantitativo referente às despesas estimadas, diante do aumento, tanto da frota, quanto do valor dos combustíveis, a partir da assinatura deste, conforme justificativa anexa ao processo supracitado; Com isso, o quantitativo estimado contratado para a Secretaria Municipal de Educação, passa a ser de R\$ 205.000,00/ano.

Data Assinatura: 19/10/2022

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA.

CNPJ: 25.018.267/0001-37

Quadro Societário: Paulo Guedes Mendes Junior

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 9067/2021-e

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/05/2023, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 19/10/2022

Valor: 135.538,04 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 282/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: DAYANE CURVELO ABREU PEREIRA 30999985833

CNPJ: 24.520.366/0001-50

Quadro Societário: DAYANE CURVELO ABREU PEREIRA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 226679/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – PATCH APLIQUE) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 18/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 00.521.113/0001-32

Quadro Societário: SALVIO PEDRO MACHADO, VERGINIA MARGARETE PEREIRA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 222169/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE PONTE NA SOBRE O RIO ITAJAÍ-MIRIM – LIGAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOÃO AO BAIRRO SÃO VICENTE (BAMBUZAL).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- a prorrogação do prazo de execução por 20 (vinte) dias, ou seja, de 01/10/2022 a 20/10/2022, considerando a falta de disponibilidade de fornecedores para a execução de pavimentação, conforme justificativa apresentada no processo supracitado. O prazo contratual permanece em 29/12/2022;

- o acréscimo de R\$ 36.898,04 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos), ou seja 0,81% do valor originalmente contratado e a supressão de R\$ 7.973,26 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) – 0,18%, devido a uma correção nos quantitativos apontados no 6º termo aditivo ao presente contrato, conforme solicitado através da CI nº 144/2022 – da Secretaria Municipal de Obras (evento 147).

Data Assinatura: 18/10/2022

Extrato: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 261/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 00.521.113/0001-32

Quadro Societário: SALVIO PEDRO MACHADO, VERGINIA MARGARETE PEREIRA MACHADO

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 221766/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE PONTE NA AVENIDA NILO BITENCOURT (BAIROS SÃO VICENTE E CORDEIROS).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo no valor de R\$ 129.281,31 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) – 1,40%, e uma supressão de R\$ 109.857,40 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) – 1,19%, ocasionando um acréscimo total de R\$ 19.423,91 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

O aditivo contempla uma alteração na Norma de Segurança do Corpo de Bombeiros e especificações do guarda corpo, considerando no projeto que não foi considerada a diferença de nível entre os passeios das laterais das pontes; por estes motivos é necessário que se faça este aditivo de valores, de acordo com a justificativa apresentada.

Data Assinatura: 18/10/2022

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda

CNPJ: 06.326.419/0001-14

Quadro Societário: FERNANDO LUIZ DIEHL, VINICIUS DALLA ROSA COELHO, EMILIO MACEDO DOLICHNEY

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 228922/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E LICENCIAMENTO DA OBRA DO BINÁRIO DA OSVADO REIS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de contrato por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, pelo período de 05/12/2022 a 02/06/2023 e de execução também por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 05/11/2022 a 03/05/2023, em razão da necessidade de análise de documentação por órgãos competentes, onde os prazos estão ultrapassando o que estava inicialmente previsto, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

O presente aditivo não altera o valor contratado.

Data Assinatura: 18/10/2022

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ANA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS 00548060975

CNPJ: 42.823.621/0001-15

Quadro Societário: ANA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 226164/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – ARTES APLICADAS) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 18/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 278/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CINARA RUSSI DA SILVA PAHL 00507400917

CNPJ: 34.248.103/0001-97

Quadro Societário: CINARA RUSSI DA SILVA PAHL

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 226180/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – PINTURA EM TECIDO) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 18/10/2022



Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CLAUDIA REGINA MAFRA MINELLA - MEI

CNPJ: 23.372.387/0001-02

Quadro Societário: CLAUDIA REGINA MAFRA MINELLA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 226423/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – BORDADO) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 18/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 281/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: DANIELA COELHO 05623127908

CNPJ: 34.838.469/0001-16

Quadro Societário: DANIELA COELHO

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 226440/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – PATCH APLIQUE) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 18/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ROKEI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

CNPJ: 07.533.042/0001-37

Quadro Societário: ROGERIO IVRSEN DUBOIS ,MURILO PACHECO DUBOIS

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 230331/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato pelo período de 11/11/2022 a 31/12/2022, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados, conforme solicitado no processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 18/10/2022

Valor: 63.701,12 (sessenta e três mil, setecentos e um reais e doze centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 301/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ÊXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

CNPJ: 02.091.041/0001-66

Quadro Societário: Walter Tomaz Mantau

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 230013/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO ITAIPAVA – MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SC.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 11/12/2022 a 08/02/2023, bem como o de execução dos serviços, por mais 70 (setenta) dias, ou seja, de 04/11/2022 a 12/01/2023, em razão de alterações que deverão ser realizadas no projeto, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

O presente aditivo não acarreta em alteração no valor contratual.

Data Assinatura: 18/10/2022

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 00.145.589/0001-16

Quadro Societário: Rogério Luis Baltt

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 232008/2022

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA RUA AGÍLIO CUNHA, BAIRRO CIDADE NOVA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de contrato por 06 (seis) meses, ou seja, pelo período de 14/01/2023 a 14/07/2023 e a prorrogação do prazo de execução também por 06 (seis) meses, pelo período de 03/11/2022 a 03/05/2023, tendo em vista às alterações e aprovações de projeto para adequação da marginal e atendimento das normativas da Auto Pista Litoral, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

O presente aditivo não altera o valor contratual.

Data Assinatura: 18/10/2022

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ELIANE PETERS DA CUNHA 68657854953

CNPJ: 33.960.817/0001-60

Quadro Societário: ELIANE PETERS DA CUNHA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 226709/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – BORDADO) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 18/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CONSTRUTORA NATINHO EIRELLI

CNPJ: 07.544.753/0001-07

Quadro Societário: Reinaldo de Souza

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 229082/2022

Objeto: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM MOBILIÁRIOS E PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em razão da necessidade da permanência dos serviços, conforme solicitado no processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 18/10/2022

Valor: 1.364.482,32 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 284/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: JUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS 64302733934

CNPJ: 33.644.624/0001-09

Quadro Societário: JUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 227209/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA (ARTESANATO – PATCH APLIQUE) NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação, tanto do prazo contratual, quanto o de execução do objeto, até o dia 31/10/2023, unificando ambos os prazos, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de oficina para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 18/10/2022

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 209/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2022 – AQUISIÇÃO DE MOBÉIS CLÍNICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 12 | 84227 - CADEIRA DE MASSAGEM QUICK MASSAGE SHIATSU DOBRÁVEL PORTÁTIL. ESTRUTURA: AÇO CARBONO. PESO MÁXIMO: ATÉ 150 KG. ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. DOBRÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE. ASSENTO COM OPÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA. APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA DE INCLINAÇÃO. PEITORAL COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DESLIZANTE. ALMOFADA PARA APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM ZIPER PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. ENCOSTO RECLINÁVEL. | UN | GOLDLIFE | 5 | 858,00 | 4.290,00 |
| 20 | 84235 - CAIXA PARA GUARDA DE LÂMINAS DE PREVENTIVO COR: CINZA. CAPACIDADE: 50 LÂMINAS. CAIXA PARA GUARDA DE LÂMINAS DE PREVENTIVO. INDICADA PARA ARMAZENAMENTO (TIPO MALETA) DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA 26X76MM. COM TAMPA DOBRÁVEL E TRAVA DE SEGURANÇA. NUMERADAS. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. | UN | JPROLAB | 700 | 20,98 | 14.686,00 |
| 33 | 84248 - FOCO CIRÚRGICO. TIPO CIRÚRGICO. LÂMPADA LED (INCLUSO). INTENSIDADE 400 LUMENS. FONTE BIVOLT. ALTURA MÍNIMA 100 CM. ALTURA MÁXIMA 135 CM. TEMPERATURA DA COR 5.000 – 5.500 K INMETRO SIM. POTÊNCIA 5, 0 WATTS | UN | MIKATOS | 30 | 5.499,99 | 164.999,70 |
| 50 | 84255 - MACA PARA MASSOTERAPIA/QUIROPRAXIA. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200KG. ORIFÍCIO PARA ROSTO. GRADUAÇÃO DE ALTURA E APOIO PARA BRAÇOS. DOBRÁVEL. REVESTIMENTO SINTÉTICO E ESPUMA DE NO MÍNIMO 5CM DE ALTURA. | UN | GOLDLIFE | 10 | 3.989,57 | 39.895,70 |
| 59 | 84274 - MESA DE APARELHOS COMPOSTA POR 2 (DUAS) BASCULANTES, 2 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS COM CORREDIÇÃS E 2 (DUAS) DIVISÕES INTERNAS. MESA DE APARELHOS COM DUAS BASCULANTES E DUAS PRATELEIRAS INTERNAS COM CORREDIÇÃS E LEVEZA TRAZIDA POR RODÍZIOS. DIMENSÕES: 0,53 X 0,51 X 0,76 M. COR DO BALÇÃO E TAMPO: BRANCA. | UN | BECKMANN | 100 | 2.022,00 | 202.200,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | 426.071,40 | |

| | | | | | | |
|---------------------|--|----|-------|-----|--------|-------------------|
| 78 | 40 CM. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 76 CM. LARGURA: 60 CM. | UN | ALFRS | 200 | 900,00 | 180.000,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 811.000,00 |

42704 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (29.312.896/0001-26)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 18 | 84233 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE EM FERRO FUNDIDO OU SIMILAR. ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA. COMANDO ELETRÔNICO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO FEITO ATRAVÉS DE COMANDO DE PÉ INCORPORADO A BASE DA CADEIRA PARA OPERAÇÃO E TAMBÉM POR PARTE DE UM AUXILIAR QUE PERMITAM MOVIMENTOS SINCRONIZADOS DE ENCOSTO E ASSENTO; POSSUI 01 (UMA) POSIÇÃO DE TRABALHO E VOLTA À ZERO PROGRAMÁVEL PELO OPERADOR. ENCOSTO PARA CABEÇA COM APOIO BI-ARTICULADO; ESTOFAMENTO ANATÔMICO, SEM COSTURA. DE ALTA DENSIDADE; MANGUEIRAS EMBUTIDAS; BRAÇO DIREITO ARTICULADO; REFLETOR ACOPLÁVEL À CADEIRA, COM BRAÇO ARTICULADO, COM NO MÍNIMO 20.000 LUX. ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL CUSPIDERA ACOPLÁVEL À CADEIRA, QUE ACOMPANHA OS MOVIMENTOS DA MESMA, DOTADA DE BACIA REMOVÍVEL EM CERÂMICA OU SIMILAR REMOVÍVEL PARA DESINFECÇÃO; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO COM PINTURA EPOXI; 02 (DUAS) SUGADORES SENDO UM DE ALTA POTÊNCIA COM SEPARADOR DE DETRITOS NA CAIXA DE COMANDO; MANGUEIRAS COM ENGAITE | UN | DENTEMED | 20 | 9.700,00 | 194.000,00 |

43920 - ANDREIA LORENZI (17.189.700/0001-79)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 8 | 84223 - BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO INOX. PESO 15 KG. TIPO TRIPLO. MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO INOX. TECIDO ALGODÃO. MOVIMENTAÇÃO 360 GRAUS. RODÍZIOS SIM. DIMENSÃO (SEM EMBALAGEM) 175 CM X 180 CM [A X C]. | UN | ALFRS | 100 | 520,00 | 52.000,00 |
| 30 | 84245 - ESCADA HOSPITALAR. POSSUIR 02 DEGRAUS. ESCADA PARA MACA HOSPITALAR ESTRUTURA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM TUBOS INOX 7/8" X 1,2MM. 2 DEGRAUS EM MADEIRA REVESTIDOS EM BORRACHA COM CINTA INOX - DIMENSÕES 0,50M X 0,37M X 0,36M | UN | ALFRS | 300 | 150,00 | 45.000,00 |
| 44 | 84259 - MACA CLÍNICA COM ARMÁRIO: PRATELEIRA 0,50CM: PRATELEIRA COM 3 DIVISÕES INTERNAS. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL. CAPACIDADE: 250KG MEDIDAS: LARG: 2,00M X ALT: 0,88M X PROF: 0,60M. OBS: CONSIDERAR 15CM A MAIS DA LARGURA MEDIDA REFERENTE AO SUPORTE DE LENÇOL. CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM REVESTIDO EXTERNAMENTE COM FÓRMICA TEXTURIZADA BRANCA E INTERNAMENTE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. COR: BRANCA. PUXADORES: COMPOSTOS POR BARRA DE ALUMÍNIO E PONTIEIRAS EM ABS INJETADO CROMADO. CORREDIÇÃS: EM AÇO COM PINTURA EPOXI BRANCA. DOBRADIÇA CANECO 35MM CURVA. ACOMPANHADO DE COLCHÃO COM CAPA IMPERMEÁVEL NA COR AZUL. | UN | ALFRS | 300 | 1.550,00 | 465.000,00 |
| 46 | 84261 - MACA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO DE 02 PORTAS E 03 GAVETAS. CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP(MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) NA COR BRANCA, LITO ACOLCHADO ESTOFADO COM ESPUMA ESPECIAL INDEFORMÁVEL DENSIDADE 28 OU MAIS. REVESTIDO EM CORVIM DE ALTA QUALIDADE. NAPA NA COR AZUL ESCURO, COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS, 1 PAR DE PORTA COXAS, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL. PÉSERA REFORÇADA COM FERRAGEM ESPECIAL E PÉS REGULÁVEIS. PORTA-COXAS ESTOFADOS E REGULÁVEIS. TOMADA ELÉTRICA INTERNA. ENCAIXE PARA CUBA DE CURATIVO EM CHAPA INOX COM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS/POSIÇÃO GINECOLÓGICAS: 1,42 X 0,55 X 0,87M (POSIÇÃO GINECOLÓGICA) DIMENSÃO APROXIMADA POSIÇÃO CLÍNICA: 1,87 X 0,55 X 0,87M (POSIÇÃO CLÍNICA). CUBAGEM: 1,033 M3 - 1,45 X 0,75 X 0,95 CM ENGRADADO. | UN | ALFRS | 40 | 1.400,00 | 56.000,00 |
| 64 | 84279 - MESA PARA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS COM CHAVE | UN | ALFRS | 10 | 700,00 | 7.000,00 |
| 65 | 84280 - MESA PARA IMPRESSORA. A MESA PARA IMPRESSORA COM BORDA EM ABS 60 X | UN | ALFRS | 20 | 300,00 | 6.000,00 |

| | | | | | | |
|---------------------|---|--|--|--|--|-------------------|
| | RÁPIDO; BRAÇO AMBIDESTRO DO EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO, COM BRAÇO BI-ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO BRAÇO, BANDEJA EM AÇO INOX, CONTENDO UMA SERINGA TRÍPLICE, UM TERMINAL PARA MICRO-MOTOR E UM PARA A ALTA ROTACÃO; PEDAL DE COMANDO PROGRESSIVO ACOPLADO À CADEIRA. MOCHO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ACIONADO POR UMA ALAVANCA CUJO MOVIMENTO DE DESCIDA SEJA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE MOLLA. MOVIMENTOS AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO; BASE COM RODÍZIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA, ESTRUTURA E SUSTENTAÇÃO; ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, RECOBERTO COM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS, LAVÁVEL, COM ENCOSTO ERGONÔMICO; REGULAGEM LONGITUDINAL; ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE INSTALAÇÃO; PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ICE / INMETRO OU EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM DO EQUIPAMENTO DESDE QUE RECONHECIDA PELO INMETRO. OBS: A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR TÉCNICO AUTORIZADO E A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ARCAR COM AS DESPESAS DE DIÁRIA E LOCOMOÇÃO DO MESMO, TANTO NA INSTALAÇÃO COMO NO PERÍODO DE GARANTIA CASO NECESSÁRIO. A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SERÁ EM LOCAIS DIFERENTES E PODERÁ SER EM DIAS DIFERENTES. | | | | | |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 194.000,00 |

43923 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (29.426.310/0001-54)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 13 | 84228 - CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE DE 120KG. LARGURA DE ASSENTO ATÉ 50CM. FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE. ESTOFAMENTO EM NYLON. ESTRUTURA DOBRÁVEL, FACILITANDO O MANUSEIO E TRANSPORTE DA CADEIRA. SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS. RODAS DIANTEIRAS DE 4" MAGIÇAS. RODAS TRÁSSEIRAS DE 24" EM ALUMÍNIO. DEVE POSSUIR APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS. | UN | CDS | 200 | 845,90 | 169.180,00 |



| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|--------|------------|----------------------|-------------------|
| 14 | 84229 - CADEIRA DE RODAS OBESO CAPACIDADE ACIMA DE 120KG, LARGURA DE ASSENTO ACIMA 60CM. CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, ESTOFAMENTO EM NYLON. ESTRUTURA DOBRÁVEL, FACILITANDO O MANUSEIO E TRANSPORTE DA CADEIRA. SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, RODAS TRÁSIRAS DE 24" EM ALUMÍNIO. DEVE POSSUIR APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS. | UN | CDS | 100 | 1.335,00 | 133.500,00 |
| 32 | 84247 - FOCO CIRÚRGICO COM 4 CÚPULAS. COM ANCORAGEM DE TETO EM PONTO ÚNICO PARA USO EM SALA CIRÚRGICA DE GRANDE PORTE. BRAÇOS ARTICULÁVEIS NO TETO COM ROTACÃO INFINITA AO REDOR DO EIXO VERTICAL E NA CÚPULA PARA AMBOS OS LADOS PERMITINDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DE TORÇÃO, FLEXÃO, BASCULANTE E CIRCULAR. CÚPULAS A POEIRA E LÍQUIDOS, SUPERFÍCIES DE ACABAMENTO LISA, NÃO POROSAS DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR CÚPULAS DE ILUMINAÇÃO COM SISTEMA REDUTOR DE SOMBRA, MANOPLAS REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE. BOTÃO LIGA E DESLIGA. INTENSIDADE LUMINOSA EM CADA CÚPULA MÍNIMA DE 80000LUX, POSSUIR O SISTEMA COMPLETO DE ILUMINAÇÃO COM TECNOLOGIA DE LED. FORNECIMENTO DE UMA LUZ FRIA E BRANCA DE ALTA DEFINIÇÃO (HD). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220 V 60HZ, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO/E OU ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EMITIDO PELA ANVISA, CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | MEDPEJ | 10 | 15.190,00 | 151.900,00 |
| | | | | | TOTAL (R\$): | 454.580,00 |

43924 - CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP (14.308.899/0001-19)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 5 | 84216 - ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA. ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO EM L. 22,22 X 3MM. TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM. LATERAIS E 1 PORTA EM VIDRO 3MM, COM FECHADURA TIPO YALE. QUATRO PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,65 X 0,40 X 1,50M. | UN | PRÓPRIA | 60 | 900,00 | 54.000,00 |
| 9 | 84224 - BRAÇADEIRA APOIA CARÇO. BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO. COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO HASTE EM TUBO DE AÇO INOX. | UN | PRÓPRIA | 120 | 118,00 | 14.160,00 |

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|---------|------------|----------------------|---------------------|
| 4 | (TRÊS) DIVISÕES INTERNAS. GAVETEIRO: MÓDULO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR 5 (CINCO) GAVETAS DE 6 CM, 6 CM, 12 CM, 12 CM E 24 CM. DIMENSÕES: 0,53 X 1,05 X 0,85 M. COR DO BALÇÃO E TAMPO: BRANCA. | UN | PRÓPRIA | 200 | 2.660,00 | 532.000,00 |
| 7 | 84222 - BALÇÃO PARA CUBA. BALÇÃO COM PORTAS E GAVETAS PARA CUBA 2 LUGARES. | UN | PRÓPRIA | 50 | 1.250,00 | 62.500,00 |
| | | | | | TOTAL (R\$): | 1.118.500,00 |

43927 - DJM COMÉRCIO LTDA (45.393.047/0001-09)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|-------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 24 | 84239 - CARRO CONTAINER EM FIBERGLASS COM TAMPA - 345 LITROS. 04 RODÍZIOS. CONFECCIONADO EM FIBERGLASS DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM GEL COAT, INTERNA E EXTERNA LISA. POSSUIR DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, DISPOSITIVO DE ELEVACÃO E SUPORTE DA TAMPA, TOTALMENTE CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. DOTADO DE RODÍZIOS DE 04 RODÍZIOS, 02 FIXOS E 02 GIRATÓRIOS, MODELO COM TAMPA. CAPACIDADE 345 L. FIBERGLASS COM ACABAMENTO EM GEL COAT ISOTÉRMICO: PRODUTO DE LONGA VIDA ÚTIL, CONSERVANDO BRILHO, DUREZA DO MATERIAL, PRATICIDADE NA LIMPEZA E RESISTÊNCIA A DIVERSOS TIPOS DE SABÕES E DETERGENTES. COLORAÇÃO NÃO DESCASCAS SEM INCORRER A INCONVENIENTES COMO MANCHAS E RESSACAMENTOS. DIMENSÕES INTERNAS: PROFUNDIDADE: 630 MM X COMPRIMENTO: 830 MM X ALTURA: 660 MM. DIMENSÕES EXTERNAS: PROFUNDIDADE: 690 MM X COMPRIMENTO: 960 MM X ALTURA DO PISO A EXTREMIDADE DA TAMPA: 840 MM. | UN | BL | 60 | 4.000,00 | 240.000,00 |
| 43 | 84258 - LIXEIRA SEM TAMPA PARA ESCRITÓRIO DE 15 LITROS. 100% AÇO INOX. POLIDO EM COR NATURAL; SEM TAMPA E SEM PEDAL. | UN | ECO | 250 | 102,48 | 25.620,00 |
| | | | | | TOTAL (R\$): | 265.620,00 |

42660 - DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (32.473.099/0001-35)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR | VALOR |
|------|------------------|-------|-------|------------|-------|-------|
|------|------------------|-------|-------|------------|-------|-------|



| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| | REDONDO CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX COM 200MM DE COMPRIMENTO ALTA REGULÁVEL POR MEIO DE MANIPULO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM INOX, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. ACOMPANHADA DE CAPINHA ESTOFADA. DIMENSÃO MÍNIMO: 800MM, MÁXIMO: 1300MM. | | | | | |
| 23 | 84238 - CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS. ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 25X25, E CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL 04 GAVETAS DE PUXADORES EM ALUMÍNIO MACIÇO POLIDO; 04 RODÍZIOS DE 3", SENDO 02 NA DIAGONAL COM FREIOS; TAMPO EM CHAPA DE AÇO CARBONO OU TAMPO TOTALMENTE EM INOX; ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA DE 530X400MM, PUXADOR DO CARRO EM TUBO 7/8; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ. | UN | PRÓPRIA | 60 | 1.900,00 | 114.000,00 |
| 25 | 84240 - CARRO DE CURATIVO. CARRO CURATIVO INOX 40X80X80CM BALDE/BACIA INOX. | UN | PRÓPRIA | 30 | 635,00 | 19.050,00 |
| 51 | 84266 - MACAC/CARRO ESTOFADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM GRADE REMOVÍVEL, SUPORTE DE SORO/ RODAS COM TRAVAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARRO MACA COM LETO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL ESCURO, CABECEIRA MÓVEL, GRADES LATERAIS CROMADAS DE BAIXA, SUPORTE DE SORO CROMADO RETIRÁVEL, PINTURA: EPOXI DIMENSÕES: 0,80X1,90 DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE FÁBRICA. | UN | PRÓPRIA | 60 | 950,00 | 57.000,00 |
| | | | | | TOTAL (R\$): | 258.210,00 |

43926 - DAYSI CRISTINA METZER (36.151.598/0001-67)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 2 | 84213 - ARMÁRIO HOSPITALAR (ODONTOLÓGICO) COMPOSTO POR 1 (UM) MÓDULO PIA E 1 (UM) MÓDULO GAVETEIRO. PIA: MÓDULO COMPOSTO POR 1 (UMA) TORNEIRA CROMADA COM BICA MÓVEL, 1 (UMA) CUBA EM AÇO INOX, 1 (UMA) PORTA, 1 (UMA) PRATELEIRA INTERNA COM 3 (TRÊS) REGULAGENS DE ALTURA E 2 (DUAS) DIVISÕES INTERNAS. GAVETEIRO: MÓDULO COMPOSTO POR 5 (CINCO) GAVETAS DE 6 CM, 6 CM, 12 CM, 12 CM E 24 CM. DIMENSÕES: 0,53 X 1,05 X 0,85 M. COR DA PIA E DO BALÇÃO: BRANCA. | UN | PRÓPRIA | 100 | 3.100,00 | 310.000,00 |
| 3 | 84214 - ARMÁRIO HOSPITALAR/ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR 1 (UM) MÓDULO PORTA E 1 (UM) MÓDULO GAVETEIRO. PORTA: MÓDULO COMPOSTO POR 1 (UMA) PORTA, 2 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS COM 3 (TRÊS) REGULAGENS DE ALTURA E 3 | UN | PRÓPRIA | 100 | 2.140,00 | 214.000,00 |

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 38 | 84253 - LIXEIRA DE 100L COM PEDAL FABRICADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. LIXEIRA COM SUPORTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, 100 LITROS. | UN | JSN | 1.000 | 219,99 | 219.990,00 |
| | | | | | TOTAL (R\$): | 219.990,00 |

43928 - DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI (34.046.586/0001-47)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|-----------|------------|----------------------|-------------------|
| 40 | 84255 - LIXEIRA INOX 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL HOSPITALAR. LIXEIRA INOX 30 LITROS COM PEDAL EM AÇO INOX. SEM POROSIDADES. ALÇA EXTERIOR E RODÍZIOS COM TRAVAS. ABERTURA COM PEDAL LOCALIZADO NA BASE E A TAMPA, ARO REMOVÍVEL QUE PERMITE PRENDER SACOS PLÁSTICOS COM SEGURANÇA. MATERIAL: AÇO INOX. COMPOSIÇÃO: 01 LIXEIRA INOX PEDAL 30 LITROS. | UN | PROJ INOX | 300 | 300,00 | 90.000,00 |
| 41 | 84256 - LIXEIRA INOX 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL HOSPITALAR. LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL EM AÇO INOX. SEM POROSIDADES. ALÇA EXTERIOR E RODÍZIOS COM TRAVAS. ABERTURA COM PEDAL LOCALIZADO NA BASE E A TAMPA, ARO REMOVÍVEL QUE PERMITE PRENDER SACOS PLÁSTICOS COM SEGURANÇA. MATERIAL: AÇO INOX. COMPOSIÇÃO: 01 LIXEIRA INOX PEDAL 50 LITROS. MEDIDAS: 37CM LARGURA X 60,5CM ALTURA DE DIMENSÃO. | UN | PROJ INOX | 400 | 500,00 | 200.000,00 |
| 81 | 84297 - TAMPO LISO INOX 1,20M X 0,60 M | UN | PROJ INOX | 50 | 898,00 | 44.900,00 |
| | | | | | TOTAL (R\$): | 334.900,00 |

43929 - DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (15.318.347/0001-54)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 71 | 84286 - MÓVEL DE AÇO GUARDA VOLUMES 16 LUGARES. ROUPEIRO GRA 1/16 É PRÁTICO E VERSÁTIL. POSSUI 16 PORTAS COM PIAO PARA CADEADO, ALÉM DE TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORA. COM PINTURA ELETRÓSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. O ROUPEIRO GRA 1/16 OFERECE UM TOQUE MODERNO E DE PERSONALIDADE PARA A DECORAÇÃO DO SEU AMBIENTE. POSSUEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTIDAS PELO USO DE MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTO PADRÃO. PROCESSOS PRODUTIVOS COM A MAIS ATUAL TECNOLOGIA E UM CUIDADO ESPECIAL EM CADA ETAPA: 1,94M; LARGURA: 1,23M PROFUNDIDADE: 0,36M; QUANTIDADE DE PORTAS: 16. COR BRANCO. | UN | D AÇO | 40 | 1.320,00 | 52.800,00 |



TOTAL (R\$): 52.800,00

6988 - FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA (16.967.775/0001-70)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|---|--------------|--------|------------|----------------------|-------------------|
| 67 | 84282 - MESA REDONDA PARA 8 CADERAS, COR BRANCA | UN | EKOMOB | 10 | 965,00 | 9.650,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 9.650,00 |

41304 - FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (07.758.951/0001-73)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|--------------|-----------|------------|----------------------|-------------------|
| 21 | 84236 - CAMA HOSPITALAR FOWLER ELÉTRICA. DESCRITIVO: • CAMA FOWLER COM CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA. • CHASSI LEITO SUPERIOR CONSTRUÍDO EM TUBO PERFILADO DE AÇO CARBONO. • ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. • QUATRO PONTOS PARA SUPORTE DE SORO. • DUAS GRADES LATERAIS BASCULANTES CROMADAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA. • MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO, ELEVÇÃO DE LEITO, ACIONADOS POR 3(TRÊS) ATUADORES LINEARES COM CAIXA DE COMANDO BLINDADA COM GRAU DE PROTEÇÃO IPX6. INCLUSIVE CONTROLE REMOTO, TOTALMENTE VEDADO. • TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE QUE CONSISTE POR PROCESSO DE DESGAXAGEM, DESENGRAXE, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 200 GRAUS CENTÍGRADOS, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. • MOTORIZAÇÃO COM GRAU DE PROTEÇÃO IPX6 (BLINDADO) • ACOMPANHIA RODÍZIOS DE 4". COM FRBO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. • CHASSI INFERIOR CONSTRUÍDO EM TUBO PERFILADO DE AÇO CARBONO. • ALTURA DO LEITO MÍNIMA DE 477MM E 790MM MÁXIMO (DO PISO À SUPERFÍCIE DO ESTRADO) - COM RODÍZIO DE 4"(100MM). • ALTURA LIVRE PARA ACESSO A GUINCHO DE TRANSFERÊNCIA NA POSIÇÃO ELEVADA = 150MM • LEITO SUBDIVIDIDO EM 4 SEÇÕES, UMA FIXA E 3 MÓVEIS. • ESPAÇO ÚTIL DO LEITO DE 1978MM • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100-240V - 50/60 HZ - (BIVOLT). • CAPACIDADE MÁXIMA: 180KG (DISTRIBUÍDO SOBRE O LEITO). COLCHÃO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM OU | UN | MEDISAUDE | 15 | 6.700,00 | 100.500,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|-------------------|
| ENCOSTO EM ALMA DE AÇO COM SUPORTE DE LENÇOL; PERNERA EM ALMA DE AÇO ACIONADO NO PEDAL; TODO ESTOFAMENTO NA COR E REVESTIDO COM PVC CRISTAL, EXCETO OS ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO SER NA COR AZUL OU VERMELHO; ASSENTO EM ESTRUTURA EM AÇO ACIONADO NO PEDAL HIDRÁULICO; TRAVESSERO APOIO DE CABEÇA ANATÔMICO ESTOFADONA, COR E REVESTIDO EM PVC CRISTAL; PEDAL DE COMANDO HIDRÁULICO COM RODÍZIOS; PLACA ELETRÔNICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 127V/ 220V. ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, COM BASE TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA PINTURA EPOXI COR PADRÃO; ALTURA MÍNIMA 60CM. ALTURA MÁXIMA 1M 20CM; CAPACIDADE DE ELEVÇÃO TOTAL: 300KG; LARGURA TOTAL MÍNIMA: 80CM; LARGURA TOTAL MÁXIMA: 90CM. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 1,70M. COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO: 1,80M. | | | | | | |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 178.590,00 |

42802 - GRATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA (31.347.547/0001-91)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-----------|------------|----------------------|-------------------|
| 15 | 84230 - CADEIRA ERGONÔMICA COR TURQUESA, GRATORIA, COM BRAÇO. CADEIRA EXECUTIVA GRATORIA COM BRAÇO REGULÁVEL, ALTURA 95 CM, LARGURA 62 CM, PROFUNDIDADE 56 CM, PESO 11,080 KG, COR TURQUESA, MODELO EXECUTIVA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM DENSIDADE 45, ESTRUTURA DE NILON E FERRO DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA: 95 CM LARGURA: 62 CM PROFUNDIDADE: 55 CM, PESO SUPORTE DO ASSENTO ATÉ O CHÃO (CM) 41. SEGUIR COR DAS DEMAIS CADEIRAS COMPRADAS PARA CIS. | UN | GRATOS | 100 | 475,00 | 47.500,00 |
| 31 | 84246 - ESCADA HOSPITALAR, POSSUIR 07 DEGRAUS, CAPACIDADE: 110 KG OU MAIS. EM AÇO INOXIDÁVEL, DEGRAUS EM AÇO CARBONO REVESTIDOS EM BORRACHA/MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTA DE BORRACHA. | UN | GRATOS | 50 | 645,00 | 32.250,00 |
| 35 | 84250 - FRALDÁRIO - TROCADOR, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 13 KG, ELA É DESMONTÁVEL E PODE SER USADA COM OU SEM A BASE. CARACTERÍSTICA: BANHEIRA DESMONTÁVEL, BANHEIRA 2 EM 1, O TANQUE PODE SER USADO TANTO NA BANHEIRA COMO FORA, VÁLVULA DE SAÍDA DE ÁGUA, TROCADOR ALMOFADADO (ESPUMA) COM PROTEÇÃO LATERAL, SUPORTE COM TRAVAS EM ARCO. | UN | TUTY BABY | 80 | 1.300,00 | 104.000,00 |
| 69 | 84284 - MOCHO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE ELEVÇÃO DO ASSENTO A GÁS | UN | GRATOS | 20 | 498,00 | 9.960,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 193.710,00 |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-------------------|
| NAPA CAPACIDADE MÁXIMA: 180 KG DIMENSÕES: 2100X1040MM ÁREA ÚTIL: 1980 X 880MM ÁREA ÚTIL ESTENDIDA: 2120 X 880MM ALTURA MÍNIMA: 470 MM ALTURA MÁXIMA: 770 MM | | | | | | |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 100.500,00 |

43931 - G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA (33.056.686/0001-91)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|---|--------------|-----------------|------------|----------------------|-------------------|
| 54 | 84269 - MESA AUXILIAR COMPOSTA POR 5 (CINCO) GAVETAS, COM AS SEGUINTE ALTURAS 6 CM, 6 CM, 12 CM, 12 CM E 24 CM. DIMENSÕES: 0,33 X 0,51 X 0,76 M. COR DO BALCÃO E TAMPO: BRANCA. | UN | MABI PLANEJADOS | 200 | 1.285,00 | 257.000,00 |
| 57 | 84272 - MESA AUXILIAR SEMI-CIRCULAR. | UN | NC | 2 | 1.550,00 | 3.100,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 260.100,00 |

43932 - GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP (11.050.321/0001-17)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|--------------|--------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 19 | 84234 - CADEIRA OFTALMOLÓGICA. AÇIONAMENTO POR COMANDOS NA LATERAL DO ENCOSTO DO TÓRAX OU PEDAL, APOIO DOS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS. BASE COM PÉS REGULÁVEIS PARA AJUSTE AO CHÃO, BOTÃO VOLTA ZERO, ENCOSTO DE CABEÇA ESCAMOTEÁVEL, ESPUMA COM ESTOFADO EM COURVIM, PODE TER AS SEGUINTE OPÇÕES: ENCOSTO FIXO, MANUAL OU ELÉTRICO, TODA RECLINADA ATÉ 180°. | UN | GIGANTE PRODUTOS MEDICOS | 2 | 17.800,00 | 35.600,00 |
| 48 | 84263 - MACA GINECOLÓGICA PARA PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA. MACA GINECOLÓGICA COM ACESSIBILIDADE PARA PACIENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA COM AS SEGUINTE ITENS: PERNERA MOTORIZADA E ENCOSTO RECLINÁVEL PODENDO VARIAR SUAS FUNÇÕES ENTRE MACA E CADEIRA; GAVETA AUXILIAR FEITA DE AÇO INOX; BRAÇOS E APOIO DE COXAS REGULÁVEIS EM SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL; APOIO PARA OS PÉS ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEIS; BASE COM RODÍZIOS; CADEIRA (BASE) COM PEDAL DE COMANDO HIDRÁULICO; ENCOSTO COM PEDAL DE COMANDO HIDRÁULICO; BRAÇOS ESTOFADOS COM MOVIMENTOS DE ABERTURA LATERAL E LONGITUDINAL; CONJUNTO DE APOIO DE COXAS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM HORIZONTAL E VERTICAL. ESTOFADO; CONJUNTOS DE APOIO DE PÉS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM LONGITUDINAL, ESTOFADO; CONJUNTO PORTA COXAS E APOIO DE PÉS COM AVANÇO E RECUCO LONGITUDINAL; | UN | GIGANTE PRODUTOS MEDICOS | 10 | 14.299,00 | 142.990,00 |

| | | | | | | |
|--|----|--------|--|-----|--------|-------------------|
| COM ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PARA ANTERIOR E POSTERIOR, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL. ENCOSTO ANATÔMICO, TIPO CONCHA, COM AJUSTE DE ALTURA BASE COM CINCO RODÍZIOS, ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ASSENTO COM ELEVÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, ALTURA REGULÁVEL, COR AZUL-CERA, GARANTIA DE FABRICA | | | | | | |
| 84285 - MOCHO, COR DO ASSENTO: VERDE ÁGUA CAPACIDADE DE CARGA: 110KG LARGURA ENCOSTO: 36CM ALTURA ENCOSTO: 24CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 40CM LARGURA ASSENTO: 36CM ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 48CM ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 38CM ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE E RESISTÊNCIA; ESTOFADO EM COURVIM BASE GRATORIA COM CINCO RODÍZIOS; MATERIAL DE AÇO CARBONO SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO; PERMITE AJUSTE ANATÔMICO GARANTIA: 12 MESES. | UN | GRATOS | | 60 | 385,00 | 23.100,00 |
| 84292 - POLTRONA FIXA PARA PACIENTE, CONFECCIONADA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA POLIURETANO INJETADA, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE E NA, COR AZUL, BASE COM PONTA PLÁSTICAS. DIMENSÕES: LARGURA ÚTIL: 56 CM X LARGURA TOTAL: 67 CM ALTURA DO PISO AO ASSENTO: 44,5 CM X ALTURA TOTAL: 79 CM. PROFUNDIDADE TOTAL: 58 CM. | UN | GRATOS | | 500 | 449,90 | 224.950,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 441.760,00 |

43933 - JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP (20.965.430/0001-55)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 76 | 84291 - PAINEL ELETRÔNICO PARA CHAMADA DE SENHA - COM TRÊS DÍGITOS - MODO SEQUENCIAL OU ALEATÓRIO - COM CONTROLE REMOTO, PARA GERENCIAMENTO DE FILAS E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE ESPERA | UN | CO-657PL | 50 | 689,00 | 34.450,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 34.450,00 |

43934 - LONDRHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42.650.279/0001-07)

| ITEM | MATERIAL/SERVICO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 11 | 84226 - CADEIRA DE BANHO, CONSTRUÍDA EM | UN | PROLIFE | 10 | 320,00 | 3.200,00 |



| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 72 | 84287 - MÓVEL HOSPITALAR/ODONTOLÓGICO, ARMÁRIO GAVETEIRO ESTOQUE, ARMÁRIO HOSPITALAR/ODONTOLÓGICO MODELO: GAVETEIRO ESTOQUE COMPOSTO DE: 02 GAVETAS DE 12CM, 01 GAVETA DE 18CM E 01 GAVETA COM 24CM. DIMENSÕES: LARGURA/PROFUNDIDADE: 50 X 0,51 CM. COR: BRANCA. DESCRITIVO TÉCNICO: MÓDULO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM REVESTIDO EXTERNAMENTE COM FÓRMICA TEXTURIZADA BRANCA E INTERNAMENTE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FRENTES: CONFECCIONADAS EM MDF DE 18MM COM CANTOS ARREDONDADOS HORIZONTALMENTE, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM FÓRMICA TEXTURIZADA E INTERNAMENTE COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. COR: BRANCA. GAVETAS: EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, OU POLIESTIRENO MOLDADO EM VACUUM-FORMING SEM CANTOS VIVOS. FUXADORES: COMPOSTOS POR BARRA DE ALUMÍNIO E PONTEIRAS EM ABS INJETADO CROMADO. CORREDEIÇAS: EM AÇO COM PINTURA EPOXI BRANCA. DOBRADIÇA CANEÇO 35MM CURVA. RODÍZIOS DE AÇO COM ROLAMENTO E RODAS DE SILICONE. | UN | MG | 200 | 1.260,00 | 252.000,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 255.200,00 |

42653 - MASTER ELETRDOMESTICO EIRELI (33.859.616/0001-71)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 84212 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS | UN | TCL | 50 | 1.652,67 | 82.633,50 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 82.633,50 |

43936 - MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (24.384.602/0001-58)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| 27 | 84242 - COLCHÃO PNEUMÁTICO AIR PLUS ANTI ESCARAS COM MOTOR - 220V. MÓVEL HOSPITALAR COLCHÃO HOSPITALAR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V. OBSERVAÇÕES CAPACIDADE DE ATÉ 130KG. REGISTRO ANVISA. ACABAMENTO PVC. TAMANHO (CM) 198X89X6CM | UN | STRAMEDICAL | 5 | 214,60 | 1.073,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 1.073,00 |

13325 - OLIMEDIC IND COM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME (17.039.142/0001-65)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 6 | 84217 - ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS. | UN | OLIMEDIC | 60 | 1.380,00 | 82.800,00 |



| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|---|--------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 79 | 84295 - SUPORTE PARA MEDICAÇÃO/ SORO. 3 MÓVEL. MATERIAL: AÇO. COM QUATRO GANCHOS, QUE PODEM SUPOORTAR ATÉ BOLSAS DE UM QUILO CADA. COM ALTURA FIXA. ELE SE ADAPTA MUITO BEM À ALTURA DA MACA ONDE ESTÁ ESSE PACIENTE. E PODE SER MODIFICADO MANUALMENTE. | UN | OLIMEDIC | 100 | 125,00 | 12.500,00 |
| 80 | 84294 - SUPORTE PARA MEDICAÇÃO/ SORO. FIXO. 2 KG. DIMENSÃO DA EMBALAGEM 43 x 43 x 161 CM. MATERIAL: AÇO. COM QUATRO GANCHOS, QUE PODEM SUPOORTAR ATÉ BOLSAS DE UM QUILO CADA. COM ALTURA FIXA. ELE SE ADAPTA MUITO BEM À ALTURA DA MACA ONDE ESTÁ ESSE PACIENTE. E PODE SER MODIFICADO MANUALMENTE. | UN | OLIMEDIC | 100 | 120,00 | 12.000,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 107.300,00 |

43938 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.583.024/0001-69)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|--------------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 10 | 84225 - CADERA DE BANHO OBESO. CAPACIDADE ACIMA DE PESO: 150KG | UN | DELLAMED / D45 | 10 | 688,00 | 6.880,00 |
| 49 | 84254 - MACA HOSPITALAR FIXA (SEM RODÍNAS) MACA DE EXAME CLÍNICO ADULTO. MESA EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTURA EM AÇO INOX CABECEIRA REGULÁVEL. PÉS FIXO COM PONTEIRAS DE BORRACHA. CABECEIRA REGULÁVEL EM 4 POSIÇÕES. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA D28 E NAPA NA COR PRETA. | UN | RENASCEER/RN08006 | 350 | 587,50 | 205.625,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 212.505,00 |

43939 - PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (31.372.346/0001-44)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|--------------|---------------|------------|----------------------|-------------------|
| 22 | 84237 - CAMA HOSPITALAR FOWLER. COM 2 MANÍVELAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,90 X 0,80 M. LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO OU INOX DE 1,20 A 1,50 MM. CHASSI EM TUBO DE AÇO CARBONO OU INOX 30 X 50 X 1,20 MM. SISTEMA DE AÇIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO DE AÇO CARBONO Ø1,1/4"X1,50MM OU INOX. PERMITE MOVIMENTOS FOWLER, DORSO, JOELHOS E | UN | MARCA PRÓPRIA | 60 | 2.200,00 | 132.000,00 |

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|--------------|---------------|------------|----------------------|-------------------|
| 34 | 84249 - FOCO CLÍNICO. TIPO CLÍNICO. LÂMPADA LED (INCLUSO). INTENSIDADE 270 LUMENS (50 CM DO CAMPO). FONTE: BIVOLT. ALTURA MÍNIMA: 100 CM. ALTURA MÁXIMA: 135 CM. TEMPERATURA DA COR 6.000 - 6.500 K. INVIETRO. SIM. BASE SOBRE RODÍZIOS. | UN | MARCA PRÓPRIA | 200 | 170,00 | 34.000,00 |
| 36 | 84251 - HAMPER. O SUPORTE PARA SACO HAMPER PINTURA EPOXI CONTEM ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ANTI-CORROSIVO EPOXI. SACO EM TECIDO RESISTENTE TIPO LONITA. MONTADO SOBRE RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS. O SACO EM TECIDO RESISTENTE - MEDIDAS EM (CM): 43 X 51 X 51 ESTRUTURA TUBULAR. 04 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS CADA PINTURA EPOXI. COR: BRANCA. | UN | MARCA PRÓPRIA | 60 | 123,00 | 7.380,00 |
| 45 | 84260 - MACA FIXA ESTOFADA, MACA CLÍNICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MACA COM LEITO ESTOFADO EM CÔRUIR NA COR VERDE CLARO, CABECEIRA MÓVEL. PINTURA: EPOXI. DIMENSÕES: 0,80X1,90 DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE FABRICA. | UN | MARCA PRÓPRIA | 50 | 500,00 | 25.000,00 |
| 47 | 84262 - MACA GINECOLÓGICA PARA OBESO. | UN | MARCA PRÓPRIA | 50 | 850,00 | 42.500,00 |
| 52 | 84267 - MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE 1" DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,2 MM EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO ESPELHADO TAMPO E PRATELEIRA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO POLIDO ESPELHADO 4 PÉS COM RODÍZIOS DE 2" EM RODAS TRANSPARENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 80X40X80 (CM). | UN | MARCA PRÓPRIA | 200 | 400,00 | 80.000,00 |
| 53 | 84268 - MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE 1" DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,2 MM EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO ESPELHADO TAMPO E PRATELEIRA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO POLIDO ESPELHADO 4 PÉS COM RODÍZIOS DE 2" EM RODAS TRANSPARENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 60X40X80 (CM). | UN | MARCA PRÓPRIA | 200 | 300,00 | 60.000,00 |
| 56 | 84271 - MESA AUXILIAR PEQUENA. MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE 1" DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,2 MM EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO ESPELHADO TAMPO E PRATELEIRA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO | UN | MARCA PRÓPRIA | 200 | 300,00 | 60.000,00 |

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|--------------|---------------|------------|----------------------|-------------------|
| 60 | POLIDO ESPELHADO 4 PÉS COM RODÍZIOS DE 2" EM RODAS TRANSPARENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 40X40X80 (CM). | UN | MARCA PRÓPRIA | 30 | 500,00 | 15.000,00 |
| 61 | 84276 - MESA DE MAYO INOX. PESO 4 KG. DIMENSÃO DA EMBALAGEM 63 x 50 x 90 CM. RODÍZIOS SIM. ESTRUTURA AÇO INOX. DIMENSÃO DA BANDEJA 48 CM X 32 CM (C X L). ALTURA REGULÁVEL. PESO SUPORTADO 75 KGS. | UN | MARCA PRÓPRIA | 50 | 200,00 | 10.000,00 |
| 62 | 84277 - MESA GINECOLOGICA ESTOFADA INOX 1,70X0,5X0,80CM | UN | MARCA PRÓPRIA | 50 | 978,00 | 48.900,00 |
| 66 | 84281 - MESA PARA REFEIÇÃO HOSPITALAR. PESO 6 KG. MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO. MATERIAL DO TAMPO MDF. PESO SUGERIDO PARA USO ATÉ 50 KGS. DIMENSÃO DO TAMPO 40 CM X 60 CM (C X L). RODÍZIOS SIM | UN | MARCA PRÓPRIA | 30 | 190,00 | 5.700,00 |
| 68 | 84283 - MOCHO GIRATÓRIO. SEM ENCOSTO - CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO BRILHO, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E ASSENTO ESTOFADO EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL NA COR PRETA. COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA GIRATÓRIO. | UN | MARCA PRÓPRIA | 20 | 190,00 | 3.800,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 524.280,00 |

41078 - SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82.478.140/0001-34)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 39 | 84254 - LIXEIRA DE 30L COM PEDAL FABRICADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. LIXEIRA COM SUPORTE E PEDAL PARA AÇIONAMENTO DA TAMPA. 30 LITROS. | UN | JSN | 800 | 79,53 | 63.624,00 |
| 42 | 84257 - LIXEIRA POLIPROPILENO - SUPORTE E PEDAL - 50 LITROS. LIXEIRA COM SUPORTE E PEDAL PARA AÇIONAMENTO DA TAMPA. 50 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. PEDAL E LIXEIRA NA COR BRANCA. | UN | JSN | 400 | 107,34 | 42.936,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 106.560,00 |

43941 - TOTALIT INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (02.071.657/0001-75)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 16 | 84231 - CADERA GIRATÓRIA "ESCRITÓRIO" NA COR AZUL ESCURO E COM RODAS. CADERA COM ENCOSTO ALTO. COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODÍZIOS ANTI RISCO E FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS. POSSUI TAMBÉM SISTEMA DE RECLINAMENTO COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO. PESO SUPORTADO: 150KG. REVESTIMENTO: NYLON. MATERIAL: TELA MESH. PÉS (MATERIAL): | UN | GRP | 500 | 790,00 | 395.000,00 |



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 180/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

| | | | | | | | | |
|---------------------|---|----|-----|-------|----------|--------------|--------------|--|
| | POLIURETANO. CARACTERÍSTICAS DO ASSENTO: ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA REVESTIDA EM TELA MESH E COURO. 01. PÉDIAO, OS RODÍZIOS, OS BRAÇOS, 1. BASE ESTRELA, 1. MECANISMO DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E AÇIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA, 1. ASSENTO, 1. ENCOSTO, 1. CHAVE DE MONTAGEM. ALTURA: 120CM, LARGURA 50CM E PROFUNDIDADE 51 CM. | | | | | | | |
| 17 | 84232 - Cadeira Longarina 3 Lugares - Azul Escuro. Cadeira tipo Longarina com três assentos e base fixa. Assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC. Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento 150 KG. Tamanho: 180x68x80. Largura total da longarina: 180 cm. Profundidade assento: 42 cm. | UN | GRP | 1.000 | 1.200,00 | 1.200.000,00 | | |
| TOTAL (R\$): | | | | | | | 1.595.000,00 | |

| Fornecedor vencedor | Item | Código | Material/Serviço | U. n. m. e | Marca | Quantidade | Valor unit (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|------|--------|--|------------|-----------------------|------------|------------------|-------------------|
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 1 | 428 92 | ABAIXADOR DE LÍNGUA + PET COM 100 UNIDADES. | P C T | Estilo | 100 | 4,80 | 480,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 2 | 101 88 | ABRIDOR DE BOCA MULTI INFANTIL | U n | GOLGRAN | 20 | 207,8 499 | 4.157, 00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 3 | 103 34 | ABRIDOR DE BOCA MULTI ADULTO | U n | GOLGRAN | 15 | 207,7 099 | 3.115, 65 |
| PRHODENT-COM,REPRE,PROD,HO SP,DENT,LTDA | 4 | 372 16 | ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA, ADULTO | U n | Lysanda | 40 | 5,50 | 220,00 |
| PRHODENT-COM,REPRE,PROD,HO SP,DENT,LTDA | 5 | 372 17 | ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA, INFANTIL | U n | Lysanda | 40 | 4,90 | 196,00 |
| ODONTOSUL LTDA | 6 | 428 93 | ÁCIDO POLIACRÍLICO (LÍQUIDO DO CIMENTO IONÔMETRO DE VIDRO) | F R | DFL | 35 | 59,99 | 2.099, 65 |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 7 | 421 44 | ADESIVO DENTINÁRIO | U n | Ambar / Dentscare FGM | 150 | 51,06 | 7.659, 00 |
| PRHODENT-COM,REPRE,PROD,HO SP,DENT,LTDA | 8 | 103 24 | AFASTADOR DE MINESOTA COM PARTE ATIVA LONGA | U n | GOLGRAN | 10 | 10,80 | 108,00 |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 9 | 421 15 | AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA, TIPO 27 LONGA | C X. / DFL | Dancojet / DFL | 40 | 31,21 | 1.248, 40 |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 10 | 441 21 | AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA, TIPO 30G CURTA | C X. | PROCARE | 800 | 31,20 | 24.960, 00 |

VIGÊNCIA: 24/10/2023
1ª Publicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 313/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA DIGITAL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CORDEIROS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

15614 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
(71.256.283/0001-85):

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|---|--------------|--------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 85983 - EQUIPAMENTO DE RAIOS X FIXO DIGITAL | Un | KONICA | 1 | 275.000,00 | 275.000,00 |
| Total (R\$): | | | | | | 275.000,00 |

VIGÊNCIA: 24/10/2023
1ª Publicação.

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 316/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2022 - LOCAÇÃO DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

29797 - GV TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (24.955.043/0001-99)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|-------------------------------|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 2 | 52054 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | PRÓPRIA | 2.500 | 99,00 | 247.500,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 247.500,00 |

36258 - H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (36.570.792/0001-87)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|-------------------------------|--------------|---------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 52054 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | MERCEDES BENZ | 15.000 | 113,00 | 1.695.000,00 |
| 3 | 52054 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | CASE | 2.500 | 137,00 | 342.500,00 |
| 7 | 52054 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | VOLVO | 1.250 | 244,00 | 305.000,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 2.342.500,00 |

9323 - JOÃO PEDRO DA ROCHA ME (73.801.193/0001-53)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| 4 | 52054 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | CATERPILLAR | 2.500 | 150,00 | 375.000,00 |
| 5 | 52054 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | DYNAPAC | 2.500 | 153,00 | 382.500,00 |
| 6 | 52054 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | CATERPILLAR | 1.250 | 210,00 | 262.500,00 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 1.020.000,00 |

VIGÊNCIA: 24/10/2023
1ª Publicação.



| | | | | | | | | |
|--|----|--------|---|------|-----------------------------|----|----------|-----------|
| DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 11 | 447 76 | AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA, TAMANHO 25 X 0,4 | C ax | INJEX | 30 | 78,20 | 2.346, 00 |
| DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 12 | 447 78 | AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA, TAMANHO 25 X 0,7 | C ax | INJEX | 30 | 71,19 | 2.135, 70 |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 13 | 103 18 | ALAVANCA APICAL, Nº304 | U n | Cooperfl e x / Cooperfl e x | 10 | 25,87 | 258,70 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 14 | 103 12 | ALAVANCA HEIDBRINK, Nº1 | U n | ABC | 3 | 21,22 07 | 63,66 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 15 | 103 13 | ALAVANCA HEIDBRINK, Nº2 | U n | ABC | 3 | 21,22 07 | 63,66 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 16 | 103 14 | ALAVANCA HEIDBRINK, Nº3 | U n | ABC | 3 | 22,36 06 | 67,08 |
| DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 17 | 405 04 | ALAVANCA POTTS, TIPO R, DELICADA | U n | Cooperfl e x | 3 | 39,55 | 118,65 |
| DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 18 | 405 05 | ALAVANCA POTTS, TIPO L, DELICADA | U n | Cooperfl e x | 3 | 39,50 | 118,50 |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 19 | 103 07 | ALAVANCA SELDIN, TIPO 4R, DELICADA | U n | Cooperfl e x / Cooperfl e x | 5 | 25,87 | 129,35 |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 20 | 103 08 | ALAVANCA SELDIN, TIPO 4L, DELICADA | U n | Cooperfl e x / Cooperfl e x | 5 | 25,87 | 129,35 |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 21 | 103 06 | ALAVANCA SELDIN Nº2 | U n | Cooperfl e x / Cooperfl e x | 5 | 25,87 | 129,35 |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 22 | 103 09 | ALAVANCA SELDIN Nº2, DELICADA | U n | Cooperfl e x / Cooperfl e x | 5 | 25,87 | 129,35 |
| DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES | 23 | 103 27 | ALICATE DE CORTE DE AMARRILHO | U n | MARYAM | 1 | 318,7 2 | 318,72 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | |
|--|-----|-------|--|-----|---------|-------|-------|----------|
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 117 | 36934 | CONDENSADOR DE HOLLEMBACK, Nº1 | U n | IMPLA | 10 | 7,14 | 71,40 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 118 | 36935 | CONDENSADOR DE HOLLEMBACK, Nº2 | U n | IMPLA | 10 | 7,25 | 72,50 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 119 | 36936 | CONDENSADOR DE HOLLEMBACK, Nº3 | U n | IMPLA | 10 | 6,24 | 62,40 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 120 | 36937 | CONDENSADOR WARD, Nº1 | U n | IMPLA | 10 | 6,55 | 65,50 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 121 | 37261 | CONDENSADOR WARD, Nº3 | U n | IMPLA | 20 | 6,84 | 136,80 |
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI -ME | 122 | 40511 | CONDICIONADOR ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO, GEL 37% | U n | Maquira | 1.000 | 1,34 | 1.340,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 123 | 40554 | CÔNE DE GUTAPERCHA, 1ª SÉRIE, 15 A 40 | C X | IMPLA | 300 | 20,49 | 6.147,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 124 | 40555 | CÔNE DE GUTAPERCHA, 2ª SÉRIE, 45 A 80 | C X | IMPLA | 50 | 20,02 | 1.001,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 125 | 10141 | CÔNE DE GUTAPERCHA, ACESSÓRIO B7 | C X | IMPLA | 200 | 19,78 | 3.956,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | |
|--|-----|-------|---|------|----------|-------|-------|----------|
| PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | | | | | | | | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 126 | 10142 | CÔNE DE GUTAPERCHA, ACESSÓRIO B8 | C X | IMPLA | 200 | 20,63 | 4.126,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 127 | 42164 | CÔNE DE PAPEL ABSORVENTE, #30 | C X | IMPLA | 200 | 20,30 | 4.060,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 128 | 42161 | CÔNE DE PAPEL ABSORVENTE, #35 | C X | IMPLA | 200 | 20,33 | 4.066,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 129 | 42160 | CÔNE DE PAPEL ABSORVENTE, #40 | C X | IMPLA | 200 | 20,30 | 4.060,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 130 | 43769 | CÔNE DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, 15 A 40 | C X | IMPLA | 300 | 20,25 | 6.075,00 |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 131 | 37466 | CREME DENTAL FLUORETADO ADULTO COM 90GR (1500PPM FLUOR) | T B | FREEDEN | 2.000 | 1,14 | 2.280,00 |
| GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI | 132 | 37697 | CREME DENTAL FLUORETADO INFANTIL COM 90GR (1100PPM FLUOR) | T B | ALG KIDS | 2.000 | 2,79 | 5.580,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 133 | 37935 | CUNHA CERVICAL DE MADEIRA | C ax | IMPLA | 100 | 5,66 | 566,00 |
| PRHODENT-COM, REPRE, PROD, HO SP, DENT, LTDA | 134 | 44779 | CURETA DE ARGOLA | U n | GOLGRAN | 10 | 32,95 | 329,50 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 135 | 36939 | CURETA DE LUCAS, 86 | U n | IMPLA | 10 | 8,74 | 87,40 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | |
|--|-----|-------|--|-----|-------|-------|-------|----------|
| PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | | | | | | | | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 136 | 10123 | CURETA GRACEY, CABO DOURADO, G5 / G6 | U n | IMPLA | 25 | 36,51 | 912,75 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 137 | 10124 | CURETA GRACEY, CABO DOURADO, G7 / G8 | U n | IMPLA | 25 | 37,60 | 940,00 |
| DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 138 | 42902 | CURETA GRACEY, CABO DOURADO, G11 / G12 | U n | PRATA | 25 | 41,29 | 1.032,25 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 139 | 10182 | CURETA GRACEY, CABO DOURADO, G13 / G14 | U n | IMPLA | 25 | 39,07 | 976,75 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 140 | 43770 | CURETA MC CALL, CABO DOURADO, 7/9 | U n | IMPLA | 25 | 32,02 | 800,50 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 141 | 37477 | CURETA MC CALL, CABO DOURADO, 11/12 | U n | IMPLA | 25 | 31,71 | 792,75 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 142 | 37263 | CURETA MC CALL, CABO DOURADO, 13/14 | U n | IMPLA | 25 | 41,54 | 1.038,50 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 143 | 44794 | CURETA MC CALL, CABO DOURADO, 17/18 | U n | IMPLA | 25 | 42,67 | 1.066,75 |
| TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA | 144 | 44136 | DEDEIRA DE SILICONE PARA HIGIENE BUCAL DO BEBÊ | U n | cond | 1.000 | 4,08 | 4.080,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | |
|--|-----|-------|--|-------|----------------|-------|-------|-----------|
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 145 | 10321 | DESCOLADOR DE MULTI, Nº9, 18CM | U n | IMPLA | 3 | 24,92 | 74,76 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 146 | 38812 | DESINFETANTE GLUTARALDEÍDO 2% | L | Cinard Sudeste | 1.200 | 18,06 | 21.633,88 |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 147 | 44245 | DETERGENTE MULTENZIMÁTICO (MÍNIMO 5 ENZIMAS TENSIOATIVAS SINÉRGICAS) | F R | KELLDRIN | 80 | 75,40 | 6.032,00 |
| DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI | 148 | 43771 | DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO | P C T | TDV | 350 | 66,00 | 23.100,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 149 | 44795 | EDTA 500ML | F R | Maquira | 20 | 5,83 | 116,60 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 150 | 37278 | ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº5 | U n | IMPLA | 10 | 6,54 | 65,40 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 151 | 37481 | ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº11,5 | U n | IMPLA | 10 | 6,61 | 66,10 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 152 | 37478 | ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº16 | U n | IMPLA | 10 | 6,56 | 65,60 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 153 | 10132 | ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº17 | U n | IMPLA | 10 | 6,22 | 62,20 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 154 | 37479 | ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº18 | U n | IMPLA | 10 | 6,41 | 64,10 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | | |
|--|----|-----|---|---|-----------------|-----|--------|----------|--|
| | | | LÁTEX, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE MILHO DE ALTA SENSIBILIDADE | | | | | | |
| IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME | 24 | 405 | LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL N 8,0 EM LÁTEX, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE MILHO DE ALTA SENSIBILIDADE | C | MEDIX | 20 | 50,00 | 1,000,00 | |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 24 | 441 | LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G SEM TALCO (HIPOALERGÊNICA), CAIXA COM 50 PARES. | C | MEDIX | 150 | 10,62 | 1,593,00 | |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 24 | 437 | LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M SEM TALCO (HIPOALERGÊNICA) | C | MEDIX | 200 | 11,00 | 2,200,00 | |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 24 | 101 | LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P SEM TALCO (HIPOALERGÊNICA) | C | MEDIX | 300 | 11,00 | 3,300,00 | |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 24 | 441 | LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP SEM TALCO (HIPOALERGÊNICA) | C | MEDIX | 300 | 11,00 | 3,300,00 | |
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI | 24 | 993 | MACRO ARCADEA INFERIOR DE ADULTO EM RESINA ACRÍLICA (PARA ORIENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA) | U | D'EXPRES | 5 | 309,99 | 1,549,95 | |
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI | 25 | 993 | MACRO ESCOVA DENTAL (PARA ORIENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA) | U | D'EXPRES | 5 | 59,99 | 299,95 | |
| TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA | 25 | 374 | Macro modelo de arcada infantil articulado em acrílico | U | DEXPRES | 5 | 260,00 | 1,300,00 | |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 25 | 102 | MANDRIL PARA DISCO DE LIXA | U | Preven / Preven | 400 | 3,50 | 1,400,00 | |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | | |
|--|----|-----|---|---|----------|-----|-------|----------|--|
| LTDA | | | LIQ 20 ML | | | | | | |
| DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 26 | 986 | PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90 GRAMAS | U | SHINE | 600 | 3,50 | 2,100,00 | |
| PRHODENT-COM.REPRE.PROD.HO SP.DENT.LTDA | 26 | 992 | PAVIO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA À ALCOOL COM 10 UN. | P | Preven | 3 | 2,65 | 7,95 | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 26 | 372 | Pedra de afiar granulação fina | U | IMPLA | 50 | 18,86 | 943,00 | |
| DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 26 | 448 | PEDRA POMES | U | Maquira | 110 | 3,00 | 330,00 | |
| DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 27 | 101 | PERFURADOR P/ DIQUE AINSWORTH | U | GOLGRAN | 2 | 65,60 | 131,20 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 27 | 102 | PINÇA ANATÔMICA 15 CM | U | VITALGOL | 2 | 17,00 | 34,00 | |
| DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP | 27 | 103 | PINÇA BACKHAUS 13 CM | U | MARYAM | 2 | 25,99 | 51,98 | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 27 | 101 | PINÇA CLÍNICA Nº 17 | U | IMPLA | 80 | 8,77 | 701,60 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 27 | 2 | AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COPO COM 200 ML | C | RICHARD | 2 | 76,35 | 152,70 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 27 | 102 | PINÇA KELLY CURVA 14CM. | U | VITALGOL | 3 | 20,24 | 60,72 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 27 | 102 | PINÇA KELLI RETA, 14 CM , DELICADA | U | VITALGOL | 3 | 20,24 | 60,72 | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 27 | 405 | PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM | U | 6B | 3 | 19,01 | 57,03 | |
| MEGA DENTAL | 27 | 405 | PINÇA MOSQUITO | U | 6B | 3 | | 59,25 | |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | | |
|--|----|-----|--|---|----------------|-------|--------|-----------|--|
| M.TESTA CONFECCAO ME | 25 | 448 | Máscara descartável com tripla camada, não esteril, 100% polipropileno, na cor branca, pacote com, no mínimo, 50 unidades. | P | PRÓPRIO | 1,500 | 4,98 | 7,470,00 | |
| M.TESTA CONFECCAO ME | 25 | 405 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ANTIALERGICA, HIDRO-REPELENTE, COM TRIPLA CAMADA COM FILTRO BACTERIANO COM TIRAS DE ALTA RESISTÊNCIA DE 40 CM PARA AMARRAR (CAIXA COM 50) | C | PRÓPRIO | 400 | 5,39 | 2,156,00 | |
| PRHODENT-COM.REPRE.PROD.HO SP.DENT.LTDA | 25 | 441 | MOLDEIRA DESCARTÁVEL COM BASE DE CERA, CX COM 24 UNIDADES | C | TECNEW | 300 | 35,64 | 10,692,00 | |
| PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI | 25 | 367 | Oculos de Proteção | U | POLIFER | 100 | 4,36 | 436,00 | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 25 | 379 | OLEO SPRAY ALTA/BAIXA ROTAÇÃO C/ BICO APLICADOR | F | IMPLA | 300 | 12,66 | 3,798,00 | |
| PRHODENT-COM.REPRE.PROD.HO SP.DENT.LTDA | 25 | 441 | PAPAINA: GEL À BASE DE PAPAÍNA UTILIZADO PARA A REMOÇÃO QUÍMICO-MECÂNICA DA CÁRIE | U | Formula e Ação | 10 | 170,00 | 1,700,00 | |
| ODONTOSUL LTDA | 26 | 429 | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 10 25 MM X 110 MM | B | PHARMAI | 500 | 7,00 | 3,500,00 | |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 26 | 429 | Papel grau cirurgico para esterelização 60 g/m2 , 150mmX100m | U | POLLITEX | 20 | 65,88 | 1,317,60 | |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 26 | 429 | PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZACAO 60 G/M2, 50MMX100M | U | HARBO | 20 | 22,89 | 457,84 | |
| LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP | 26 | 429 | Papel grau cirurgico para esterelização 60 g/m2 80mmX100m | U | HOSPFLX | 20 | 36,00 | 720,00 | |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | 26 | 994 | PARAMONOCLOROFE NOL CANFORADO | F | Maquira | 50 | 5,279 | 264,00 | |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | | |
|--|----|-----|--|---|-------------------|----|--------|----------|--|
| IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 8 | 42 | RETA 12 CM | n | | | | 19,75 | |
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI | 27 | 101 | PINÇA PORTA - GRAMPOS | U | GOLGRAN | 3 | 82,59 | 247,77 | |
| DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | 28 | 0 | Placa de vidro 15x8cm | U | DAUFENB | 15 | 11,00 | 165,00 | |
| POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME | 28 | 366 | Ponta Acabamento Shofu nº 241 | U | AMERICA | 50 | 24,70 | 1,235,00 | |
| DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP | 28 | 441 | PONTA DE ACABAMENTO Nº 244 ESPECIFICAÇÃO: PONTAS DE ACABAMENTO FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO, TIPO SHOFU | U | MK LIFE | 50 | 19,19 | 959,50 | |
| DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP | 28 | 3 | PONTA DE ACABAMENTO Nº 248 | U | MK LIFE | 50 | 19,19 | 959,50 | |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 28 | 448 | PONTA ULTRASSON MODELO 10 P . ENCAIXE UNIVERSAL | U | Hoklent / Hoklent | 15 | 60,00 | 900,00 | |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 28 | 184 | PONTA DE ULTRASOM MODELO 01 | U | Hoklent / Hoklent | 15 | 60,00 | 900,00 | |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 28 | 441 | PORTA AMALGAMA DE PLASTICO | U | Maquira | 5 | 11,81 | 59,08 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 28 | 101 | PORTA AGULHA MAYO 14/15 CM | U | VITALGOL | 6 | 22,50 | 135,00 | |
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | 28 | 103 | PORTA-AGULHA CASTRO VIEJO PONTA VIDEA | U | GOLGRAN | 1 | 205,29 | 205,29 | |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| EIRELI | | | | | | | | | |
|--|-----|-------|--|-----|-------------------------|-----|-------|----------|--|
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 290 | 10234 | PORTA - ALGODÃO EM INOX | U n | AÇONOX | 10 | 43,50 | 435,05 | |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 291 | 10175 | PORTA - MATRIZ DE AÇO MODELO TVORV | U n | Cassiflex | 20 | 25,16 | 503,26 | |
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI | 292 | 10233 | PORTA - RESÍDUOS EM INOX | U n | AÇONOX | 10 | 42,56 | 425,60 | |
| DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI | 293 | 40546 | POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA ADULTO | U n | Maquira | 10 | 46,00 | 460,00 | |
| DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI | 294 | 44155 | POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS (INFANTIL), AUTOCLAVÁVEIS, CONJUNTO COM 4 POSICIONADORES. | U n | Maquira | 10 | 46,00 | 460,00 | |
| DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI | 295 | 40547 | POTE DAPPIN | U n | Maquira | 25 | 1,25 | 31,25 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 297 | 10399 | PROTETOR FACIAL DE CABEÇA PARA PROFILAXIA | U n | Preven | 4 | 9,00 | 36,00 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 298 | 10294 | FUNIL PARA BÍPSIA DE MUCOSA ORAL EM AÇO INOX COM 6 MM DIÂMETRO | U n | KOLPLAS T | 2 | 89,00 | 178,00 | |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 299 | 9949 | REGUA ENDODÔNTICA METÁLICA | U n | Maquira / Maquira | 5 | 10,78 | 53,90 | |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 300 | 43791 | REMOVEDOR DE MANCHAS DENTAIS LÍQUIDO 30 ML | U n | Idontosul | 50 | 20,06 | 1,003,09 | |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 301 | 44156 | RESINA FOTOATIVADA NAS CORES A3 ESPECIFICAÇÃO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 71% EM VOLUME, TAMANHO MÉDIO DAS | U n | Opallis / Dentscare FGM | 300 | 23,39 | 7,017,00 | |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D/LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| FOTOATIVADA MICROHÍBRIDA ESMALTE COM NANOTECNOLOGIA QUE SEJA RADIOOPACA PELA AÇÃO DE CRISTAIS DE BÁRIO ATOMIZADOS, COM TAMANHO MÉDIO DE PA | | | | | | | | | |
|--|-----|-------|--|-------|------------------------|-------|-------|----------|--|
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI | 307 | 37265 | Resina Composta Micrinhíbrida Fotopolimerizável C2 | U n | 3M Z250 | 250 | 9,74 | 2,435,00 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 308 | 36984 | Resina Composta Micrinhíbrida Fotopolimerizável A2 | U n | DFL | 180 | 13,00 | 2,340,00 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 309 | 43792 | RESINA FOTOATIVA nas cores A2 Especificação: Resina restauradora fotoativada microhíbrida esmalte com nanotecnologia que seja radiopaca pela ação de cristais de bário atomizados, com tamanho médio d | U n | DFL | 180 | 45,00 | 8,100,00 | |
| PRHODENT-COM, REPRE, PROD, HO SP-DENT.LTDA | 310 | 43796 | RESINA FOTOATIVA nas cores C2 Especificação: Resina fotopolimerizável com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica, co | U n | 3M | 150 | 36,00 | 5,400,00 | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 311 | 37092 | Restaurador Provisório c/ Fluor c/ 20g | U n | Biodinamica | 200 | 7,41 | 1,482,00 | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 313 | 36662 | Revelador p/ Raio X c/ 475ml | F R | IMPLA | 500 | 8,04 | 4,020,00 | |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 314 | 36847 | Rolletes de algodão c/ 100un | P C T | Soft Plus / Orlando ME | 4.000 | 1,69 | 6.760,00 | |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D/LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | PARTÍCULAS ENTRE 0,01 A 3,5 MICRONS E MATRIZ ORGÂN | | | | | | |
|--|-----|-------|--|-----|-------------------------|-----|-------|----------|--|
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 302 | 44157 | RESINA FOTOATIVADA NAS CORES B1 ESPECIFICAÇÃO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 71% EM VOLUME, TAMANHO MÉDIO DAS | U n | Opallis / Dentscare FGM | 150 | 23,39 | 3,508,50 | |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 303 | 43793 | RESINA FOTOATIVA nas cores A3,5 Especificação: Resina fotopolimerizável com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica, com 71% em volume, tamanho médio das partículas entre 0,01 a 3,5 microns e matriz or | U n | Opallis / Dentscare FGM | 150 | 23,39 | 3,508,50 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 304 | 44158 | RESINA FOTOATIVADA NAS CORES A3,5 ESPECIFICAÇÃO: RESINA RESTAURADORA FOTOATIVADA MICROHÍBRIDA ESMALTE COM NANOTECNOLOGIA QUE SEJA RADIOOPACA PELA AÇÃO DE CRISTAIS DE BÁRIO ATOMIZADOS, COM TAMANHO MÉ | U n | DFL | 150 | 15,00 | 2,250,00 | |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 305 | 43794 | RESINA FOTOATIVA nas cores B2 Especificação: Resina fotopolimerizável com matriz inorgânica de Zircônia/Sílica, com 71% em | U n | Opallis / Dentscare FGM | 250 | 23,39 | 5,847,50 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 306 | 44159 | FOTOATIVADA NAS CORES B2 ESPECIFICAÇÃO: RESINA RESTAURADORA | U n | DFL | 400 | 23,00 | 9,200,00 | |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D/LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 315 | 37255 | Saca brocas | U n | IMPLA | 10 | 24,22 | 242,20 | |
|--|-----|-------|--|-------|-------------------|-------|-------|----------|--|
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 316 | 36663 | Selante de Fissuras Fissuras fotopolimerizável | C ax | Biodinamica | 60 | 10,33 | 619,80 | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 317 | 10161 | SERINGA CARPULE, INOX. | U n | IMPLA | 50 | 36,60 | 1.830,00 | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 318 | 10162 | SINDESMOTOMO | U n | IMPLA | 10 | 8,60 | 86,00 | |
| DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 319 | 10219 | SOLUÇÃO DESOXIDANTE (CROSTAS E OXIDAÇÃO) PARA MATERIAL ODONTOLÓGICO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 500 ML | U n | Asfer | 200 | 46,85 | 9.370,00 | |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 320 | 37377 | Solução nemotástica 10ml | F R | Hemoliq / Maquira | 60 | 12,08 | 724,80 | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 321 | 10258 | SONDA EXPLORADA N. 5 | U n | IMPLA | 100 | 4,82 | 482,00 | |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 322 | 10262 | SPRAY PARA TESTE VITAL-50 (BUTANO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA E ESSÊNCIA) | U n | Idontosul | 80 | 26,66 | 2.132,80 | |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 323 | 42915 | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL | P C T | SSPLUS | 300 | 17,99 | 5.397,00 | |
| IN-DENTAL | 324 | 366 | Sugador Descartavel | P | Moncart / | 2.000 | 6,96 | | |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D/LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | |
|--|-----|-------|--|------|-----------------------------|-----|-------|-----------|
| PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 4 | 64 | c/ 40 | C T | Boma | | | 13,920,00 |
| PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. | 325 | 43798 | SUSPENSÃO OTOLOGICA Especificação: Associação de hidrocortisona sulfato de neomicina+ sulfato de polimixina α | U n | FARMOQUIMICA | 100 | 11,49 | 1.149,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 326 | 36783 | TAÇA DE BORRACHA | U n | 3R/MICR ODONT | 500 | 1,07 | 535,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 327 | 10333 | TESOURA CASTRO VIEJO | U n | GOLGRAN | 2 | 99,73 | 199,46 |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 328 | 10320 | TESOURA DE SPENCER 11 CM | U n | Cooperfile x / Cooperfile x | 5 | 26,00 | 130,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 329 | 10319 | TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 13 CM | U n | 68 | 5 | 22,16 | 110,80 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 330 | 10163 | TESOURA IRIS RETA 12 CM. | U n | 68 | 80 | 13,13 | 1.050,40 |
| MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 331 | 10232 | TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA , 14 CM | U n | RICHARD S | 10 | 25,71 | 257,10 |
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI | 332 | 40549 | TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGA COM 12 UNIDADES | C X. | Maquira | 150 | 5,20 | 780,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 333 | 37496 | Tira de lixa de papel para acabamento dental 150 u | C ax | IMPLA | 250 | 5,25 | 1.312,50 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | |
|--|-----|-------|---|-------|-----------------------------|-----|-------|----------|
| GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 334 | 39173 | TOUCA DESCARTÁVEL C/100 | P C T | LAVIE / LAVIE | 650 | 6,40 | 4.160,00 |
| DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI | 335 | 36665 | Tricresol Formolina Liquefo c/ 10ml | F R | Maquira | 80 | 3,50 | 280,00 |
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI | 336 | 36666 | Verniz Cavitarico c/ 10ml | F R | Biodinamica | 15 | 13,99 | 209,85 |
| IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 337 | 10172 | VERNIZ FLUORETADO PARA SENSIBILIDADE DENTINÁRIA | F R | Duofluori d / Dentscare FGM | 100 | 15,55 | 1.555,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 338 | 65039 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45. | C X | IMPLA | 200 | 18,40 | 3.680,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 339 | 65040 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE. | C X | IMPLA | 300 | 18,07 | 5.421,00 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 340 | 65041 | SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% 250 ML. | F R | RABBIT / DENTAL CLEAN | 20 | 14,39 | 287,80 |
| MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME | 341 | 43765 | BROCA DIAMANTADA, Nº1012 | U n | 3R/MICR ODONT | 800 | 1,95 | 1.560,00 |

Itajaí, 25 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 209/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS CLÍNICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

| FORNECEDOR VENCEDOR | ITEM | CODIGO | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MED | MARCA | QT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|------|--------|---|-----------|----------|-----|----------------------|-------------------|
| MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI | 1 | 84212 | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS | UN | TCL | 50 | 1.652,67 | 82.633,50 |
| DAYSI CRISTINA METZER | 2 | 84213 | ARMÁRIO HOSPITALAR (ODONTOLÓGICO) COMPOSTO POR 1 (UM) MÓDULO PIA E 1 (UM) MÓDULO GAVETEIRO. | UN | PROPRIO | 100 | 3.100,00 | 310.000,00 |
| DAYSI CRISTINA METZER | 3 | 84214 | ARMÁRIO HOSPITALAR/ODONTO LÓGICO COMPOSTO POR 1 (UM) MÓDULO PORTA E 1 (UM) MÓDULO GAVETEIRO. | UN | PROPRIO | 100 | 2.140,00 | 214.000,00 |
| DAYSI CRISTINA METZER | 4 | 84215 | ARMÁRIO HOSPITALAR/ODONTO LÓGICO COMPOSTO POR 2 (DOIS) MÓDULOS PORTA E 1 (UM) MÓDULO GAVETEIRO. | UN | PROPRIO | 200 | 2.660,00 | 532.000,00 |
| CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP | 5 | 84216 | ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA. | UN | PROPRIA | 60 | 900,00 | 54.000,00 |
| OLIMEDIC IND COM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME | 6 | 84217 | ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS. | UN | OLIMEDIC | 60 | 1.380,00 | 82.800,00 |
| DAYSI CRISTINA METZER | 7 | 84222 | BALCÃO PARA CUBA. BALCÃO COM PORTAS E GAVETAS PARA CUBA 2 LUGARES. | UN | PROPRIA | 50 | 1.250,00 | 62.500,00 |
| ANDREIA LORENZI | 8 | 84223 | BIONBO HOSPITALAR TRIPLIO INOX. PESO 15 KG. TIPO TRIPLIO. MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO INOX. | UN | ALFRS | 100 | 520,00 | 52.000,00 |
| CIRURGICA | 9 | 84224 | BRACADEIRA APÓIA | UN | PROPRIA | 120 | 118,00 | 14.160,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| | | | | | | | | |
|--|----|-------|--|----|--------------------------|-------|-----------|--------------|
| OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP | | | BRACO, BASE EM TRIP DE TUBO DE AO CARBONO QUADRADO. | | | | | |
| OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | 10 | 84225 | CADEIRA DE BANHO (OBESO) CAPACIDADE ACIMA DE PESO: 150KG | UN | DELLAMED / DHS | 10 | 688,00 | 6.880,00 |
| LONDRINHOSP IMPORTAO E EXPORTAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | 11 | 84226 | CADEIRA DE BANHO. CONSTRUIDA EM AO. PINTURA ELETROSTTICA EPOXI. CAPACIDADE DE PESO: 100KG | UN | PROLIFE | 10 | 320,00 | 3.200,00 |
| ALTERMED MATERIAL MDICO HOSPITALAR LTDA | 12 | 84227 | CADEIRA DE MASSAGEM QUICK MASSAGE SHIATSU DOBRVEL PORTTIL. | UN | GOLDLIFE | 5 | 858,00 | 4.290,00 |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI | 13 | 84228 | CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE DE 120KG. LARGURA DE ASSENTO AT 50CM. | UN | CDS | 200 | 845,90 | 169.180,00 |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI | 14 | 84229 | CADEIRA DE RODAS OBESO CAPACIDADE ACIMA DE 120KG. LARGURA DE ASSENTO ACIMA 60CM. | UN | CDS | 100 | 1.335,00 | 133.500,00 |
| GRATTOS INDSTRIA E COMRCIO DE MVEIS E SERRALHERIA LTDA | 15 | 84230 | CADEIRA ERGONOMICA COR TURQUESA. GIRATRIA, COM BRACO. | UN | GRATTOS | 100 | 475,00 | 47.500,00 |
| TOTALIT INDSTRIA COMRCIO DE MVEIS EIRELI | 16 | 84231 | CADEIRA GIRATRIA "ESCRITRIO 0" NA COR AZUL ESCURO E COM RODAS. | UN | GRP | 500 | 790,00 | 395.000,00 |
| TOTALIT INDSTRIA COMRCIO DE MVEIS EIRELI | 17 | 84232 | CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - AZUL ESCURO. CADEIRA TIPO LONGARINA COM TRS ASSENTOS E BASE FIXA. | UN | GRP | 1.000 | 1.200,00 | 1.200.000,00 |
| BIDENTAL COMERCIAL EIRELI | 18 | 84233 | CADEIRA ODONTOLGICA COMPLETA | UN | DENTENED | 20 | 9.700,00 | 194.000,00 |
| GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP | 19 | 84234 | GIGANTE OFTALMOLGICA. | UN | GIGANTE PRODUTOS MEDICOS | 2 | 17.800,00 | 35.600,00 |
| ALTERMED MATERIAL MDICO HOSPITALAR LTDA | 20 | 84235 | CAIXA PARA GUARDA DE LMINAS DE PREVENTIVO COR: CINZA. CAPACIDADE: 50 LMINAS. | UN | J PROLAB | 700 | 20,98 | 14.686,00 |
| FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME | 21 | 84236 | CAMA HOSPITALAR FOWLER ELETRICA. | UN | MEDISAUDE | 15 | 6.700,00 | 100.500,00 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 22 | 84237 | CAMA HOSPITALAR FOWLER COM 2 MANIVELAS. | UN | MARCA PROPRIA | 60 | 2.200,00 | 132.000,00 |
| CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE | 23 | 84238 | CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS: | UN | PROPRIA | 60 | 1.900,00 | 114.000,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| PRODUTOS MEDICOS - EPP | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | UNID | DESCRICAO | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|-----|----------------|-------------|------|---|------|----------------|-------------|
| DJM COMERCIO LDA | 2 | 84239 | 4,000,00 | UN | CARRO CONTAINER EM FIBERGLASS COM TAMPA - 345 LITROS, 04 RODIZIOS. | UN | BL | 240,000,00 |
| CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP | 2 | 84240 | 635,00 | UN | CARRO CURATIVO, CARRO CURATIVO INOX 40X80X80CM BALDE/BACIA INOX | UN | PROPRIA | 19,050,00 |
| MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 2 | 84242 | 214,60 | UN | COLCHAO PNEUMATICO AIR PLUS ANTI ESCARAS COM MOTOR - 220V, MÓVEL HOSPITALAR, COLCHÃO HOSPITALAR, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V. | UN | STRAMEDICAL | 1,073,00 |
| ANDREA LORENZI | 3 | 84245 | 150,00 | UN | ESCALDA HOSPITALAR, POSSUIR 02 DEGRAUS. | UN | ALFRS | 45,000,00 |
| GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LDA | 3 | 84246 | 645,00 | UN | ESCALDA HOSPITALAR, POSSUIR 07 DEGRAUS, CAPACIDADE: 110 KG OU MAIS. | UN | GRATTOS | 32,250,00 |
| CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI | 3 | 84247 | 15,190,00 | UN | FOCO CIRURGICO COM 4 CÚPULAS. | UN | MEDPEJ | 151,900,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LDA | 3 | 84248 | 5,499,99 | UN | FOCO CIRURGICO, TIPO CIRURGICO, LÂMPADA LED (INCLUSO). | UN | MIKATOS | 164,999,70 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 3 | 84249 | 170,00 | UN | FOCO CLÍNICO, TIPO CLÍNICO, LÂMPADA LED (INCLUSO). | UN | MARCA PRÓPRIA | 34,000,00 |
| GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LDA | 3 | 84250 | 1,300,00 | UN | FRALDÁRIO - TROCADOR, DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 13 KG, ELA É DESMONTÁVEL E PODE SER USADA COM OU SEM A BASE. | UN | TUTY BABY | 104,000,00 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 3 | 84251 | 123,00 | UN | ARMÁRIO DE SUPORTE PARA SACO HAMPER PINTURA EPOXI CONTÉM ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ANTI-CORROSIVO EPOXI. | UN | MARCA PRÓPRIA | 7,380,00 |
| DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LDA | 3 | 84253 | 1,000 | UN | LIXEIRA DE 100L COM PEDAL FABRICADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA | UN | JSN | 219,990,00 |
| SALVI E LOPES E CIA LTDA. | 3 | 84254 | 800 | UN | LIXEIRA DE 30L COM PEDAL FABRICADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. | UN | JSN | 63,624,00 |
| DSBRITO COMERCIO DE ARTIFATOS EM AÇO INOX EIRELI | 4 | 84255 | 300 | UN | LIXEIRA INOX 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL HOSPITALAR. | UN | PROINOX | 90,000,00 |
| DSBRITO | 4 | 84256 | 400 | UN | LIXEIRA INOX 50 | UN | PROINOX | 200,000,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| COMERCIO DE ARTIFATOS EM AÇO INOX EIRELI | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | UNID | DESCRICAO | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|-----|----------------|-------------|------|---|------|--------------------------|-------------|
| SALVI E LOPES E CIA LTDA. | 4 | 84257 | 400 | UN | LIXEIRA POLIETILENO - SUPORTE E PEDAL - 50 LITROS. | UN | JSN | 42,936,00 |
| DJM COMERCIO LDA | 4 | 84258 | 250 | UN | LIXEIRAS SEM TAMPA PARA ESCRITÓRIO DE 15 LITROS. | UN | ECO | 25,620,00 |
| ANDREA LORENZI | 4 | 84259 | 300 | UN | MACA CLÍNICA COM ARMÁRIO, PRATELEIRA 0,50CM, PRATELEIRA COM 3 DIVISÕES INTERNAS. | UN | ALFRS | 465,000,00 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 4 | 84260 | 50 | UN | MACA EXA ESTOFADA, MACA CLÍNICA. | UN | MARCA PRÓPRIA | 25,000,00 |
| ANDREA LORENZI | 4 | 84261 | 40 | UN | MACA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO DE 02 PORTAS E 03 GAVETAS. | UN | ALFRS | 56,000,00 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 4 | 84262 | 50 | UN | MACA GINECOLÓGICA PARA OBESO. | UN | MARCA PRÓPRIA | 42,500,00 |
| GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP | 4 | 84263 | 10 | UN | MACA GINECOLÓGICA PARA PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA. | UN | GIGANTE PRODUTOS MEDICOS | 142,990,00 |
| OLIMPPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | 4 | 84264 | 350 | UN | MACA HOSPITALAR FDA (SEM RODINHAS) MACA DE EXAME CLÍNICO ADULTO. | UN | RENAS/CR/RM 08006 | 205,625,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LDA | 5 | 84265 | 10 | UN | MACA PARA MASSOTERAPIA/QUIRO PRAXIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200KG, OFFICIO PARA ROSTO, GRADUAÇÃO DE ALTURA E APOIO PARA BRAÇOS, DOBRÁVEL, REVESTIMENTO SINTÉTICO E ESPUMA DE NO MÍNIMO 5CM DE ALTURA. | UN | GOLDLIFE | 39,895,70 |
| CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP | 5 | 84266 | 60 | UN | MACA/CARRO ESTOFADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM GRADE REMOVÍVEL, SUPORTE DE SORO/RODAS COM TRAVAS. | UN | PROPRIA | 57,000,00 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 5 | 84267 | 200 | UN | MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. | UN | MARCA PRÓPRIA | 80,000,00 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 5 | 84268 | 200 | UN | MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. | UN | MARCA PRÓPRIA | 60,000,00 |
| G SALTON COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LDA | 5 | 84269 | 200 | UN | MESA AUXILIAR COMPOSTA POR 5 (CINCO) GAVETAS, COM AS SEQUENTES ALTURAS 6 CM, 6 CM, | UN | MABI PLANEJADOS | 257,000,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | UNID | DESCRICAO | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|-----|----------------|-------------|------|---|------|----------------|-------------|
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 5 | 84271 | 200 | UN | MESA AUXILIAR PEQUENA, MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. | UN | MARCA PRÓPRIA | 300,00 |
| G SALTON COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LDA | 5 | 84272 | 2 | UN | MESA AUXILIAR SEMI-CIRCULAR. | UN | NC | 1,550,00 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LDA | 5 | 84274 | 100 | UN | MESA DE APARELHOS COMPOSTA POR 2 (DUAS) BASCULANTES, 2 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS COM CONREIDJAS E 2 (DUAS) DIVISÕES INTERNAS. | UN | BECKMANN | 202,200,00 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 6 | 84275 | 30 | UN | MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR, TIPO: ABERTA COM GAVETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RODÍZIOS: NÃO | UN | MARCA PRÓPRIA | 500,00 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 6 | 84276 | 50 | UN | MESA DE MÃO INOX, PESO 4 KG, DIMENSÃO DA EMBALAGEM 63 x 50 x 90 CM, RODÍZIOS SIM, ESTRUTURA AÇO INOX, DIMENSÃO DA BANDEJA 48 CM X 32 CM (C X L), ALTURA REGULÁVEL, PESO SUPORTADO 75 KGS. | UN | MARCA PRÓPRIA | 200,00 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 6 | 84277 | 50 | UN | MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA INOX 1,70X0,80CM | UN | MARCA PRÓPRIA | 978,00 |
| ANDREA LORENZI | 6 | 84279 | 10 | UN | MESA PARA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS COM CHAVE | UN | ALFRS | 700,00 |
| ANDREA LORENZI | 6 | 84280 | 20 | UN | IMPRESSORA, A MESA PARA IMPRESSORA COM BORDA EM ABS 60 X 40 CM, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF, ALTURA: 76 CM, LARGURA: 60 CM | UN | ALFRS | 300,00 |
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 6 | 84281 | 30 | UN | MESA PARA REFEIÇÃO HOSPITALAR - PESO 6 KG, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO, MATERIAL DO TAMPO MDF, PESO SUGERIDO PARA USO ATÉ 50 KGS, DIMENSÃO DO TAMPO 40 CM X 60 CM (C X L), RODÍZIOS SIM | UN | MARCA PRÓPRIA | 190,00 |
| FLEXFORMA | 6 | 84282 | 10 | UN | MESA REDONDA PARA | UN | EKOMOB | 965,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LDA | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | UNID | DESCRICAO | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|-----|----------------|-------------|------|--|------|----------------|-------------|
| PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 6 | 84283 | 20 | UN | MÓVEL GIRATÓRIO, SEM ENCOSTO - CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO BRILHO, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E ASSENTO ESTOFADO EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL NA COR PRETA. | UN | MARCA PRÓPRIA | 190,00 |
| GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LDA | 6 | 84284 | 20 | UN | MÓVEL ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS COM ALAVANCA LATERAL, MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PARA ANTERIOR E POSTERIOR, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL | UN | GRATTOS | 498,00 |
| GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LDA | 6 | 84285 | 60 | UN | MÓVEL, COR DO ASSENTO: VERDE ÁGUA CAPACIDADE DE CARGA: 110KG | UN | GRATTOS | 385,00 |
| DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LDA | 7 | 84286 | 40 | UN | MÓVEL DE AÇO GUARDA VOLUMES 16 LUGARES, ROUPPEIRO GRA 1/16 É PRÁTICO E VERSÁTIL, POSSUI 16 PORTAS COM PÍLCO PARA CADEADO, ALÉM DE TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS, PROTETORA | UN | D AÇO | 1,320,00 |
| LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | 7 | 84287 | 200 | UN | MÓVEL HOSPITALAR/ODONTO LÓGICO, ARMÁRIO GAVETEIRO ESTOQUE, ARMÁRIO HOSPITALAR/ODONTO LÓGICO MÓDULO: GAVETEIRO ESTOQUE COMPOSTO DE: 02 GAVETAS DE 12CM, 01 GAVETA DE 18CM E 01 GAVETA COM 24CM. | UN | MIG | 1,260,00 |
| JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP | 7 | 84291 | 50 | UN | PAINEL ELETRÔNICO PARA CHAMADA DE SENHA - COM TRÊS DÍGITOS - MODO SEQUENCIAL OU ALEATÓRIO - COM CONTROLE REMOTO, PARA GERENCIAMENTO DE FILAS E | UN | CO-657PL | 689,00 |

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



| FORNECEDOR | ITEM | CÓDIGO | MATERIAL/SER | UNID. MED. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|------|--------|---|------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| GRATTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA | 77 | 84292 | ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE ESPERA | UN | GRATTOS | 500 | 449,90 | 224.950,00 |
| ANDREA LORENZI | 78 | 84293 | POLTRONA FIXA PARA PACIENTE, CONFECCIONADA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA POLIURETANO INJETADA, | UN | ALFRS | 200 | 900,00 | 180.000,00 |
| OLIMEDIC IND COM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME | 79 | 84295 | SUPORTE PARA MEDICAÇÃO/ SORO, 3 MÓVEL, MATERIAL: AÇO, COM QUATRO GANCHOS, QUE PODEM SUPORTAR ATÉ BOLSAS DE UM QUILO CADA. | UN | OLIMEDIC | 100 | 125,00 | 12.500,00 |
| OLIMEDIC IND COM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME | 80 | 84296 | SUPORTE PARA MEDICAÇÃO/ SORO, FIXO, 2 KG, DIMENSÃO DA EMBALAGEM 43 x 43 x 161 CM, MATERIAL: AÇO, COM QUATRO GANCHOS, QUE PODEM SUPORTAR ATÉ BOLSAS DE UM QUILO CADA. | UN | OLIMEDIC | 100 | 120,00 | 12.000,00 |
| DSBRITO COMERCIO DE ARTIFATOS EM AÇO INOX EIRELI | 81 | 84297 | TAMPO LISO INOX 1,20M X 0,60 M | UN | PROINOX | 50 | 898,00 | 44.900,00 |

Itajaí, 24 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 313/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA DIGITAL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CORDEIROS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

| FORNECEDOR | ITEM | CÓDIGO | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|------|--------|-------------------------------------|--------------|--------|------------|----------------------|-------------------|
| KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. | 1 | 85883 | EQUIPAMENTO DE RAIOS X FIXO DIGITAL | UN | KONICA | 1 | 275.000,00 | 275.000,00 |

Itajaí, 24 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 316/2022**

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

| FORNECEDOR | ITEM | CÓDIGO | MATERIAL/SER | UNID. MED. | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|------|--------|-----------------------|------------|---------------|------------|----------------------|-------------------|
| H7 ENGENHARIA E CONSTRUTOR A LTDA | 1 | 52054 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | MERCEDES BENZ | 15.000 | 113,00 | 1.695.000,00 |
| CV TRANSPORTE S, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 2 | 52054 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | PRÓPRIA | 2.500 | 99,00 | 247.500,00 |
| H7 ENGENHARIA E CONSTRUTOR A LTDA | 3 | 52054 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | CASE | 2.500 | 137,00 | 342.500,00 |
| JOÃO PEDRO DA ROCHA ME | 4 | 52054 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | CATERPILLAR | 2.500 | 150,00 | 375.000,00 |
| JOÃO PEDRO DA ROCHA ME | 5 | 52054 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | DYNAPAC | 2.500 | 153,00 | 382.500,00 |
| JOÃO PEDRO DA ROCHA ME | 6 | 52054 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | CATERPILLAR | 1.250 | 210,00 | 262.500,00 |
| H7 ENGENHARIA E CONSTRUTOR A LTDA | 7 | 52054 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | H | VOLVO | 1.250 | 244,00 | 305.000,00 |

Itajaí, 24 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022

REABERTURA DE PRAZO

CHAVE TCE: A93A52C87C317ADB7283701A98F6B1D95F8A4E9

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 10 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOCICLISTA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 24 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022

CHAVE TCE: 70983F3771D2B0CFE98C74032B78B55F1FD2E607

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 10 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SACOLAS RETORNÁVEIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2022

CHAVE TCE: D5AF9503A33EE0CCD928157278BE3684D7717E3

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 10 de novembro



de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO INFRAVERMELHO LOCALIZADOR DE VEIAS PERIFÉRICAS PARA PUNÇÃO VENOSA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2022

CHAVE TCE: 3521E21981C31CC86754E049E2F286532FBF4C6
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h30min do dia 10 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL "NATAL ENCANTO". A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2022

CHAVE TCE: B8CC31A2D22BE1569CEFC12D7A034CD52C8BE512
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h00min do dia 10 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h00min DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2022

CHAVE TCE: 5121EEFA05D58497B0867576C3843FE76F177C31
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 11 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2022

CHAVE TCE: 3349919A26EF7BB90E4EC997853B169128FA6C60
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 11 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ADUBOS PARA O HORTO MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2022

CHAVE TCE: A3C713AC14994FF59429DD0EF1698A920EE0778E
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h30min do dia 11 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h30min DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2022

CHAVE TCE: AED707BAB4600E7F13B58E08EBB1D757C1D9F99F
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 11h00min do dia 11 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM AMBULÂNCIA AUTO-SOCORRO DE URGÊNCIA. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h00min DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2022

CHAVE TCE: 183E3865D7178F34BFF5384C7E9A5B64DB3AF884
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 11 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é GERAÇÃO DE CONTEÚDO COM EFEITOS VISUAIS PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS EM GRANDES FORMATOS, DO NATAL DE ITAJAÍ 2022. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022

CHAVE TCE: 82F6D123F03B7F5B883FB721D7B6E966838B8E77
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DO MIRANTE DO MORRO DA CRUZ, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail: licitacoes@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão abertos às 13h30min do dia 16 de novembro de 2022, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2022.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo